AMM

# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano V - Nº 920 - terça-feira 23 de fevereiro de 2010

# Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Água Boa

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008**
**De 19 de fevereiro de 2010**

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURICIO CARDOSO TONHÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração e considerando ainda o ítem 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Publico Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e/ou fotocópias**:
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
Ter idade mínima exigida para o cargo;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos;

Certidão negativa de débitos com o município;
Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;
Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão dos filhos e dependentes;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

**Parágrafo único –** O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, aos 19 de fevereiro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ**
**Prefeito**

**LUIZ SCHUSTER**
**Secretário Municipal de Administração**

**LUCIO CEZAR FAVARETTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**
**Secretário Municipal de Educação**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008**
**De 19 de fevereiro de 2010.**

ANEXO I

Convocados para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Zona Urbana
1) Maria Aparecida da Silva Gonçalves;
2) Lucinéia Moreira dos Santos;
3) Maria de Lurdes Rodrigues da Fonseca;
4) Sueli Terezinha Galli Soranzo;
5) Neide Fátima Pease;
6) Marcia Baborza de Lima Hatschbach;
7) Luzia Pereira Machado;
8) Valéria Martins de Farias;
9) Liliane Cristina Bueno.

Convocado para o cargo de Agente Administrativo – Area da Saúde
01) Cleiton Dillemburg.

Convocados para o cargo de Bioquímico/Farmacêutico
01) Maria Cristina Figueira Santos;
02) Iranildo Gonçalves Nobre;
03) Michele Jaqueline Pezzini.

Água Boa- MT, aos 19 de fevereiro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ**
**Prefeito**

**LUIZ SCHUSTER**
**Secretário Municipal de Administração**

**LUCIO CEZAR FAVARETTO**
**Secretário Municipal de Saúde**

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**
**Secretário Municipal de Educação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**Tomada de Preço Nº. 001/2010.**
**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que, na Tomada de Preço nº. 001/2010 realizada no dia 23/02/2010; teve como vencedor a empresa **Silgran Construções Ltda.**

Água Boa, 23 de fevereiro de 2010.

**Ari Celso Pinto dos Santos**
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 003/2010, levado a efeito às 16:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2010, cujo objeto é: **aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório, destinados à Secretaria de Saúde da prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios,** onde Sagrou-se vencedoras as Empresas **DIHOL – DISTR. HOSP. LTDA**, CNPJ: 26.792.580/0001-90**,** nos lotes 5 e 6, totalizando R$ 192.192,69 (Cento e noventa e dois mil, cento e noventa e dois Reais e sessenta e nove Centavos). **B.C.G. COM. REP. DIST. PROD. MED. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 09.242.903/0001-53**,** nos lotes 4 e 9, totalizando R$ 319.400,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos Reais). **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.362.758/0001-68, nos lotes 1 e 3, totalizando R$ 291.500,00 (Duzentos e noventa um mil e quinhentos Reais), e a Empresa **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 92.536.010/0001-64, nos lotes 2 e 7, totalizando R$ 206.600,00 (Duzentos e seis e seiscentos Reais).

Alto *Paraguai - MT, 18 de Fevereiro de 2010.*

**Lauro Josney Corrêa**
***Pregoeiro Oficial***

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 004/2010, levado a efeito às 11:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2010, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE ALARMES, PARA MONITORAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, CONFORME ANEXO I,** onde Sagrou-se vencedor a Empresa **INVIOLÁVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA**, CNPJ: 07.642.396/0001-10**,** no item único, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

Alto *Paraguai - MT, 18 de Fevereiro de 2010.*

**Lauro Josney Corrêa**
***Pregoeiro Oficial***

**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

Objeto: **aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para laboratório, destinados à Secretaria de Saúde da prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.**

Devido a erro de digitação na data do Resultado publicado, ratificamos o item:

**Lê-se:** Alto Paraguai – MT, 18 de Fevereiro de 2010.
**Altera-se para:** Alto Paraguai – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

Alto Paraguai – MT, 23 de Fevereiro de 2010.

**LAURO JOSNEY CORRÊA**
**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para, "LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, 1 (UM) TRATOR C/ CARROCERIA P/ CARREGAR O LIXO DA CIDADE, POR UM PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2010, P/ ATENDIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/ MT. Abertura no dia 08 de março/2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 ás 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **A.B.V, 28/01/2010.**Lídia Barbosa de Brito/**Pregoeira.**

## Prefeitura Municipal de Alto Garças

**PORTARIA Nº 161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

Roland Trentini, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei, e tendo em vista o dispositivo no Decreto nº. 24/2005.

Resolve:

**Art. 1º -** Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, que comporão o Conselho Municipal do Trabalho.

I. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

*Titular:* ***Gisele Cristina Martini***
*Suplente:* **Terezinha Mendes Teixeira**

REPRESENTENTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Titular: **Gutemberg Gomes de Abreu**
Suplente: **José Carlos de Almeida**

II. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES URBANOS

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Titular: **Aldo Vicente Filho**
*Suplente:* **David Fraga de Carvalho**

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

Sindicatos dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Alto Araguaia

Titular: **Vanderson Taciano da Silva**
*Suplente:* **Ari Júnior de Oliveira**

III. REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES

REPRESENTANTE DO EMPREGADORES URBANOS

Sindicato dos Comerciários de Barra do Garças

Titular: **Leandro Weber Viegas**
Suplente: **Fabiney Magno de Moraes**

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES RURAIS

Sindicato Rural de Pedra Preta

Titular: **Paulo Belondi**
Suplente: **Marcelo Villas Boas**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Garças - MT**, 11 de setembro de 2009.

**ROLAND TRENTINI**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO – 25 a 32**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato De Contrato Nº 25/2010
Contratada : **SERGIO HENRIQUE FABIANO ZANON**
CPF: 324.750.738-88
Objeto Locação de imóvel, localizado no lote "D", quadra "X", centro, cidade Alto Garças –Mt.
Valor: R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez))
Vigência: 01 Fevereiro a 31 de Dezembro

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato de Contrato Nº 26/2010
Contratada : **HELIO TOEBE**
CPF: 304.175.031-72
Objeto : Locação de imóvel situada na Av. sete de setembro nº 300 em Alto Garças - Mt
Valor: R$ 7.480,00( sete mil quatrocentos e oitenta)
Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2010

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato de Contrato Nº 27/2010
Contratada: **ANTONIO CARLOS FERRARI**
CPF: 717.422.638-87
Objeto: Locação de imóvel situada na Av. Benedito Soares, nº 70, centro, cidade de Alto Garças - Mt
Valor: R$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais )
Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2010

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MTExtrato de Contrato Nº 28/2010Contratada: **NELSON GONÇALVES DUARTE**CPF:190.090.548-53Objeto: Locação de imóveis situada na Rua Quinze de Novembro, 1106, centro, cidade Alto Garças.Valor: R$ 4.400,00( Quatro mil e quatrocentos reais)Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MTExtrato de Contrato Nº 29/2010Contratada: **SONIA NOGUEIRA DE SOUZA** CPF: 580.483.161-53Objeto: Locação de imóvel situado na Av. sete de setembro, nº 268, centro, cidade de Alto Garças – Mt.Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MTExtrato de Contrato Nº 30/2010Contratada: **HELIO TOEBE** CPF: nº 304.175.031-72Objeto: Locação de imóvel situado na Av. sete de setembro, centro, cidade de Alto Garças – Mt.Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MTExtrato De Contrato Nº 31/2010Contratada: **ESPOLIO DE ALCEU PINTO DE OLIVEIRA**CPF: 080.979.331-87Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dom Aquino, 345, centro, cidade de Alto Garças – Mt. Valor: R$ 5.115,00 (Cinco mil cento e quinze reais)Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato De Contrato Nº 32/2010
Contratada: **LIDIA SILVA PINTO**
CPF: 328.340.391-00
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, 615, centro, cidade de Alto Garças – Mt.

Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010.

## Prefeitura Municipal de Araputanga

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 10/03/2010**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para "**Aquisição de Pneus Camara de Ar, Protetor e Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus".** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT. 22 de fevereiro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

**PROCESSO SELETIVO 001/2010**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2010**

O Srº Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga – MT, situada na Avenida Marechal Rondon nº 972, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: Professor
**1.** Vaneisa Miranda Rios (Pedagogia)
**2.** Ruth Moraes de Souza (Pedagogia)

CARGO: Apoio Administrativo Educacional
**1.** Francisca Mocinha de Moura
**2.** Maria Aparecida dos Reis Rocha
**3.** Norenir Oliveira Leite

Araputanga – MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Vano José Batista
**Prefeito Municipal**

Euquiria F. Nobokite Guimarães
**Presidente da COPS**

**PORTARIA N. º 25/2010.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **PATRÍCIA OTÊNIO,** para exercer o cargo de **Coordenadora de Programas Sociais,** lotada na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

Esta portaria foi publicada e fixada no local
De costume desta Prefeitura Municipal

**VANO JOSE BATISTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N. º 26/2010.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **LUÍZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO,** para exercer a partir de 22 de fevereiro de 2010, o cargo de **Coordenador de Programas Sociais,** lotado na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

Esta portaria foi publicada e fixada no local
De costume desta Prefeitura Municipal

**VANO JOSE BATISTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 27/2010**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 65/2009, DE 28/07/2009.

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Revogar** ao todo a Portaria n.º 65/2009, de 28/07/2009, a qual nomeia a Senhorita **Andréia Rodrigues da Silva** como **GESTORA DE BOLSA FAMÍLIA**, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

Esta portaria foi publicada e fixada no local
De costume desta Prefeitura Municipal

**VANO JOSÉ BATISTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N. º 28/2010.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo de **Coordenadora de Programas Sociais,** lotada na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

Esta portaria foi publicada e fixada no local
De costume desta Prefeitura Municipal

**VANO JOSE BATISTA**
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 – PMBB**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA USO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNCIPIO DE BARRA DO BUGRES,** cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 (nove) de março de 2010 às 08:00 (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 **h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico http:/ www.**barra**do**bugres**.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax**

**– (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921.**

Barra do Bugres-MT 23 de fevereiro de 2010.

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**
**Pregoeira Oficial**

**DECRETO Nº 026/2010**

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Termo de Desistência dos candidatos nomeados pelo Decreto nº 015/2010 de 09 de fevereiro de 2010.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º -** Ficam exonerados os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto 015/2010 de 17/02/2010, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – NÍVEL 1 – 40 HS
§ LEANDRO GOMES DALLAZEM

CARGO: CONTADOR – NÍVEL 1 – 40 HS
§ LAERCIO JUAREZ MELZ

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**
Sec. Mun. Adm. e Finanças

**DECRETO Nº 027/2010**

Que dispõe sobre exoneração de candidato nomeado para ocupar cargo público.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Termo de Desistência do candidato nomeado pelo Decreto nº 020/2010 de 17 de fevereiro de 2010.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º -** Fica exonerado o candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto 020/2010 de 17/02/2010, conforme segue:

CARGO: CONTADOR – NÍVEL 1 – 40 HS
§ NILSON SANTANA FILHO

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**
**Sec. Mun. Adm. e Finanças**

**DECRETO Nº 029/2010**

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO,** o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 039/2010.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º -** Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – NÍVEL 1 – 40 HS
§ EDER ANTONIO DA SILVA

CARGO: CONTADOR – NÍVEL 1 – 40 HS
§ ANDREA FRACALOSSI LOPES
§ PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL 1 – 40 HS
§ MEIRINE CELESTINA DE JESUS

**Art.2º -** A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

**Art.3º** - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

**Parágrafo Único** – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**
**Sec. Mun. Adm. e Finanças**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2010**

O Sr. **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | N O M E |
|---|---|---|
| 9 | 1694 | EDER ANTONIO DA SILVA |

CARGO: CONTADOR

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | N O M E |
|---|---|---|
| 3 | 0276 | ANDREA FRACALOSSI LOPES |
| 4 | 1551 | PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA |

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | N O M E |
|---|---|---|
| 26 | 0938 | MEIRINE CELESTINA DE JESUS |

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 23 de fevereiro de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2010

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

**Xerox** Identidade (R.G) 02 cópias
**Xerox** C.P.F (**deve estar com a situação cadastral regular**) 02 cópias
**Xerox** Título de Eleitor com comprovante última votação. 0 2 cópias
**Xerox** Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino). 0 2 cópias
**Xerox** Certidão de Casamento/**CPF** (caso for casado(a) ou RG/**CPF** Amásio(a). 02 cópias
**Xerox** Certidão de Nascimento dos Filhos/**CPF** / Dependentes/**CPF** (menores 14 Anos) . 02 cópias
**Xerox** CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) . 02 cópias
**Xerox** Comprovante de Endereço Atual (Comprovante Água/Energia/ Telefone, etc) . 02 cópias
**Xerox Autenticada** Documento de Escolaridade de acordo exigido/ cargo. 01 cópia

**Original** Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)
**Original** Declaração de bens (modelo anexo III)
**Original** C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social
**Original** PIS / PASEP (se for cadastrado)
**Original** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

**Original** Atestado de Sanidade Física e Psicológico.
>>> Este exame será realizado pela Junta Médica Oficial nomeada pela Portaria Municipal Nº 241/2009.
>>> **Drª ELICENE BAMBARÉN DE YÁBAR** e **Drª SUSANA DAL ROSSO ARRAIS**:

**Y & A MEDICINA DO TRABALHO**
Av. Tancredo de Almeida Neves, 399W – Tangará da Serra – MT; Telefone (65) 3326-1472
Agendar data e horário do Exame Admissional.

>>> Levar na **CEF - Caixa Econômica Federal**, ***Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Endereço Atual (Água, Energia, Telefone, etc), Comprovante de Renda (solicitar no Depto Pessoal)***, para abertura de uma **Conta**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

>>> Após aprontar **"TODA"** a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2010

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____ _____, portador(a) do C.P.F. Nº _____._____._____-____, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública**, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2010.

_____--_____
* assinatura *

ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2010

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. Nº _____._____._____-____, residente e domiciliado(a) à_____ _____, no município de _____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

| Item | Descrição do Bem | Valor – R$ |
|---|---|---|
| 01 | _____ | _____ |
| 02 | _____ | _____ |
| 03 | _____ | _____ |
| 04 | _____ | _____ |

2) BENS IMÓVEIS

| Item | Descrição do Bem | Valor – R$ |
|---|---|---|
| 01 | _____ | _____ |
| 02 | _____ | _____ |
| 03 | _____ | _____ |
| 04 | _____ | _____ |

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

TOTAL GERAL – R$ _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, ____ de _____ de 2010.
_____--_____
* assinatura *

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES Nº 011/2010**

A Senhora **Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres -MT, Luciana Lopes Castanha Souto,** torna público por este Edital, o local da realização da Prova e a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, realizadas de acordo com os procedimentos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2010, destinado à Contratação de Profissionais para Secretaria Municipal de Saúde.

**1- DATA, LOCAL E REQUISITOS PARA A PROVA**

**1.1** A Prova será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2010, com início às 08:00 h (oito horas) e término às 11:00 h (onze horas).
**1.2** O local da prova será na **ESCOLA ESTADUAL JULIO MULLER,** sito à **RUA SÃO BENEDITO, 701; CENTRO.**
**1.3** O Candidato deverá comparecer no local da prova com no mínimo 01(uma) hora de antecedência do início da prova.
**1.4** O candidato deverá portar apenas: documento pessoal com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

**2- INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**CARGO: Técnico em gesso**

| | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | RG | Pontos |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Jeferson Anderson Ferreira da Paixão | 001 | 000784486 | 03 |

**CARGO: Maqueiro**

| | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | RG | Pontos |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Adevanir do Nascimento e Almeida | 022 | 13158538 | - |
| 2. | Aguinaldo Santos de Souza | 034 | 13670476 | - |
| 3. | Altamir Pinheiro dos Santos | 028 | 696967 | - |
| 4. | Bento França do Nascimento | 020 | 2916628 | - |
| 5. | Claudete dos Santos Costa | 024 | 10667199 | - |
| 6. | Denílson André da Silva | 041 | 14968088 | - |
| 7. | Devanir Lino da Silva | 011 | 14764865 | |
| 8. | Diego Roberto de Oliveira Freitas | 038 | 17788188 | - |
| 9. | Edison Esquive | 002 | 688396 | - |
| 10. | Fabiana Conceição Lemes | 025 | 12990817 | - |
| 11. | Flávio Martins Ribeiro | 016 | 17063795 | - |
| 12. | Generoso Aleixo de Souza Filho | 026 | 15871665 | - |
| 13. | Geovane Guimarães de Oliveira | 001 | 2180799-0 | - |
| 14. | Gustavo da Silva Martins | 009 | 22622136 | - |
| 15. | Helder Claiton Ojeda Gonçalves | 043 | 17469538 | - |
| 16. | Ismael Antônio Souza Benites | 021 | 20203446 | - |
| 17. | João Batista Silva | 040 | 19830157 | - |
| 18. | João Brandão Ponce | 035 | 1134035-5 | - |
| 19. | João de Deus Magalhães de Anunciação | 027 | 11911778 | - |
| 20. | Jonas Campos Henrique | 017 | 23059222 | - |
| 21. | Juliano José Ojeda Nunes | 039 | 18067972 | - |
| 22. | Kreverson Vieira de Arruda | 019 | 13188810 | - |
| 23. | Leandro Honorato de Jesus | 042 | 16845250 | - |
| 24. | Leandro Oenning Soares | 030 | 18352200 | - |
| 25. | Lídia Cardoso | 018 | 19448341 | - |
| 26. | Luiz Cleber da Silva Mendes | 013 | 16606183 | |
| 27. | Luiz Fernandes da Silva | 008 | 19478364 | - |
| 28. | Luiz Geronimo da Silva Arruda | 029 | 17083770 | - |
| 29. | Magno de Almeida Souza | 044 | 15433277 | - |
| 30. | Marcelino Ferreira Jacinto | 007 | 19478224 | - |
| 31. | Marcelo Robson dos Santos Dias | 031 | 754309 | - |
| 32. | Maria José de Jesus | 037 | 14716925 | - |
| 33. | Mauro Neckel | 014 | 802285 | |
| 34. | Moacir de Campos Oliveira | 006 | 13853066 | - |
| 35. | Odair Brandão Ponce | 012 | 13157310 | |
| 36. | Pedro Sebastião de Souza | 003 | 982832 | - |
| 37. | Roberto Tadeu da Silva | 010 | 23875020 | - |
| 38. | Robison de Magalhães Josetti | 033 | 911238 | - |
| 39. | Roseli Esteves dos Santos | 032 | 774046 | |
| 40. | Rozineia da Costa Barbosa | 036 | 14195259 | - |
| 41. | Sergio Targino | 023 | 42293407 | - |
| 42. | Thiago de Souza Soares | 005 | 23308974 | - |
| 43. | Valdir Barbosa de Sa | 015 | 16556496 | - |
| 44. | Vilson Ezequiel dos Santos | 004 | 11291508 | - |

**CARGO: Cozinheiro**

| | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | RG | Pontos |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Abigail Queila da Silva | 034 | 1.411.031-8 | 0,0 |
| 2. | Adriele Taine Arantes Esquive | 019 | 2.065.377-8 | 0,0 |
| 3. | Alveni dos Santos Dias | 065 | 2.416.310-4 | 1,0 |
| 4. | Amirian Polastrini da Silva | 038 | 1.082.623-8 | 0,0 |
| 5. | Ana Isabel Cardoso | 046 | 1.191.178-6 | 0,0 |
| 6. | Ana Maria de Jesus | 085 | 1.853.522-4 | 0,0 |
| 7. | Ana Paula Nepomuceno | 056 | 1.853.035-4 | 0,0 |
| 8. | Andrea Pontes Elias | 113 | 2.431.936-8 | 0,0 |
| 9. | Andréia da Silva Rosa | 018 | 1.852.950-0 | 0,0 |
| 10. | Andréia Matos da Silva Souza | 044 | 1.423.134-4 | 0,0 |
| 11. | Anice Maria de Almeida | 054 | 1.324.554-6 | 0,0 |
| 12. | Antonia Batista de Arruda | 017 | 0.634.112-8 | 0,0 |
| 13. | Antonia da Silva Santos | 050 | 2.204.356-0 | 0,0 |
| 14. | Antonia Virgina da Silva Santos | 009 | 369.580 | 0,0 |
| 15. | Barbara Genoveva Oliveira da Silva | 105 | 2.030.188-0 | 0,0 |
| 16. | Carlina Ribeiro da Conceição | 108 | 862.857 | 0,0 |
| 17. | Carlos Eduardo Sartori Masson | 040 | 1.323.195-2 | 3,0 |
| 18. | Carmesilva Ferreira de Santana | 055 | 2.327.919-2 | 0,0 |
| 19. | Cenia da Silva Santos | 021 | 1.292.767-8 | 0,0 |
| 20. | Cineide Aparecida de Lima | 083 | 1.316.056-7 | 0,0 |
| 21. | Claudia Martins de Souza | 013 | 1.250.844-6 | 0,0 |
| 22. | Claudinéia Alves dos Santos | 102 | 37.245.840-3 | 0,0 |
| 23. | Cleonice Pereira dos Santos | 035 | 1.680.332-9 | 0,0 |
| 24. | Cristiane Ferracioli | 087 | 1.302.077-3 | 0,0 |
| 25. | Daniela Maria Braatz Primo | 075 | 4.846.505-8 | 0,0 |
| 26. | Edineia Pontes Machado | 112 | 1.835.647-8 | 0,0 |
| 27. | Edineide Alves da Silva | 036 | 36.117.921-2 | 0,0 |
| 28. | Edneia Silva | 052 | 1.920.373-0 | 0,0 |
| 29. | Elaine Cristina da Silva Dias | 111 | 1.282.477-1 | 0,0 |
| 30. | Elaine Ferreira de Carvalho | 073 | 1.854.582-3 | 0,0 |
| 31. | Eliana Cristina da Costa | 088 | 1.191.261-8 | 0,0 |
| 32. | Eliane Lucas de Lima | 033 | 926.898 | 0,0 |
| 33. | Elisangela Aparecida Morais | 005 | 1.316.017-6 | 0,0 |
| 34. | Elizete Teixeira Gonçalves | 090 | 1.916.870-5 | 0,0 |
| 35. | Elza da Silva souza | 059 | 1.191.335-5 | 0,0 |
| 36. | Elza Moreira de Souza | 110 | 1.853.004-4 | 0,0 |
| 37. | Erika Maria dos Santos | 024 | 2.313.355-4 | 0,0 |
| 38. | Eunice dos Santos Prates | 066 | 1.968.121-6 | 0,0 |
| 39. | Eurides Andre da Silva | 012 | 917.766 | 0,0 |
| 40. | Fátima das Graças Alves | 077 | 1.465.524-1 | 0,0 |
| 41. | Fernanda Camargo Cavalari | 062 | 1.933.906-2 | 0,0 |
| 42. | Gisele da Conceição de Faria | 103 | 1.293.045-8 | 1,0 |
| 43. | Gloria Marques da Costa | 037 | 546.155-1 | 0,0 |
| 44. | Glorinha Maria de Almeida | 069 | 1.995.313-5 | 1,0 |
| 45. | Gonçalina Pedroso | 006 | 1.852.784-1 | 0,0 |
| 46. | Ilda dos Santos Rodrigues | 104 | 1.603.167-9 | 0,0 |
| 47. | Ivanil Enedina da Costa | 068 | 1.324.553-8 | 0,0 |
| 48. | Ivone Costa Alves | 084 | 1.904.853-0 | 0,0 |
| 49. | Ivoneide das Graças Alves | 086 | 1.852.941-0 | 0,0 |
| 50. | Jane Cleide Maria da Conceição | 028 | 2.083.311-3 | 0,0 |
| 51. | Janete Inácio Pereira Santos | 079 | 1.794.341-8 | 0,0 |
| 52. | Janete Vieira | 032 | 827.485 | 0,0 |
| 53. | Jeany Cândida Dias | 003 | 1.385.200-0 | 1,0 |
| 54. | Joelma Ferreira Lima Neves | 114 | 3669718 | 0,0 |
| 55. | Josefa Alves da Costa | 004 | 1.648.040-6 | 0,0 |
| 56. | Josilda Rodrigues Ferreira | 064 | 1.709.123-3 | 0,0 |
| 57. | Jucelia da Silva Rodrigues | 048 | 2.072.153-6 | 0,0 |
| 58. | Jucelia Pereira da Silva | 010 | 1.947.812-7 | 0,0 |
| 59. | Juliana Jenifer Ramires | 057 | 1.852.904-6 | 0,0 |
| 60. | Leidiane Reis de Carvalho | 008 | 2.305.795-5 | 0,0 |
| 61. | Leila Paula | 070 | 1.496.829-0 | 0,0 |
| 62. | Lenira Maria Nepomuceno | 098 | 1.983.202-8 | 0,0 |
| 63. | Lindalva Barbosa dos Santos | 001 | 1.191.129-8 | 0,0 |
| 64. | Liziane da Silva Rosa Oliveira | 026 | 1.693.224-2 | 0,0 |
| 65. | Loriene Ramos Ferreira | 029 | 1.839.084-6 | 0,0 |
| 66. | Luciana Maria da Conceição Silva | 002 | 1.726.613 | 0,0 |
| 67. | Luciene Landim de Andrade | 072 | 1.410.372-9 | 0,0 |
| 68. | Lucimar Costa Alves | 076 | 1.675.563-3 | 0,0 |
| 69. | Lurdes Batista da Silva | 058 | 1.316.066-4 | 0,0 |
| 70. | Luzia Benta dos Santos | 031 | 2.347.044-5 | 0,0 |
| 71. | Luzinete Péricles da Silva | 041 | 999.871 | 0,0 |
| 72. | Marcilena Aparecida da Silva | 007 | 1.385.298-1 | 0,0 |
| 73. | Margarete da Silva Mendes | 039 | 606.197 | 0,0 |
| 74. | Maria Aparecida de Oliveira | 016 | 1.103.051-8 | 0,0 |
| 75. | Maria Claudenice da Silva | 092 | 1.713.716-0 | 0,0 |
| 76. | Maria Cleonice da Silva | 094 | 1.713.782-9 | 0,0 |
| 77. | Maria de Lourdes Silva | 081 | 673.087 | 1,0 |
| 78. | Maria Helena do Nascimento de Jesus | 097 | 1.152.688-2 | 0,0 |
| 79. | Maria Jose Pereira Leite | 082 | 1.159.017-3 | 0,0 |
| 80. | Maria Sebastiane de Oliveira | 080 | 000555735 | 0,0 |
| 81. | Mariluce Aparecida de Lima | 071 | 2.145.230-0 | 0,0 |
| 82. | Marisa Adriana Moraes da Silva | 022 | 1.603.245-4 | 0,0 |
| 83. | Marlene Franco | 063 | 1.192.494-2 | 0,0 |
| 84. | Marlene Moura de Oliveira | 015 | 1.447.366-6 | 0,0 |
| 85. | Marli Aparecida de Campos | 020 | 1.439.097-3 | 0,0 |
| 86. | Naiane Oliveira Pereira de Sá | 053 | 2.324.753-3 | 0,0 |
| 87. | Nair Pessoa Silva Ghisleri | 060 | 1.447.367-4 | 0,0 |
| 88. | Nilceia Alves Faustino Torres | 089 | 1.111.020-1 | 0,0 |
| 89. | Núbia Pereira Melo | 051 | 1.745.177-9 | 0,0 |
| 90. | Osane Alves Barbosa | 014 | 1.177.443-6 | 0,0 |
| 91. | Priscila Ferreira da Silva | 109 | 1.588.390-6 | 0,0 |
| 92. | Regiane Cristina Leandro | 093 | 1.554.292-0 | 0,0 |
| 93. | Rosangela Gomes de Sá | 099 | 1.962.804-8 | 0,0 |
| 94. | Rosangela Maria Silva Martins | 049 | 1.621.289-4 | 0,0 |
| 95. | Roseane de Lima Santos | 025 | 1.653.113 | 0,0 |
| 96. | Rosenice Benedita Ferreira | 101 | 1.292.506-3 | 0,0 |
| 97. | Rosilene silva do Nascimento | 107 | 2.214.606-7 | 0,0 |
| 98. | Rosilene Teixeira da Silva Borges | 042 | 1.324.659-3 | 0,0 |
| 99. | Rute de Souza | 074 | 1.906.631-7 | 0,0 |
| 100 | Ruth Maria de Oliveira Freitas | 023 | 1.052.527.0 | 1,0 |
| 101 | Samia Pereira dos Santos | 043 | 2.441.793 | 0,0 |
| 102 | Sandra da Silva | 045 | 1.233.456-1 | 0,0 |
| 103 | Sandra da Silva Souza | 061 | 2.195.579-4 | 0,0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 104 | Sandra Luiz dos Santos | 096 | 1.146.942-0 | 0,0 |
| 105 | Sandra Norma Pereira Rodrigues | 011 | 820.171 | 0,0 |
| 106 | Sebastiana Costa da Silva | 067 | 2.015.301-5 | 0,0 |
| 107 | Silvana Lidia da Silva | 047 | 1.752.838-0 | 0,0 |
| 108 | Sivanilda Maria Cardeal da Silva | 030 | 2.013.927 | 0,0 |
| 109 | Terezinha Matias Ferreira da Silva | 095 | 2.422.346-8 | 0,0 |
| 110 | Valdira da Silva | 078 | 1.706.664-6 | 0,0 |
| 111 | Viviane da Silva Machado | 091 | 2.208.525-4 | 0,0 |
| 112 | Wanderléia da Silva Santos | 106 | 1.604.817-2 | 0,0 |
| 113 | Zene da Silva | 100 | 1.706.614-0 | 0,0 |
| 114 | Zilda Rodrigues Salomão | 027 | 1.458.786-6 | 0,0 |

Barra do Bugres, 23 de Fevereiro de 2010.

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO
Secretária Municipal de Saúde

VALQUÍRIA ZAMPERETTI PADÃO
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cáceres

**DECRETO Nº. 039**
**DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 2311, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**:

Art.1º-Conceder a servidora **ROSANE DA SILVA LOPES**, Professora Licenciada em Pedagogia, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29.09.03, a partir de 01 de março de 2010.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2010.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**
**Prefeito de Cáceres**

Afixado em: 21.01.10

**DECRETO Nº. 037**
**DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 2315, de 20 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**:

Art.1º-Conceder a servidora **MARINEIDE DANTAS MARTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29.09.03, a partir de 02 de abril de 2010.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2010.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**
**Prefeito de Cáceres**

Afixado em: 21.01.10

**DECRETO Nº. 035**
**DE 21 DE JANEIRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 1414 de 14 de janeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**:

Art.1º- Conceder a servidora **VALDETE DA SILVA OLIVEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar nº. 48 de 05.09.03, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de janeiro de 2010.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**
**Prefeito de Cáceres**

Afixado em: 21.01.10

**DECRETO Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII e XX, e Artigo 6°, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2.111 de 04 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Cáceres e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2.210 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 – PPA 2010/2013 e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2.195 de 19 de agosto de 2009, que estatui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2010 e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2.220 de 22 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cáceres para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 1º – A desconcentração administrativa é a especialização funcional e a priorização de tratamento de certas atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender às suas peculiaridades de organização e funcionamento e contribuir para a melhoria operacional das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Em relação aos órgãos desconcentrados, o Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo conforme dispõe o § 1° do art. 4° da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º – Fica estabelecido à desconcentração administrativa, facultada pelo § 4° do art. 4° da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, dotando de autonomia relativa aos seguintes Órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde
II - Secretaria Municipal de Educação
III - Secretaria Municipal de Ação Social

Parágrafo único. Os órgãos desconcentrados são partes integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Cáceres-MT, sujeitos ao titular pastas a que estiverem vinculados.

Art. 3º – São constituídos como ordenadores de despesas dos Órgãos disposto no artigo anterior conforme facultado pelo artigo 6° da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, os Secretários Municipais dos respectivos órgãos desconcentrados para procederem à ordenação de despesas de suas unidades administrativas no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 1º – Os Secretários Municipais dos órgãos desconcentrados celebrarão Termo de Responsabilidade com o Prefeito Municipal visando promover a gestão por resultados, atendendo às diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2009-2012.

§ 2º – O Prefeito Municipal é o ordenador de despesa dos demais órgãos não desconcentrados.

§ 3º – Os Secretários Municipais nos órgãos desconcentrados serão substituídos em seus impedimentos ou ausências por outro Secretário Municipal designado através de Portaria do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 4° – As responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, em especial dos ordenadores de despesas, conforme dispostos no art. 6° da Lei Municipal 2.111/2007, são:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Executivo Municipal, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Executivo Municipal seja parte.

V – comunicar à Controladoria Municipal do Executivo Municipal, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º – É dever dos responsáveis pelos diversos Órgãos componentes do sistema atuar de modo a imprimir o máximo de rendimento, a fiel observância da legalidade e a reduzir os custos operacionais da Administração Municipal.

§ 2º – Os órgãos desconcentrados poderão ser auditados periodicamente pela Controladoria Geral do Município.

Art. 5º – Todos os ordenadores de despesas serão responsáveis pelo controle interno, nas suas respectivas pastas, conforme normas aprovadas pela Controladoria Geral do Município e do Prefeito Municipal, no que é pertinente ao emprego de recursos públicos, guardam, proteção e conservação dos bens à sua disposição.

CAPÍTULO III
DOS ORDENADORES DE DESPESA

Art. 6° – Aos ordenadores de despesas compete:

I - autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
II - homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades, solidariamente com o Secretario Municipal de Administração;
III - autorizar empenhos, liquidação e pagamentos;
IV - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4.320/64, especialmente as contidas no art. 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;
V - organizar os serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
VI - gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

Parágrafo único. Os atos administrativos próprios do ordenador de despesa deverão tramitar nas Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Administração, bem como pela Controladoria Geral do Município para os despachos que lhe são afetos.

Art. 7° – Ficam delegadas as competências, sem exclusão da responsabilidade dos ordenadores de despesas, pela prática dos atos pertinentes ás suas atribuições, tendo ainda por alcance:

I – à realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;

II – à aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;

III – à obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;

IV – à emissão de atos normativos e operação interna, com a devida aprovação do Prefeito Municipal e da Controladoria Geral do Município;

V – à adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO DA DESCONCENTRAÇÃO

Art. 8° – Os Órgãos desconcentrados atuarão de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados no § 4° do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, e mais o disposto no art. 3° da Lei 2.218/2009, que dispõe sobre:

I - desconcentração;
II - planejamento;

III – coordenação e supervisão;
IV - delegação de competência;
V - controle;
VI - prestação de contas

Art. 9º – Sem prejuízo do ordenamento de despesas, da posição hierárquica e das relações de orientação técnica, consideram-se entre si articulados os órgãos desconcentrados com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

Art. 10 – Os órgãos desconcentrados poderão ser convocados para reuniões gerais ou setoriais de Secretários Municipais, convocadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Governo em memorandos convocatórios.

Parágrafo único. Os assuntos deverão ser mediados e coordenados entre todos os setores neles interessados, inclusive com a participação das chefias subordinadas, quando for o caso, no que diz respeito ao mérito e aos aspectos administrativos, de modo que as decisões se integrem e se harmonizem com as políticas do Governo.

CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Art. 11 – Os órgãos desconcentrados deverão encaminhar todos os pedidos de provimentos de cargos e contratação à Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º – Os órgãos desconcentrados deverão observar o número de vagas constantes no lotacionograma de sua pasta, sendo considerada não autorizada toda contratação ou provimento de cargo cujas vagas não sejam contempladas no lotacionograma.

§ 2º – Os órgãos desconcentrados deverão observar também o saldo da dotação de pessoal, sendo considerada não autorizada toda contratação ou provimento de cargo cujo desembolso não seja suportado pela dotação orçamentária.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Administração caberá coordenar o remanejamento dos servidores entre os Órgãos da Administração.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração fará a adequação da folha de pagamentos, contemplando as modificações introduzidas no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS HOMOLOGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 13 – A deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação, portanto controle do mérito (oportunidade e conveniência) será feita pelo Ordenador de Despesa da respectiva pasta, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

§ 1º – A homologação do processo de licitação representa a aceitação da proposta e consiste na formulação da vontade concordante e envolve adesão integral à proposta recebida, vinculando tanto a Administração como o licitante, com vistas ao aperfeiçoamento do contrato.

§ 2º – A adjudicação do processo licitatório será feita pelo Presidente da Comissão de licitação.

§ 3º – Quando o processo licitatório contemplar mais de um Órgão desconcentrado, a homologação será feita individualizada à cada Órgão desconcentrado contemplado, devendo o Prefeito realizar a homologação geral do processo em consonância com cada homologação individualizada.

§ 4º – O controle da legalidade do processo licitatório será da Procuradoria Geral do Município.

§ 5º – Todo ato administrativo deve conformar-se à lei e ao interesse público, assim, o desfazimento do ato homologatório pode ser motivado pela nulidade, em presença de sua desconformidade com a lei (anulação) ou, em presença do interesse público, por ato discricionário da Administração (revogação).

§ 6º – Através do sistema de controle interno dos próprios atos, a Administração deve observar a legalidade dos atos praticados e avaliar os seus resultados quanto à eficácia e à eficiência.

Art. 14 – Os serviços de apoio referentes à pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos e transportes oficiais serão regidos por diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Cáceres-MT, 19 de janeiro de 2010.

**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL SOB Nº 018/2009 – CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTE(s) E ELIMINADO(s) DA 7ª e 8ª CHAMADAS DO CONCURSO PUBLICO 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Cáceres MT, através da Comissão do Concurso Público, designado pelas portarias nº 239, de 26/11/2007 e nº 195 de 15/05/2009, **INFORMA** a relação nominal dos candidatos que foram considerados desistentes e eliminados no Concurso Público 001/2008, conforme estabelece o item 9.4 que diz ***“Será considerado desistentes e, portanto eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos”*** para preenchimento da vaga para qual foi classificado, ressalvados os casos previstos no art. 14 em seus parágrafos da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997 combinado com a Lei Complementar nº 30 de 26 de maio de 1998. Conforme relacionados abaixo.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTE E ELIMINADO.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 4º | João Francisco Alves de Abreu |
| 6º | Reinaldo de Souza Marchese |
| 12º | Adileia Pereira de O. Cardoso |
| 15º | Silvana de Alencar Silva |
| 16ª | Elba Mara dos Santos |
| 17º | Elisangela Ourives Pouso |
| 21º | Irene Vieira Paula Moraes |

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA – 20 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 5º | Gisley Rodrigues de Oliveira Filgueira |

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA – 20 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | Salmo César da Silva |

ADVOGADA – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 5º | Fabiana Karla Torquato |

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 9º | Diogo Peixoto Botelho |
| 12º | Marcelo Eduardo Nicacio Chagas |
| 18º | Jacqueline Domenes Correa |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 11º | Evanir Ferreira da Silva |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO – ESCOLA MUN. 16 DE MARÇO – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | Barnabé de Souza França |

GUARDA – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | Edinei de Oliveira Silva |
| 3º | Vinicius da Silva |
| 13º | Elizeu Marcos Weck |

GUARDA – ESCOLA MUN. NUCLEO VILA APARECIDA – 40 HORAS:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 2º | Fábio Assis Pereira |

Cáceres, 17 de fevereiro de 2.010.

Vânia da Costa Sacramento — Secretaria de Administração
Ordilete Aparecida Correia Gonçalves — Presidente da Comissão

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**Oficio nº 006/2009 Cáceres, 17 de fevereiro de 2.010**

Senhora Secretária,

Conforme solicitação, encaminhamos o **EDITAL SOB Nº 018/2009 – CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTE(s) E ELIMINADO(s) DA 7ª e 8ª CHAMADAS DO CONCURSO PUBLICO 001/2008.**, para as providencias cabíveis.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para qualquer esclarecimento referente ao assunto.

Respeitosamente,

**Ordilete Aparecida Correia**
**Presidente da Comissão**

Ilma. Senhora
Vânia da Costa Sacramento
Secretária de Municipal de Administração
Nesta.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 044/2009 - PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres
**Contratada:** FCA Engenharia, Comércio e Transportes Ltda.
Modalidade: **Convite nº. 80/2009**
**Objeto:** 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 044/2009- PGM, visando aditar o prazo inicialmente contratado, para mais 62 (sessenta e duas) horas, e o valor para mais R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).
**Dotação orçamentária:** Ficha 329 – 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
Local e Data: **Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de Janeiro de 2010**.
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
FERNANDO CARLOS ARGUELLO
FCA Engenharia, Comércio e Transportes Ltda
Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 039/2009 - PGM

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres
**Contratada:** Terex Construções e Transportes Ltda.
**Modalidade:** Convite nº. 32/2009
**Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 039/2009- PGM, visando aditar o valor para mais R$ 6.529,40 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
**Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.0005 - Ficha 44 – Funcional 07.030.12.365.0013.1032
**Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de Janeiro de 2010.
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS
Terex Construções e Transportes Ltda
Contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 041/2009 - PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres
**Contratada:** Terex Construções e Transportes Ltda.
**Modalidade:** Tomada de Preços nº. 004/2009
**Objeto:** 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 041/2009- PGM, visando aditar o valor para mais R$ 45.929,18 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)
**Fonte de Recurso:** FUNDEB 40%
**Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.0005
Ficha 44 e 308 – Funcional 07.030.12.365.0013.1032 – FUNDEB 40%
**Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de Janeiro de 2010.
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
CARLOS HUMBERTO BRANDOLIS
Terex Construções e Transportes Ltda
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 01/2010 - PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**
**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 02/2010
**Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização do carnaval popular – Cáceres Folia 2010, que compreende a contratação de show com as bandas nacionais “Banda Bailão Tropical Elétrico”, “Banda Pankadão da Bahia”, “Banda Swing da Cor”, “Banda Visual da Bahia” e “Banda Nova Geração”, para animar os foliões durante o evento “Carnaval Cáceres Folia 2010”, neste Município.
**Fonte do Recurso:** Recursos do Tesouro Municipal
**Dotação Orçamentária:** Ficha 670
Elemento 3.3.90.39.0043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação 09.010.23.695.0021.1052
Dotação 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00
**Valor:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
**Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2010
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ALBANIR WANDERLEY SILVA
Banna Produções e Estruturas Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 02/2010 - PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **ANTÔNIO ROBERTO MICHELON-ME**
**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 01/2010
**Objeto:** Contratação do show da Banda “Cheiro da Bahia”, através do empresário Antonio Roberto Michelon, para apresentação nas cinco noites durante o evento Carnaval Cáceres Folia 2010, que será realizado nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, na praça de eventos da SEMATUR, a ser promovido por esta Prefeitura de Cáceres.
**Fonte do Recurso:** Convênio Cáceres Folia 2010.
**Dotação Orçamentária:** 1.052.3.3.90.36.00.00.00.00
Ficha 74
Elemento 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Classificação Funcional 09.010.23.695.0021.1052
**Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais)
**Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2010
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ANTONIO ROBERTO MICHELON-ME
Contratada

## Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**Edital nº 008/2010 27/01/2010**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte -MT, em cumprimento ao que determina o Art. 37 e 162, Ambos da Constituição Federal".

Considerando o Principio da Publicidade que "*É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso";*

Torna-se público, a convocação para a Audiência Publica referente ao 3ª Quadrimestre do exercício financeiro de 2009, a realizar – se no dia 28 de Janeiro de 2010, as 14:00 hs no Centro de Múltiplo – Uso no Município de Canabrava do Norte-MT.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade.

**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

**Edital nº 009/2010 12/02/2010**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte -MT, em cumprimento ao que determina o Art. 184 Inciso I e Art. 187, Inciso III da Resolução TCE nº 14/2007".

Considerando ainda o Principio da Publicidade que "*É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso";*

Torna-se público, as **Contas Anuais de Gestão e Contas Anuais de Governo,** referente ao exercício financeiro de 2009.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade.

**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

**DECRETO Nº 291/2010**
**DE: 22/02/2010**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Lourival Martins Araújo**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando os critérios administrativos da oportunidade e conveniência, bem como a necessidade de atendermos a lista de convocados as reais necessidades da Administração;

DECRETA:

**Art. 1°.** Ficam convocados os candidatos constantes do Anexo I desde Decreto para que em conformidade com o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010**, tomarem posse individual, os candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Decreto, a serem nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos no prazo de cinco dias:

**Art.2º.** Os candidatos a serem nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos:

I. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Cédula de Identidade;
b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
g) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
h) Título de Eleitor;
i) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
j) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
l) Comprovante de Escolaridade;
m) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
n) Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;
o) Cartão do PIS/PASEP (se houver);
p) Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho.

**Art. 3º -** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publique –se
Registre – se
Cumpre – se

**ANEXO I DO DECRETO Nº 291/2010**

| CANDIDATO | CARGO | LOCAL DE TRABALHO |
|---|---|---|
| LOHRANE NARRARA DO NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO | GUARDA MUNICIPAL VIGILÂNCIA | SECRETARIA DE SAÚDE |
| WESLEY FERREIRA MARTINS | GUARDA MUNICIPAL VIGILÂNCIA | SECRETARIA DE OBRAS |

## Prefeitura Municipal de Castanheira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.º 03/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de Empresa para a prestação de diversos Serviços na área de medicina "médicos para PSF". Com abertura dos envelopes dia 11 de março as 10:00 horas da manha no departamento de Compras e Licitação. Sito a rua Mato Grosso nº 142 Centro Castanheira –MT. O Edital Completo poderá ser adquirido na sala do Departamento de Compras e Licitações. Qualquer duvidas e esclarecimentos sobre o edital , pelo telefone: (66) 3581-1166 ramal 25.

Castanheira - MT, **19** de fevereiro de **2010**.

**Joaquim Alves de Almeida**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
**Portaria 01/1020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N.º 02/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 02/2010**, do tipo **MENOR PREÇO P/ QUILÔMETRO RODADO**, para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar nas Linhas Rurais do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Que teve os seguintes aproximadamente 149 km rodados ao dia, linha Cruzeiro do Sul Com aproximadamente 187 km rodados ao dia, linha Novo Horizonte, com aproximadamente 270 km rodados ao dia, a linha verdan, fontanilhas, e aproximadamente 245 km rodados ao dia, e linhas 2, 6/2, linha 01,05 e Santa Emilia, com aproximadamente 167 km rodados ao dia e a linha São Roque, com aproximadamente 230 km rodados ao dia e a linha 3 e BR Juina. Com abertura dos envelopes dia 08 de fevereiro as 10:00 horas da manha no departamento de Compras e Licitação. Sito a rua Mato Grosso nº 142 Centro Castanheira –MT. O Edital Completo poderá ser adquirido na sala do Departamento de Compras e Licitações. Qualquer duvidas e esclarecimentos sobre o edital , pelo telefone: (66) 3581-1166 ramal 25.

Castanheira - MT, **09** de fevereiro de **2010**.

**Joaquim Alves de Almeida**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
**Portaria 01/1020**

## Prefeitura Municipal de Colniza

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 – PMC**
**PROCESSO: 904 /2010**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA 02 MOTOR MB 1620 ONIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de março de 2010, às 08:00 (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza- MT 23 de fevereiro de 2010.

**Antonio Apolinário**
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº 020/2010 – PMC**
**PROCESSO: 909/2010**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL), O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo **(recarga de gás liquefeito de petróleo)** e permanentes vasilhames **(botijas)**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10 de MARÇO de 2010, às 08:00 (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza- MT 23 de fevereiro de 2010.

**Antonio Apolinário**
**Pregoeiro Oficial**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**DE LICITAÇÃO Nº 002/2010**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 02/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda à locação do imóvel de

imediato, por se tratar de serviços de natureza continuada e imprescindível para o município.

Colniza – MT, 19 de fevereiro de 2010.

**Nelci Capitani**
**Prefeita Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda à locação do imóvel de imediato, por se tratar de serviços de natureza continuada e imprescindível para o município.

Colniza – MT, 19 de fevereiro de 2010.

**Nelci Capitani**
**Prefeita Municipal**

## Prefeitura Municipal de Confresa

**AVISO URGENTE**

O presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado do município de Confresa – MT avisa aos candidatos que farão as provas no dia 28/02/2010, na Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto.

As provas iniciarão às 08hs00 no horário de Brasilia.

Confresa – Mt, 23 de fevereiro 2010

Atenciosamente

**Etevaldo Vasco Soares**
**Presidente**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2010 – 01**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**O presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010** do Processo Seletivo Simplificado de provas ou provas e títulos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme especificações deste edital, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 334/2009 de 13 de janeiro de 2009, 389/2009 de 22 de dezembro de 2009, divulga as inscrições homologadas para o presente certame.

A relação completa do anexo I deste edital será afixada no mural da sede da prefeitura municipal de Confresa – MT, cabendo recursos até às 17hs00 do dia 05!02!2010.

Confresa – MT, 02 de fevereiro de 2010.

**Franklin Lima Costa**
**Presidente**

## Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**
**ERRATA**

WELLINGTON DERZE, pregoeiro oficial do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que, em virtude de inconsistência na descrição do objeto do certame, procederam-se as seguintes alterações:

1. O veiculo descrito no lote 2, item 1 passa a ter a seguinte descrição**: 01 veiculo de passageiros, 0 Km ano e modelo 2010, com capacidade mínima para 6 passageiros e um motorista, totalizando 7 lugares**;

2. O horário de abertura do certame designado para as 9 horas do dia 05 de março, **passa para as 14 horas**, **do dia 08 de março de 2010**, no mesmo local.

3. Ratifica – se as demais cláusulas do respectivo edital

Conquista D'Oeste, 23 de fevereiro de 2010.

**Wellington Derze**
**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Figueirópolis D Oeste

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº. 002/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de Licitação Convite 002/2010, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, declarando como vencedora dos Lotes I, II e II a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ. 36.900.926/0001-80 e do Lote IV a Empresa MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de fevereiro de 2010.

**LAYR MOTA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

REF: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo 007/2010, Pregão Presencial 001/2010, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando como vencedora nos **Lotes 01 e 10** a empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ. 92.536.010/0001-64, **Lote 02**, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ. 67.729.178/0004-91, **Lote 03**, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ. 03.652.030/0001-70, a empresa **Lote 04**, Stock Comercial Hospitalar Ltda CNPJ. 00.995.371/0001-50, **Lotes 05 e 06,** a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda, CNPJ. 03.362.758/0001-68 , **Lote 07**, a empresa Dental Centro Oeste Ltda, CNPJ. 36.900.926/0001-80, **Lotes 08 e 11**, a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda, CNPJ. 02.189.326/0001-34, e no **Lote 09**, a empresa Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ. 08.139.632/0001-07, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de Fevereiro de 2010.

**LAYR MOTA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 002/2010, MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2009.**

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de *Figueirópolis D'Oeste*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso 001/2009 à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, situado à rua Santa Catarina, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO 001 – ASSISTENTE SOCIAL

| Inscrição | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 0032 | Eliude Oliveira Santos | 1º |

CARGO 002 – AUDITOR INTERNO

| | | |
|---|---|---|
| 0042 | Adilson Pereira dos Santos | 1º |

CARGO 003 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| | | |
|---|---|---|
| 0258 | Rosana do Nascimento | 1º |
| 0069 | Márcia Dantas dos Santos | 2º |
| 0241 | Eunice da Silva Teixeira | 3º |

CARGO 004 - FARMACÊUTICO

| | | |
|---|---|---|
| 0024 | Giuliano Rezende Oliveira | 1º |

CARGO 005 - GARI

| | | |
|---|---|---|
| 0090 | Tamires Scatolin Peres | 1º |
| 0047 | Maria José de Paula Garcia | 2º |
| 0029 | Irineu Xavier dos Santos | 3º |
| 0041 | José Aparecido de Paula | 4º |
| 0058 | Ronaldo da Costa | 5º |
| 0227 | Sebastião Manoel da Silva | 6º |
| 0035 | Douglas Gomes de Oliveira | 7º |
| 0015 | Sandra Ribeiro Almeida | 8º |
| 0007 | Luiz Marques de Arruda | 9º |
| 0228 | José Marçal de Faria | 10 |
| 0233 | Ivo Carneiro da Silva | 11 |
| 0259 | Rodrigo Andrade Barbosa | 12 |
| 0256 | Genivaldo Santiago Monteiro | 13 |
| 0081 | Sueli Vieira da Silva | 14 |
| 0222 | Adair Rodrigues Malaquias | 15 |

**Artigo 2º- Os Candidatos, acima especificados, deverão se apresentar no Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos**

**1- DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE**

**2- TÍTULO DE ELEITOR**

**3- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL**

**4- ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

**5- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

**6- C.P.F**

**7- R.G.**

**8- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR**

**9- IDADE MÍNIMA 18 ANOS**

**10- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL**

**11- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL.**

**Parágrafo Único: Os candidatos que atenderem aos prazos especificados no caput do artigo 1º, estarão automaticamente eliminados, procedendo-se a chamada do candidato na ordem sucessiva de classificação, até que a vaga seja preenchida.**

**Artigo 3º- Este Edital, passa a vigorar a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.**

**Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de fevereiro de 2010.**

**LAYR MOTA DA SILVA**
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 11/2010

OBJETO: Contratação de entidade habilitada para gerenciar a formação de 18 (Dezoito) professores não titulados, que estão em serviço na Educação Infantil, da rede do Ensino Público Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil – modalidade a distância, em nível superior

DATA: 04/01/2010

CONTRATADA: FIESUN/MT - Fundação Intermunicipal de Ensino Superior do Norte Matogrossense

VALOR GLOBAL R$ 5.168,01

*Reproduz-se por ter saído incorreto

Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2010

**Mercidio Panosso**
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Indiavaí

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 02/2010**

Jose de Souza, Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3° do Art. 31 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010 as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2009, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Indiavaí – MT, 12 de fevereiro de 2010.

**Jose de Souza**
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Itaúba

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

REF.: CONVITE Nº 002/2010

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada na divulgação de 283 Inserções com duração de 30 (trinta) segundos Cada, em Televisão Local para Câmara Municipal de Itaúba-MT, durante os meses de Março a Dezembro de 2010.***

ABERTURA: 02/03/2010.

HORÁRIO: 08:00 (Horário de Mato Grosso)

TIPO: Menor preço

VALOR ESTIMADO: R$ 15.000,00

A Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 01/2010 de 04/01/2010 comunica aos interessados que irá realizar procedimento licitatório na Modalidade de Convite, com objeto, data e horário acima descrito; maiores informações poderão ser adquiridas na sede da Câmara

Municipal junto à Comissão de Licitação ou pelo Fone 0xx66/3561-1410 no horário de expediente.

Itaúba - MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Ivanete Ferreira de Souza**
**Pres. da C.P.L.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ***CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA*** , Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**CARTA CONVITE Nº: 003/2010**

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Prestação de Serviços Assessoria e Consultoria Jurídica, para os meses de Março à Dezembro de 2010**.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **02/03/2010**

HORÁRIO: **10:00 HORAS**.

LOCAL: **SALA DAS LICITAÇÕES DA CAMARA MUN. DE ITAÚBA**

ENDEREÇO: **AV.TANCREDO NEVES , 803, CENTRO - CEP - 78.510 -000 – TEL.: (066) 3561-1212 /1410 - ITAÚBA/MT**

VALOR ESTIMADO: **R$ 24.260,00**

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

PUBLIQUE-SE

**ITAÚBA/MT em 22 de Fevereiro de 2010.**

**IVANETE FERREIRA DE SOUZA**
**Presidente - CPL**

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2010**
**PROCESSO ADM. Nº. 0652/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna pública Dispensa de Licitação n.º 010/2010 – Processo nº. 0652/2010, **"Locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores e Recicladores de Materiais Reaproveitaveis de Jaciara (RECIJAC) no valor estimativo de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais,** no período de fevereiro a dezembro/2010, localizado à Rua Irerê, n.º 1205 , no Bairro Planalto – Jaciara-MT, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8666/93. Em 19/02/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Juína

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Retificação do nome do prefeito municipal publicado no Jornal Oficial dos Municípios Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2010, pg. 39:

**ONDE SE LÊ:** ALTIR ANTONIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL
**LEIA-SE:** JOSELINA A. ALMEIDA MORAES SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## Prefeitura Municipal de Juruena

**ALTERAÇÕES REFERENTES AO**
**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2010-CV.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que houve alterações no Edital de Carta Convite nº 001/2010-CV, conforme segue:

ü A data de recebimento dos envelopes de documentação e da proposta fica alterada para o dia **03/03/2010, às 15h00m**.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

Juruena/MT. 23 de Fevereiro de 2010.

**Laerte Bambil Flores**
**Presidente da Comissão permanente de Licitação**

## Prefeitura Municipal de Juscimeira

**LEI N° 809/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

Revoga a Lei Municipal Lei Municipal n° 789/2009 de 12/05/09 e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS – e institui o Conselho Gestor do FHIS.

***VALDECIR LUIZ COLLE,*** *PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz* saber que a *Câmara Municipal* aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS – e constitui o Conselho Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

**Art. 2° -** Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os Programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

**Art. 3° -** O FHIS é constituído por:

**I –** Dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

**II –** Outros Fundos ou Programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

**III –** Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de Habitação;

**IV –** Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

**V –** Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

**VI –** Outros recursos que lhe vierem a ser destinados

SEÇÃO II
DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

**Artigo 4° -** O FHIS será gerido por um Conselho Gestor.

**Artigo 5° -** O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

a) – 01 – Representante das Associações de Moradores de Bairros;
b) – 01 – Representante De Entidades Religiosas;
c) – 01 – Representante da Secretaria de Promoção Social;
d) – 01 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
e) – 01 – Representante do DAE;
f) – 01 – Representante da Secretaria de Administração;

**§ 1º -** A presidência do Conselho – Gestor do FHIS será exercida pelo Secretario de Promoção Social, Nomeado através de Portaria do Poder Executivo Municipal.

**§ 2º -** O Presidente do Conselho – Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

**§ 3º -** Competirá ao Poder Executivo Municipal proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHIS

**Art. 6° -** As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas às ações vinculadas aos Programas de Habitação de Interesse Social que contemplem:

**I –** Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

**II –** Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

**III –** Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

**IV –** Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

**V –** Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

**VI –** Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

**VII –** Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor do FHIS.

**§ 1º -** Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

SEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

**Artigo 7º -** Ao Conselho gestor do FHIS compete:

**I –** Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

**II –** Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

**III –** Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
**IV –** Deliberar sobre as contas do FHIS;

**V –** Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

**VI –** Aprovar seu regimento interno.

**§ 1º -** As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

**§ 2º -** O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

**§ 3º -** O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Artigo 8º -** Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

**Artigo 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 10 –** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal n° 789/2009 de 12/05/09.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo,** em Juscimeira-MT., aos 09 de Fevereiro de 2010

VALDECIR LUIZ COLLE
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**Nº. 001/2010**

**A Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,** torna público que as contas relativas ao exercício financeiro de 2009, **do Poder Executivo do município de Lambari D'Oeste -MT, encontra - se à disposição de quaisquer contribuintes na sede do Poder Executivo Municipal , pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar do dia 15 de fevereiro de 2010.**

Lambari D'Oeste –MT, 15 de fevereiro de 2010.

MARIA MANEA DA CRUZ
**PREFEITA MUNICIPAL**

Estado de Mato Grosso
**LAMBARI-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**
CNPJ: 04.487.545/0001-25
**EDITAL DE PUBLICAÇAO 001/2010**

**BALANÇO GERAL 2009**

**JOÃO ROZIMAR ANGOLA** – Diretor Executivo do Lambari-Previ – Fundo Municipal de Previdência Social, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

**TORNA PUBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Lambari-Previ, sito a Cidrolândia s/nº – Centro, **Contas do Exercício Financeiro de 2009**, (**Balanço Geral**) para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2010.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Lambari D'oeste – MT, 27 dias dos mês de janeiro de 2010.

**JOÃO ROZIMAR ANGOLA**
Diretor Executivo

## Prefeitura Municipal de Matupá

**EDITAL DE APROVAÇÃO 001/2010**

A Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Ambiental de Matupá, através da Ficha de Classificação Final do processo seletivo realizado nos dias 24 e 27/01/2010 com aplicação de provas escritas e entrevistas para os Agentes Comunitários de Saúde das Micro-áreas Urbana e Agentes de Saúde Ambiental, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2010, pública o presente Edital de Aprovação, dos agentes comunitários de saúde em suas respectivas áreas e localidades.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| MICRO-ÁREA | BAIRRO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 09 | CENTRO | INÊS CARDOSO DE OLIVEIRA COELHO | APROVADA |
| 09 | CENTRO | MARCIA JANETE WACHHOLZ | 1ª SUPLENTE |
| 35 | UNIÃO | MARCIA APª DIAS DOS SANTOS | APROVADA |

**AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 1º | JOSIMAR APARECIDAO DE AMORIN | APROVADO |
| 2º | WASCHINGTON GOMES DOS SANTOS | APROVADO |
| 3º | ADRIANA LUIZA VENDRUSCULO | APROVADA |
| 4º | KINHONES MOREIRA DE AZEVEDO | APROVADO |

Os aprovados serão convocados posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde para treinamento e início dos trabalhos.

Matupá/MT, 29 de Janeiro de 2010.

Elizangela Cerencovich Monteiro
Enfermeira

Itamar Pereira
Professor de Matemática

Ana Rosa Costa
Professora de Português

Ângela Maria de Oliveira
Assistente Social

Wanda Lucia Alves de Freitas
Psicóloga

Alessandra de Oliveira
Secretaria Mun. de Administração

Juniele Portela da Costa
Conselheira Mun. de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **04 DE MARÇO DE 2010 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – Aquisição Patrulha Mecanizada em Atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, o edital **nº. 019/2010**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**CARLOS ABRAAO GAIA**
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste

**EDITAL Nº 023/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2010, **convoca** a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Professora da área de Pedagogia a sra. ***STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE***. A Candidata ora convocada na forma deste Edital, deverÁ comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 18 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 024/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2010, **convoca** a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Professora da área de Pedagogia a sra. ***IVONE DA SILVA FLORIANO***. A Candidata ora convocada na forma deste Edital, deverÁ comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 18 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 025/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2010, **convoca** a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Professora da área de Pedagogia a sra. ***CONCEIÇÃO DE FÁTIMA RIZZI CAVALCANTE***. A Candidata ora convocada na forma deste Edital, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 18 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 026/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2010, **convoca** a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Professora da área de Pedagogia a sra. ***IVETE FERNANDES GOMES***. A Candidata ora convocada na forma deste Edital, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 18 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 027/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 946/2010, **convoca** a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Professora da área de Pedagogia a sra. ***IVANETE DO NASCIMENTO DIAS***. A Candidata ora convocada na forma deste Edital, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 18 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 028/2010 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação e com fulcro na Lei autorizativa 948/2010, **convoca** o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2010 no cargo de Auxiliar de Enfermagem o sr. ***JOSIMAR CAMILO DE SOUZA.*** O Candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 22 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 091 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e, onsiderando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal; Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2121/2010 e, Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte: **PORTARIA** Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora abaixo relacionada para exercer as atribuições do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme Lei Complementar 010/99 e resultado final de Concurso Público. **ALINE BAUMGRATZ CARDOSO** Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal. Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 19 de fevereiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal ADS/ACQB

**Dispensa de Licitação nº 09/2010**

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 09/2010,** o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de profissional Farmacêutica – Bioquímica em caráter emergencial para atender as necessidades do plantão do Banco de Sangue, nos finais e semana e feriados. **Contratada**: LUDMILA CABRIOTTI TOZATTI. **Valor** de R$ 3.876,74 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **Período**: 02 (dois) meses. **Fundamento**: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 18 de Fevereiro de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Nortelândia

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

**ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) em R$ - P. Contas U.G.

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Títulos* | *Previsão* | *Execução* | *Diferença* | *Títulos* | *Fixação* | *Execução* | *Diferença* |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 552.000,00 | 492.099,67 | -59.900,33 |
| | | | | CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | 552.000,00 | 492.099,67 | -59.900,33 |
| | | | | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | |
| | | | | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 552.000,00 | 494.228,28 | -57.771,72 | | | | |
| TRANSFERENCIA - REPASSE | 552.000,00 | 494.228,28 | -57.771,72 | | | | |
| *Subtotal* | 552.000,00 | 494.228,28 | -57.771,72 | *Subtotal* | 552.000,00 | 492.099,67 | -59.900,33 |
| DÉFICIT TOTAL | | | | SUPERAVIT TOTAL | | 2.128,61 | 2.128,61 |
| TOTAL | 552.000,00 | 494.228,28 | -57.771,72 | TOTAL | 552.000,00 | 494.228,28 | -57.771,72 |

ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDES DE SOUZA
1 SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA - CRC/MT 008859/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

**ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**BALANÇO FINANCEIRO**
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas U.G.

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORÇAMENTÁRIA** | | | | **ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| RECEITA REALIZADA | | | | DESPESA EMPENHADA | | | 492.099,67 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS | | | 494.228,28 | LEGISLATIVO | | 492.099,67 | |
| | | | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS | | | |
| **Total da Receita Orçamentária** | | | 494.228,28 | **Total da Despesa Orçamentária** | | | 492.099,67 |
| **EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | | | | **EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| CONTAS PENDENTES | | | | CONTAS PENDENTES | | | |
| MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO | | | 72.617,68 | MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO | | | 74.746,29 |
| DEPOSITOS | | 72.617,68 | | DEPOSITOS | | 72.617,68 | |
| DEPOSITOS - I.R.R.F. | 976,87 | | | DEPOSITOS - I.R.R.F. | 976,87 | | |
| DEPOSITOS - PREVINORTE | 7.790,51 | | | DEPOSITOS - PREVINORTE | 7.790,51 | | |
| DEPOSITOS - I.S.S.Q.N. | 2.276,69 | | | DEPOSITOS - I.S.S.Q.N. | 2.276,69 | | |
| DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO | 36.865,77 | | | DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO | 36.865,77 | | |
| DEPOSITOS - I.N.S.S. | 16.682,03 | | | DEPOSITOS - I.N.S.S. | 16.682,03 | | |
| RESTITUICAO - SENTENçA JUDICIAL | 8.025,81 | | | RESTITUICAO - SENTENçA JUDICIAL | 8.025,81 | | |
| DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR | | | | RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | | 2.128,61 | |
| CANCELAMENTOS REALIZADOS | | | | RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS | 1.293,30 | | |
| | | | | RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS | 835,31 | | |
| | | | | CANCELAMENTOS REALIZADOS | | | |
| **Total da Receita Extra-Orçamentária** | | | 72.617,68 | **Total da Despesa Extra-Orçamentária** | | | 74.746,29 |
| **SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR** | | | | **SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| CAIXA | | | | CAIXA | | | |
| CONTAS MOVIMENTO | | | | CONTAS MOVIMENTO | | | |
| CONTAS VINCULADAS | | | | CONTAS VINCULADAS | | | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | | | APLICACOES FINANCEIRAS | | | |
| **Total do Saldo do Exercício Anterior** | | | | **Total do Saldo para o Exercício Seguinte** | | | |
| **TOTAL DA RECEITA** | | | 566.845,96 | **TOTAL DA DESPESA** | | | 566.845,96 |

ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDES DE SOUZA
1 SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA - CRC/MT 008859/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

## ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

### BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas TCE-MT

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | | | | **PASSIVO FINANCEIRO** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| DISPONIVEL | | | | DEPOSITOS | | | 1.548,06 |
| CREDITOS EM CIRCULACAO | | | | CONSIGNACOES | | 1.548,06 | |
| INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA | | | | DE TERCEIROS | 1.548,06 | | |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | | | DEBITO DE TESOURARIA | | | |
| | | | | OBRIGACOES EM CIRCULACAO | | | |
| | | | | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | | |
| **TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO** | | | | **TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO** | | | **1.548,06** |
| **ATIVO PERMANENTE** | | | | **PASSIVO PERMANENTE** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| CIRCULANTE | | | | OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS | | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | | PROVISOES | | | |
| PERMANENTE | | | 103.687,86 | DIVIDA FUNDADA | | | |
| IMOBILIZADO | | 103.687,86 | | | | | |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS | 103.687,86 | | | | | | |
| **TOTAL DO ATIVO PERMANENTE** | | | **103.687,86** | **TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE** | | | |
| **ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)** | | | **103.687,86** | **PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)** | | | **1.548,06** |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **SALDO PATRIMONIAL** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| | | | | CAPITAL REALIZADO | | | |
| | | | | RESERVAS | | | |
| | | | | ATIVO REAL LIQUIDO | | | 102.139,80 |
| **ATIVO COMPENSADO** | | | | **PASSIVO COMPENSADO** | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| SISTEMA DE COMPENSACAO | | | 3.600,00 | SISTEMA DE COMPENSACAO | | | 3.600,00 |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS | | 3.600,00 | | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS | | 3.600,00 | |
| DE DESPESAS | 3.600,00 | | | | | | |
| **TOTAL DO ATIVO COMPENSADO** | | | **3.600,00** | **TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO** | | | **3.600,00** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | **107.287,86** | **TOTAL DO PASSIVO** | | | **107.287,86** |

ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDES DE SOUZA
1 SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA - CRC/MT 008859/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

## ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R$ - P. Contas TCE-MT

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| RECEITA | | | 494.228,28 | DESPESA | | 486.437,73 | 492.099,67 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | | 494.228,28 | | DESPESAS CORRENTES | | | |
| REPASSES ATIVOS | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 338.697,45 | | |
| REPASSE RECEBIDO | 494.228,28 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 147.740,28 | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | 5.661,94 | | |
| | | | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | | | |
| **TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA** | | | **494.228,28** | **TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA** | | | **492.099,67** |
| **MUTAÇÕES PATRIMONIAIS** | | | | | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| INCORPORACOES DE ATIVOS | | | 24.923,18 | DESINCORPORACOES DE ATIVOS | | | |
| INCORPORACOES/AQUISICOES DE BENS | | 24.923,18 | | INCORPORACAO DE PASSIVOS | | | |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 24.923,18 | | | | | | |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS | | | | | | | |
| RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS | | | | | | | |
| **TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS** | | | **24.923,18** | **TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS** | | | |
| **INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | |
| *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* | *Títulos* | *R$* | *R$* | *R$* |
| TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS | | | | TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS | | | |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | | | |
| OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS | | | | OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS | | | |
| INCORPORACOES DE ATIVOS | | | | DESINCORPORACOES DE ATIVOS | | | 19.261,24 |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS | | | | BAIXA DE BENS MOVEIS | | 19.261,24 | |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | | | | BAIXA DE BENS DE ESTOQUE | 19.261,24 | | |
| AJUSTES DE OBRIGACOES | | | | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS | | | |
| | | | | INCORPORACAO DE PASSIVOS | | | |
| | | | | AJUSTES DE OBRIGACOES | | | |
| **TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA** | | | | **TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA** | | | **19.261,24** |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS** | | | **519.151,46** | **TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS** | | | **511.360,91** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)** | | | | **RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)** | | | **7.790,55** |
| **TOTAL GERAL** | | | **519.151,46** | **Total Geral** | | | **519.151,46** |

ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDES DE SOUZA
1 SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA - CRC/MT 008859/O-0

CTBS6750 SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Data: 31/12/2009
Hora: 08:53:18
Pag.: 001

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
EXERCICIO DE 2009

Emitido ate o mes de: Dezembro/2009.

| TITULOS | SALDO DO EXERCICIO (a) | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | | | SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e)) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RECEITAS | | DESPESAS | | |
| | | INSCRICAO (b) | RESTABELECIMENTO (c) | BAIXA (d) | CANCELAMENTO (e) | |
| PASSIVO FINANCEIRO | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR 2002 - NAO PROCESS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS | 1.293,30 | 0,00 | 0,00 | 1.293,30 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2002 - NAO PROCESS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS | 835,31 | 0,00 | 0,00 | 835,31 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal: | 2.128,61 | 0,00 | 0,00 | 2.128,61 | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS | | | | | | |
| Depositos - I.N.S.S. | 0,00 | 16.682,03 | 0,00 | 16.682,03 | 0,00 | 0,00 |
| Depositos - I.R.R.F. | 0,00 | 976,87 | 0,00 | 976,87 | 0,00 | 0,00 |
| Depositos - PREVINORTE | 0,00 | 7.790,51 | 0,00 | 7.790,51 | 0,00 | 0,00 |
| Depositos - SIMTINOR | 1.548,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.548,06 |
| Depositos - Pensao Alimenticia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depositos - I.S.S.Q.N. | 0,00 | 2.276,69 | 0,00 | 2.276,69 | 0,00 | 0,00 |
| Restituicao - Sentenpa Judicial | 0,00 | 8.025,81 | 0,00 | 8.025,81 | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTO EMPRESTIMO FOLHA PAGTO | 0,00 | 36.865,77 | 0,00 | 36.865,77 | 0,00 | 0,00 |
| CONSORCIO/SORTEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal: | 1.548,06 | 72.617,68 | 0,00 | 72.617,68 | 0,00 | 1.548,06 |
| Subtotal: | 3.676,67 | 72.617,68 | 0,00 | 74.746,29 | 0,00 | 1.548,06 |
| TOTAL | 3.676,67 | 72.617,68 | 0,00 | 74.746,29 | 0,00 | 1.548,06 |
| TOTAL GERAL | 3.676,67 | TOTAL (b+c) | 72.617,68 | TOTAL (d+e) | 74.746,29 | 1.548,06 |

ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDES DE SOUZA
1 SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA - CRC/MT 008859/O-0

## Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

OBJETO: ***Aquisição de Pneus, câmaras e Protetores, novos, em atendimento as secretarias municipais, durante o exercício de 2010***

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

**1 – PLACAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA-CNPJ Nº04.393.052/0001-26 -R$ 312.443,00 (Trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e três reais)**, referente aos itens 01, 02 , 03, 04, 05, 06, 07,08 ,09, 11, 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,27,28,30,31,33 e 35

**2 – GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA- CNPJ Nº 11.037.067/0001-17, R$ 13.198,40 (Treze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, referente aos itens 10,23,25,26,29,32 e 34

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 11 de fevereiro de 2010.

**Regina de Souza Mendonça**
**Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

OBJETO: ***Aquisição de Peças a serem utilizadas no concerto dos ônibus e veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2010***.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

**1 – PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA-ME -CNPJ Nº 05.743.219/0001-02-R$ 394.756,54 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)**, referente aos lotes 01, 02 , 03, 05, 06, 07,08 ,09, 11, 12,13,14,15,e 16.

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Regina de Souza Mendonça**
**Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, destinados na manutenção e reparo das Escolas Municipais de Nova Bandeirantes/MT**.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

**1 – D.B.MANAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -CNPJ Nº 10.320.566/0001-54-R$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinqüenta reais)**.

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Regina de Souza Mendonça**
**Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

OBJETO: ***Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, utensílios para cozinha, produtos de higiene, hortifrutigranjeiros, carnes e frios, embalagens, gêneros alimentícios e enlatados, pães, e carga de gás de cozinha, de acordo com as especificações, e condições gerais estabelecidos no Anexo I-Termo de referencia, deste instrumento convocatório***

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

**1 – SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-ME -CNPJ Nº 04.435.485/0001-05 -R$ 109.168,76 (Cento e Nove mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente aos lotes 01, 03,04,06 e 08.

**2 – M.W.MARCILIO-ME -CNPJ Nº 05.930.171/0001-33 -R$ 139.767,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais)**, referente aos lotes 02,05,07 e 09.

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Regina de Souza Mendonça**
**Pregoeira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

OBJETO: ***Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, durante o exercício de 2010, em atendimento as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.***

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

**1 – A.E.DA COSTA COMERCIO-ME, CNPJ: 09.626.926/0001-61** para o **lote 01,** no valor de **R$ 20.854,25 (Vinte mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**

**2 – PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 07.298.918/0001-08** para os **lotes 02,03,04,05,06 e 07,** no valor de **R$ 18.039,91 (Dezoito mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos);**

**3 – PAPELARIA UZE LTDA, CNPJ: 26.529.511/0001-99** para o **lote 08,** no valor de **R$ 16.759,07 (Dezesseis mil setecentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos);**

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Regina de Souza Mendonça**
**Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2010**
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2010 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição de COMBUSTÍVEL, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 05/03/2010 ás 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267,Centro, Nova Brasilândia - MT.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 ás 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 24 de fevereiro de 2010

**Cíntia Karine C. dos Santos**
**PREGOEIRA**
**PORTARIA: 025/2010**

**EDITAL Nº. 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.023.963/0001-88, com endereço à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. JAMAR DA SILVA LIMA, vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

- Constituição Federal, art. 31 § 3º;
- Constituição Estadual, art. 209;
- Lei Orgânica do Município, art. 68;
- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, § 5º.

Dar publicidade de que as contas municipais, referente ao Poder Executivo, exercício de 2009, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte nesta Prefeitura Municipal, nos horários das 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 hs., de Segunda a Sexta-Feira, durante o prazo de 60 (sessenta dias)", a partir do dia 15.02.2010, que na forma da Lei poderá questionar a sua legalidade e legitimidade, podendo a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nova Brasilândia, em 12 de Fevereiro de 2.010

**JAMAR DA SILVA LIMA**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL Nº. 001/2010**

A PREVBRAS – PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 02.834.061/0001- 80, com endereço à Rua Ananeias, s/n, Bairro Boa Vista, devidamente representada pela sua Diretora Presidente a Sra. VERA LÚCIA ALVES PINTO, vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

- Constituição Federal, art. 31 § 3º;
- Constituição Estadual, art. 209;
- Lei Orgânica do Município, art. 50;
- Lei Complementar Estadual nº. 11/91, art. 41, § 5º.

Dar publicidade de que as "contas municipais, referente a este Fundo Municipal de Previdência, exercício 2009, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte nas dependências deste Fundo Municipal, nos horários das 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 hs., de Segunda a Sexta-Feira, durante o prazo de 60 (sessenta dias)", a partir do dia 15.02.2010, que na forma da Lei poderá questionar a sua legalidade e legitimidade,

podendo a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nova Brasilândia, em 12 de Fevereiro de 2.010

**VERA LÚCIA ALVES PINTO**
**Diretora Presidente da Prevbras**

**EDITAL Nº. 001/2010**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.235.663/0001-95, com endereço à Avenida Brasil, nº. 957, Centro devidamente representada pelo seu Ex-Presidente o Sr. JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO, vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

- Constituição Federal, art. 31 § 3º;
- Constituição Estadual, art. 209;
- Lei Orgânica do Município, art. 50;
- Lei Complementar Estadual nº. 11/91, art. 41, § 5º.

Dar publicidade de que as "contas municipais, referente ao Poder Legislativo, exercício de 2009, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte nesta Câmara Municipal, nos horários das 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 hs., de Segunda a Sexta-Feira, durante o prazo de 60 (sessenta dias)", a partir do dia 15.02.2010, que na forma da Lei poderá questionar a sua legalidade e legitimidade, podendo a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nova Brasilândia, em 12 de Fevereiro de 2.010.

**JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO**
**Presidente**

**EDITAL Nº. 001/2010**

**SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT,** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.900.769/0001-54, com endereço à Avenida Brasil, s/n, Bairro Ipiranga, devidamente representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. SILVIO SANTOS DA COSTA, vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

- Constituição Federal, art. 31 § 3º;
- Constituição Estadual, art. 209;
- Lei Orgânica do Município, art. 50;
- Lei Complementar Estadual nº. 11/91, art. 41, § 5º.

Dar publicidade de que as "contas municipais, referente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, exercício 2009, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte nas dependências deste SAAE-NB, nos horários das 7:00 as 11:00, e das 13:00 as 17:00 hs., de Segunda a Sexta-Feira, durante o prazo de 60 (sessenta dias)", a partir do dia 15.02.2010, que na forma da Lei poderá questionar a sua legalidade e legitimidade, podendo a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nova Brasilândia, em 12 de Fevereiro de 2.010

**SILVIO SANTOS DA COSTA**
**Diretor Presidente do SAAE**

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**PORTARIA Nº 026/2010**

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

**ARTIGO 1º: CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 1º | ANTONIO MARCOS CINTI |
| 2º | JOSE INACIO MIRANDA |
| 3º | JOALDO FURTUNATO SOUZA PIRES |

**ARTIGO 2º:** Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de serem considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos:

a) Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Xérox e documento original da Cédula de Identidade;

c) Xérox e documento original do Cartão do CPF;

d) Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);

e) Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;

f) Xérox e documento original do Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

g) Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);

h) Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);

i) Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);

j) Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);

k) Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;

l) Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.

m) Declaração de Bens;

n) Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

o) Declaração de residência.

p) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

q) 01 foto 3x4 atualizada;

**Parágrafo 1º:** Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público n º 01/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

**Parágrafo 2º:** Os convocados para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 19 DE FEVEREIRO (02) DE 2010**

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

**IVAINE MOLINA**
**SECRETÁRIO DE GABINETE**

## Prefeitura Municipal de Nova Maringá

**PROCESSO SELETIVO 001/2010**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2010**

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2010, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as) à comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Cargo:** 18 – MOTORISTA DE ONIBUS

| Clas. | NOME |
|---|---|
| 6º | ANDERSON ANTUNES PAZ SIQUEIRA |

Nova Maringá - MT, 23 de fevereiro de 2010.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010**
**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ALCINDO DE LIMA COUTINHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO realizado em 24 de janeiro de 2010 e homologado no dia 04 de fevereiro de 2010, **CONVOCA** pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

| CLASS. | NOME | SECRETARIA MUNICIPAL | CARGO |
|---|---|---|---|
| 4º | Leoni Kceniuk | Estrutura Administrativa | Auxiliar Administrativo |
| 3º | Jose Aparecido Correa | Estrutura Administrativa | Motorista CNH-C |
| 3º | Anair Leme | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 4º | Rozeli Oliveira dos Santos | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 5º | Selma Maria Gomes | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 6º | Geralda da Silva | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 7º | Vilma Rodrigues Neves | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 8º | Edna Paulino Souto | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 9º | Lauriane Ayla Silva Fonseca | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 10º | Libertina do Nascimento Peixoto | Estrutura Administrativa | Zeladora |
| 2º | Margarete da Silva Ribeiro | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 3º | Luzimara Aparecida de Moura da Silva | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 4º | Rozenilda Pereira Mendes da Silva | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 5º | Elizabete da Silva Andreta | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 6º | Ângela Martins Prates | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 7º | Aparecida de Fátima da Costa | Estrutura Administrativa | Cozinheira/Merendeira |
| 8º | Adão Milton Costa | Estrutura Administrativa | Vigia |
| | Andréia Alves da Silva Coelho | Secretaria de Educação | Professor |
| | Elizabete Taborda Bussolaro | Secretaria de Educação | Professor |
| | Neiva Terezinha da Rocha Schisler | Secretaria de Educação | Professor |
| | Maria de Fátima Pato | Secretaria de Educação | Professor |
| | Vanuza Aparecida Onofre | Secretaria de Educação | Professor |
| | Maria Salvador dos Santos Ribas | Secretaria de Educação | Professor |
| | Maria dos Anjos Pereira de Souza da Silva | Secretaria de Educação | Professor |
| | Daniel Simões Pato | Secretaria de Educação | Professor |
| | Célia Zufino da Silva | Secretaria de Educação | Professor |
| | Neide Enara Sima | Secretaria de Educação | Professor |
| | Eliane dos Santos Pontes de Oliveira | Secretaria de Educação | Professor |
| | Lucinéia Alves Barbosa | Secretaria de Educação | Professor |
| | Maria Luiza Colnaghi | Secretaria de Educação | Professor |
| | Maluza da Silva Vanelli | Secretaria de Educação | Professor |
| | Douglas dos Santos | Secretaria de Educação | Professor |
| | Ariane Ferreira da Silva | Secretaria de Educação | Professor |
| | Neide Rodrigues de Oliveira Moura | Secretaria de Educação | Professor |
| | Grazielly Vargas Pitz Floriani | Secretaria de Educação | Professor |
| | Francieli Floripes de Souza | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Geovana Aparecida dos Santos | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Edna Sczerba | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Claudineia Aparecida Mendes | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Vânia Aparecida Taucher Cassarotti | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Sonia Maria Lino | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Vanessa Perim Claudino | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Alexandra Bodnariuc Garattini | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Shirley Tostes do Nascimento | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Aloísio Bernardino de Lima | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Alessandro Jose Duarte da Silva | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Ângela Maria de Oliveira | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Cleonice de Lima Camargo | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Dilma Ferreira de Oliveira Colodel | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Doraci Aparecida Hothcoski dos Santos | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Maria Aparecida Schisler | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Maria Aparecida Ferreira de Farias | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Vânia Maria da Silva | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |
| | Ana Cássia Werner Ramos | Secretaria de Educação | Professor Auxiliar |

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

**01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS;**

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU

CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

PIS/PASEP;

CPF;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADORDE MÁQUINAS);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);

DECLARAÇÃO DE BENS;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO.

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 18 de fevereiro de 2010.

**ALCINDO DE LIMA COUTINHO**
Prefeito Municipal em Exercício

## Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011/ 2010**

**PARTES INTERESSADAS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**ONDE SE LÊ: CODIGO ORÇAMENTÁRIO:**
04.04002.04.123.0017.2405 -3.3.90.39.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
04.04002.04.123.0017.2402 -3.3.90.39.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
02.02001.04.122.0002.2201 -3.3.90.39.00.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2307.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
04.04002.04.123.0017.2405 -3.3.90.39.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
04.04002.04.123.0017.2405 -3.3.90.39.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
02.02001.04.122.0002.2203 -3.3.90.39.00.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2304-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
02.02001.04.124.0002.2202 -3.3.90.39.00.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2305-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0002.2301-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
07.07002.08.244.0016.2702-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
06.06002.10.304.0013.2624-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
12.12002.17.512.0015.2216-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
12.12002.17.512.0015.2216-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
03.03001.04.122.0003.2308-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
05.05008.12.392.0008.2523-3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.
**VALOR:** R$ 156.000,00 (CENTO E CINQÜENTA E SEIS MIL REAIS ).

**LEIA-SE: CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:**
04.04002.04.123.0017.2405.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
04.04002.04.123.0017.2402.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
02.02001.04.122.0002.2201.3.3.90.39.99.00-999 - CHEFIA DO EXECUTIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2307.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
12.12001.04.121.0018.2211.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
02.02001.04.122.0002.2203.3.3.90.39.99.00-999 - CHEFIA DO EXECUTIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

03.03001.04.122.0002.2301.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0002.2304.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2305.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
07.07002.08.244.0016.2702.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
06.06002.10.304.0013.2624.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
03.03001.04.122.0003.2308.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
05.05008.12.392.0008.2523.3.3.90.39.99.00-999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
**VALOR:** 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010**
**AVISO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PLANO DE MIDIA, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT***"*, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2008, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Maria Paixão de Souza Guedes**
**Pregoeira**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010**
**AVISO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR***"*, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2008, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 (oito) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Maria Paixão de Souza Guedes**
**Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 002/2010**
**DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
· Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho;
· Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
· Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (Departamento de Pessoal da Prefeitura).

02 Fotocópias Legíveis:

· Cédula de Identidade (RG);
· Cadastro de Pessoa Fiísica (CPF);
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
· Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
· Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)
· Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS;

· Título de Eleitor ;
· Comprovante de votação ultima eleição (Referendo);
· Carteira de Habilitação (Se motorista);
· Documento Militar (Se homem);
· Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
· Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| FATIMA CRISTINA GERALDINI SANTOS | 375 | 1ª CLASSIFICADA |

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| GIVANILDO GOMES DE LIMA | 015 | 1ª |
| ELÉSIO CANOSSA | 051 | 2ª |
| FELIPE URBANO FERREIRA | 420 | 3º |
| FABIANO OLIVÉRIO DE ALMEIDA | 269 | 4 |
| VALDEMIR BONES | 352 | 5º |

CARGO: **MOTORISTA - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ADINA GERALDO BETT | 130 | 1º CLASSIFICADO |
| PAULO SERGIO FELIZARDO DIAS | 127 | 2º CLASSIFICADO |
| ADAO GRACIANO DE CARVALHO | 378 | 3º CLASSIFICADO |
| DOUGLAS PEDRO ALVES VOLTANI | 150 | 4º CLASSIFICADO |
| ALVARO SOTTORIVA | 228 | 5º CLASSIFICADO |
| RODRIGO CESAR TELLES 4 | 01 | 6º CLASSIFICADO |

CARGO: **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| IVANDE DE SOUZA | 189 | 1º |

CARGO: **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JULIO CESAR PELLIN | 094 | 1º |
| PAULO SERGIO WEBER | 326 | 2º |

CARGO: **PEDREIRO**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA | 426 | 1º |

CARGO: **VIGIA – DISTRITO DE ENTRE RIOS**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| VALDECIR PIRES | 098 | 1º CLASSIFICADO |

CARGO: **ZELADORA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

| NOME DO CANDIDATO | Nº INSC. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| DANIELLI PESSOA PEREIRA | 390 | 9º |
| TERESINHA NOELI HOFFMANN MARETH | 305 | 10º |

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – MT, convocar imediatamente os candidatos aprovados posteriormente a estes, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubiratã-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**OSMAR ROSSETTO**
**Prefeito Municipal**

## CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

**A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT,** doravante denominada Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, com sede à Avenida Tancredo Neves, 1.190, na cidade de Nova Ubiratã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Osmar Rossetto,** brasileiro, casado Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Nova Ubiratã-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1.957.821-0 expedida pelo SSP/MT, e do CPF nº. 395.930.101-49, e a **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei nº. 161, datado de 13/02/1967, regida pela Lei nº. 5878, de 11/05/1973, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.787.094/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. Franklin Roosevelt, nº. 166, doravante denominada **IBGE,** neste ato representada, na forma do Estatuto da Fundação, Decreto nº. 4.740, de 13 de junho de 2003, por seu Presidente, **Eduardo Pereira Nunes,** brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da cédula de identidade nº. 3.053.763 - IFP/RJ, CPF nº. 348.220.547-72, nomeado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, através do Ato nº. 288, publicado no D.O.U. de 07/02/2003, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com o que consta no processo administrativo do IBGE nº. 03602.000821/2009-00, doravante denominado CONVÊNIO, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 9.610/98 e suas alterações posteriores e do Decreto nº. 93.872, de 23/12/86, e suas alterações posteriores, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio ora firmado tem por objeto a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT e o IBGE, visando o apoio técnico recíproco, o intercâmbio de insumos de sensoriamento remoto ou ortofotos, Base Cartográfica e informações para uso e preparo da Base Territorial para censos do Município de Nova Ubiratã-MT e seus distritos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

As atividades aprovadas neste Convênio serão desenvolvidas consoante Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, elaborado de comum acordo entre os Partícipes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Os Partícipes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações gerais, conforme a seguir descriminadas:

## CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

**A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT,** doravante denominada Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, com sede à Avenida Tancredo Neves, 1.190, na cidade de Nova Ubiratã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Osmar Rossetto,** brasileiro, casado Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Nova Ubiratã-MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1.957.821-0 expedida pelo SSP/MT, e do CPF nº. 395.930.101-49, e a **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei nº. 161, datado de 13/02/1967, regida pela Lei nº. 5878, de 11/05/1973, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.787.094/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. Franklin Roosevelt, nº. 166, doravante denominada **IBGE,** neste ato representada, na forma do Estatuto da Fundação, Decreto nº. 4.740, de 13 de junho de 2003, por seu Presidente, **Eduardo Pereira Nunes,** brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da cédula de identidade nº. 3.053.763 - IFP/RJ, CPF nº. 348.220.547-72, nomeado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, através do Ato nº. 288, publicado no D.O.U. de 07/02/2003, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com o que consta no processo administrativo do IBGE nº. 03602.000821/2009-00, doravante denominado CONVÊNIO, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 9.610/98 e suas alterações posteriores e do Decreto nº. 93.872, de 23/12/86, e suas alterações posteriores, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Convênio ora firmado tem por objeto a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT e o IBGE, visando o apoio técnico recíproco, o intercâmbio de insumos de sensoriamento remoto ou ortofotos, Base Cartográfica e informações para uso e preparo da Base Territorial para censos do Município de Nova Ubiratã-MT e seus distritos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

As atividades aprovadas neste Convênio serão desenvolvidas consoante Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, elaborado de comum acordo entre os Partícipes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Os Partícipes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações gerais, conforme a seguir descriminadas:

PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO IBGE APROVADO PROCURADORIA — AGU/PGF

**Parágrafo Segundo:** Os Partícipes poderão a qualquer momento substituir o Gestor Técnico designado, devendo, a alteração, ser oficiada imediatamente ao outro Partícipe.

**CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

Os Partícipes, pessoas jurídicas e seus representantes, prepostos, empregados e quaisquer pessoas utilizadas no manuseio das informações, obrigam-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os Partícipes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Detalhes e alterações de qualquer atividade, exceto quanto ao objeto, serão estabelecidas em Termos Aditivos, que passarão a fazer parte integrante do presente Convênio.

**CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes, mediante notificação por escrito para que seus efeitos cessem no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Os Partícipes poderão, ainda, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo, através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições ou, ainda, por evento que o torne material ou formalmente inexeqüível.

**Parágrafo Segundo:** Ocorrendo qualquer hipótese prevista nesta Cláusula, serão tomadas as necessárias providências para salvaguarda dos trabalhos, ficando assegurado o prosseguimento das atividades em curso até seu término.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações ora assumidas pelos Partícipes, visando à execução do objeto deste Convênio, não implicará repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, ou seja, cada Partícipe arcará com seus gastos, utilizando-se de recursos já previstos em seus orçamentos.

**Parágrafo Primeiro**: As eventuais despesas a serem efetuadas pelo IBGE correrão por conta do Orçamento da União, Programa Interno de Trabalho da Diretoria de Geociências, PI Territorial, categoria econômica 3390.00.

**Parágrafo Segundo** - As eventuais despesas a serem efetuadas pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT correrão por conta do orçamento da Prefeitura.

3

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os produtos: Mapas Municipais Estatísticos, Mapas dos Setores Censitários do Brasil, Bases Cartográficas e Informação Geográfica, relacionados no Plano de Trabalho - Anexo I, pertencentes ao IBGE, são protegidos pelo direito autoral brasileiro, nos termos da Lei nº 9.610, de 19/02/98, pela documentação decorrente e por tratados internacionais, sendo que as informações compiladas desses produtos podem ser utilizadas em produtos para comercialização, mediante cadastramento no portal do IBGE na Internet.

**Parágrafo Primeiro:** As informações compiladas pelo IBGE, a partir dos insumos de sensoriamento remoto ou ortofotos, Base Cartográfica e informações cedidas do Município de Nova Ubiratã-MT e seus distritos, ao adicionarem valor agregado a esses produtos, poderão ser usados livremente pelo IBGE.

**Parágrafo Segundo:** Os Partícipes obrigam-se a conceder créditos à outra parte, sempre que realizarem trabalhos que utilizem as informações cedidas no âmbito deste Convênio.

**Parágrafo Terceiro:** Os Partícipes declaram-se cientes de que nenhuma disposição do presente Convênio assegura à parte receptora o direito de atuar como distribuidora das informações originais recebidas no âmbito deste Convênio.

**Parágrafo Quarto:** A utilização dos nomes dos Partícipes para fins promocionais somente poderá ocorrer com a aprovação mútua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRODUTOS E DA DIVULGAÇÃO**

A publicação de informações e dos produtos gerados, em função deste Convênio, poderá ser realizada por um dos Partícipes, mediante concordância do outro, observada a legislação em vigor, desde que citada a fonte dos dados.

**Parágrafo Único:** É prerrogativa do IBGE e da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT a comercialização e/ou cessão a terceiros, dos arquivos digitais das Bases Cartográficas (topográficas e/ou digital) geradas por força deste Convênio, mediante autorização prévia do outro Partícipe.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Convênio ou de seus Aditamentos, em extrato, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, e no Diário Oficial da União, pelo IBGE, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da sede da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de JANEIRO de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente do IBGE

**Testemunhas:**

Nome: MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO
RG: 6040652-9 SSP/PR

Nome: FRANCISCO TADEU SOARES
RG: 3166850 IFP



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. PARTÍCIPE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão/Entidade<br>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE | | | | CNPJ<br>33.787.094/0001-40 |
| Endereço<br>Av. Franklin Roosevelt, 166 | | | | |
| Cidade<br>Rio de Janeiro | UF<br>RJ | CEP<br>20021-210 | DDD/Telefone<br>(21) 2142-4547 | E-mail |
| Nome do Responsável<br>Eduardo Pereira Nunes | | | | CPF<br>348.220.547-72 |
| CI/Órgão Exp.<br>3.053.763 - IPF/RJ | Cargo<br>Presidente | Função | Matrícula | |
| Esfera Administrativa<br>Órgão Federal | | | | |

**2. PARTÍCIPE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão/Entidade<br>Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT | | | | CNPJ<br>01.614.521/0001-00 |
| Endereço<br>Avenida Tancredo Neves, 1190 | | | | |
| Cidade<br>Nova Ubiratã | UF<br>MT | CEP<br>78888-000 | DDD/Telefone<br>(66)3579-1188 | E-mail<br>osmar.rossetto@gmail.com |
| Nome do Responsável<br>Osmar Rossetto | | | | CPF<br>395.930.101-49 |
| CI/Órgão Exp.<br>1.957.821-0/ SSP-MT | Cargo<br>Prefeito | Função | Matrícula | |
| Esfera Administrativa<br>Órgão Municipal | | | | |

**3. DA VIGÊNCIA**

O presente Plano de Trabalho terá vigência total de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---|---|
| | Início | Término |
| Atualização da Base Territorial do Município de Nova Ubiratã | Janeiro/2010 | janeiro./2011 |

5. OBJETO

O Convênio ora firmado tem por objetivo o estabelecimento de procedimentos entre a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT visando o apoio técnico recíproco, o intercâmbio de insumos de sensoriamento remoto ou ortofotos, Base Cartográfica do Município de Nova Ubiratã-MT para uso e preparo da Base Territorial Censitária.

6. JUSTIFICATIVA

Para cumprir sua missão institucional de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício a cidadania, o IBGE e um grande elenco de estudos e pesquisas geocientíficas e estatísticas. Os levantamentos censitários constituem-se em referência básica para ações de planejamento em nível federal, estadual e municipal, cuja operação, pela abrangência e complexidade, requer a mobilização das mais diferentes instâncias do Poder Público, como também de diversos segmentos da sociedade geral.

Entre as primeiras etapas de planejamento e preparação das operações censitárias destaca-se o conhecimento prévio e detalhado do território nacional, que é obtido a partir de um conjunto de cadastros e mapas construídos especificamente para utilização no Censo – A BASE TERRITORIAL - cujo insumo básico são as bases Cartográficas, em escala topográfica para mapeamento municipal e em escala cadastral para o mapeamento de localidades.

No preparo da Base Territorial, o IBGE necessita de bases cartográficas (topográfica e/ou cadastras) em meio (convencional e/ou digital) ou insumos de sensoriamento remoto ou ortofotos, Base Cartográfica e informações do Município de Nova Ubiratã-MT e seus distritos mais recentes, as quais não detêm, mas, que se encontram disponíveis em órgãos federais, estaduais, municipais, em empresas concessionárias de serviços públicos, dentre outras.

O presente instrumento permite que o IBGE conte com essas Bases Cartográficas, topográficas e/ou cadastrais em meio convencional e/ou digital, dos referidos órgãos, no processo de atualização da Base Territorial para fins censitários, garantindo, assim, a qualidade cartográfica, para os levantamentos que visam ao conhecimento das características sociais, demográficas, econômicas e geográficas do país.

7. META A SER ATINGIDA

Elaboração de Mapas Municipais Estatísticos, atualizados para apoio as operações censitárias.

PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO IBGE – AGU/PGF – APROVADO

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a realização das atividades afetas a este Plano de Trabalho e observância dos prazos estipulados, os Convenentes deverão providenciar as seguintes ações visando:

- Humanos: utilização de pessoal técnico da CETE, CCAR e da Unidade Estadual do IBGE do Mato Grosso.

- Material: utilização dos equipamentos já existentes nas referidas unidades.

- Financeiro: sem repasse de recursos entre os Partícipes.

9. DEFINIÇÃO DAS ETAPAS DE TRABALHO

1. análise dos insumos;
2. ortoreferenciar e georeferenciar os insumos recebidos;
3. converter os insumos para o formato digital padrão;
4. incorporar as informações recebidas;
5. elaboração de mapa; e
6. disponibilização do Mapa Municipal Estatístico.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ver anexo)

12. PRODUTO FINAL

- Mapas Municipais Estatísticos;
- Mapas dos Setores Censitários do Brasil;
- Bases Cartográficas; e
- Informação Geográfica.

Rio de Janeiro, 20 de JANEIRO de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente do IBGE

PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO IBGE – AGU/PGF – APROVADO

8

11- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| FASES | MESES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| Análise dos Insumos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ortorretificação e Georreferenciamento dos Insumos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conversão dos Insumos para o Formato Digital Padrão | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Incorporação das informações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração dos Mapas Municipais, Mapas Municipais Estatísticos e e Mapas de Setores Censitários | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanhamento da Coleta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atualização das informações coletadas em campo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Disponibilização dos produtos em formatos de divulgação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**PORTARIA N.º 0007/2010**
**DATA: 06 DE JANEIRO DE 2010.**

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º NOMEAR**, conforme aprovação em **3º Lugar** no Concurso Público nº. 001/2009, o Sr. **GENECY LIANDRO DA SILVA,** portador do RG nº. 199831 SSP/MT e CPF nº. 254.747.231-72 para exercer o Cargo de **VIGIA**, com carga horária de 40(quarenta) Horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, em 06 de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0008/2010
DATA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º NOMEAR**, conforme aprovação em **1º Lugar** no Concurso Público nº. 001/2009, o Sr. **LUIZ ANTONIO VIEIRA,** portador do RG nº1893996-1274937 SSP/GO e CPF nº. 497.975.651-49 para exercer o Cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária de 40(quarenta) Horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Trabalho e Cidadania.

**ART. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, em 06 de Janeiro de 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**
**Prefeito Municipal em exercício**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0009/2010
DATA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º NOMEAR**, conforme classificação em **1º Lugar** no Concurso Público nº. 001/2009, a Sra. **FERNANDA FABRIS,** portadora do RG nº. 16.561.355-5 SSP/SP e CPF nº. 171.764.038-99, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGA-40HS/SEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, em 06 de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0011/2010
DATA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** conforme **aprovação em 1º lugar** no Concurso Publico Municipal nº. 001/2009**,** o Sr. **ANDRE VINICIUS HANDA ZACARDI,** portador do RG nº. 6.228.274-6 SSP/PR e CPF nº. 028.524.149-45, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA-30HS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0012/2010
DATA: 07 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR, conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009,** o Sr. **LEANDRO CESARIO VICENTINI,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.159.006-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 162.482.008-58, para o cargo de **AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE** lotado na Secretaria Municipal de Ação, Promoção Sócia, Trabalho e Cidadania.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0014/2010
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** para o cargo de **ODONTÓLOGA/40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Publico Municipal nº. 001/2009, a Sra. **MIRIAM MARIKO YAMASITA,** portadora do RG nº. 16.457.755-5 SSP/SP e CPF nº. 125.369.238-60, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0015/2010
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL/40HS,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Publico Municipal nº. 001/2009, a Sra. **FABIANA SILVA,** portadora do RG nº. 13.042.801 SSP/MG e CPF nº. 065.570.036-66, lotada na Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0016/2010
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** para o cargo de **NUTRICIONISTA/20HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, a Sra. **PATRICIA KARINA COMIRAN,** portadora do RG nº. 1.211.533-9 SSP/MT e CPF nº. 952.811.341-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0048/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.011/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **ELINEIA DE SOUZA** portadora do RG nº. 1.073.955-6- SSP/MT e CPF nº. 006.890.301-42 para ocupar o cargo de **ZELADORA,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0055/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º**. **NOMEAR,** a Sra. **ELZA ERNESTINA OLIBONE**, portadora do RG nº. 1.046.571.624- SSP/RS e CPF nº. 625.539.090-04 para o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA 20 HS/SEM,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, aos 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0059/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **VANUZA LEIA VERNI,** portadora do RG nº. 1.887.411-8 SSP/MT e CPF nº. 024.366.171-12 para ocupar o cargo de **AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Trabalho e Cidadania.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0060/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **PATRICIA RODRIGUES NABUTT SILVA,** portadora do RG nº. 1.871.580-0 SSP/MT e CPF nº. 030.516.981-56, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0061/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **ANGELA MARIA JACOBS,** portadora do RG nº. 1.292.477-6 SSP/RS e CPF nº. 989.004.041-72 para ocupar o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA-40HR/SEM,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0062/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **VERUSKA APARECIDA GONÇALVES,** portadora do RG nº. 000.727.223 SSP/MS e CPF nº. 592.558.971-87 para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0063/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **NAIANE RAFALSKI,** portadora do RG nº. 2.032.383-4 SSP/MT e CPF nº. 027.801.111-00 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 13º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0064/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **MARILENE DE CARVALHO DA GRAÇA,** portadora do RG nº. 302.970 SSP/PR e CPF nº. 961.750.521-53 para ocupar o cargo de **ZELADORA**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0065/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **ELGA ROSMARI DOGE,** portadora do RG nº. 2.271.175-6 SSP/PR e CPF nº. 504.723.139-91 para ocupar o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM-40hs,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0066/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **ALINE SIMENSATO FURLAN,** portadora do RG nº. 43.813.808-9 SSP/SP e CPF nº. 337.019.268-32 para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA-40hs** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0067/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **PRICILA DA SILVA,** portadora do RG nº. 1.968.120-8 SSP/RS e CPF nº. 021.199.581-90, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRIVO,** conforme aprovação em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0068/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR**, a Sra. **MARIA DO CARMO BENICIO DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 2.415.353 SSP/PI e CPF nº. 008.759.143-06 para ocupar o cargo de **ZELADORA,** conforme aprovação em 6º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social, Trabalho e Cidadania.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0069/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 1.438.088-9 SSP/MT e CPF nº. 989.808.071-04 para ocupar o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM-40HS,** conforme aprovação em 9º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0070/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **LAIZA FABIANI DE MOURA STRAPAZZON,** portadora do RG nº. 1.030.906-3 SSP/PR e CPF nº. 801.932.851-34, para ocupar o cargo de **FISCAL DE OBRAS** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009**,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0071/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **TANIA MARIA PESSOA PEREIRA,** portadora do RG nº. 1.079.384-4 SSP/MT e CPF nº. 784.799.831-31, para ocupar o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM-40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Distrito de Santa Terezinha do Rio Ferro.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0072/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **TASSIA BLANCO,** portadora do RG nº. 2.184.665-0 SSP/MT e CPF nº. 009.932.571-35, para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 7º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0073/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **INES BALLIN,** portadora do RG nº. 5.053.409-0- SSP/PR e CPF nº. 722.978.839-00,para ocupar o cargo de **PROFESSORA LETRAS 20 HS/SEM,**conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0075/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** o Sr. **ADRIANO SIMON DICK,** portador do RG nº. 1.915.151-9 SSP/MT e CPF nº. 022.900.591-88, para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTROLE E FINANÇAS,** conforme aprovação em 2º

lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0074/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **EDNA LAZARIN FEIJÓ RIZZO,** portadora do RG nº. 1.292.431-8 SSP/MT e CPF nº. 968.064.351-49,para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0077/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **CRISTIANE LAZARIN FEIJÓ,** portadora do RG nº. 971.600 SSP/MT e CPF nº. 695.457.151-20para ocupar o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA 40 HS/SEM,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0078/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **LORRAYNE GONÇALVES NEVES,** portadora do RG nº. 5.248.621 SSP/GO e CPF nº. 032.515.881-92 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme aprovação em 8º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0079/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** o Sr.. **RAFAEL SOARES PATEIS,** portador do RG nº. 1.910.475-8 SSP/MT e CPF nº. 028.462.961-89 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação em 12º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0081/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** o Sr. **RONALDO VIZOLI** portador do RG nº. 1.474.408-2 SSP/MT e CPF nº. 006.402.301-05 para ocupar o cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0082/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, a Sra. **ANA VERONICA DE BASTOS PIRES** portadora do RG nº. 304.087 SSP/RO e CPF nº. 008.655.179-59 para ocupar o cargo de **ZELADORA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Distrito de Entre Rios.
**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0083/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **LEONICE DE FATIMA DA SILVA** portadora do RG nº. 1.002.350 SSP/MT e CPF nº. 570.100.481-34 para ocupar o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM-40HS,** conforme aprovação em 8º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0084/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BERNARDI,** portadora do RG nº. 1.306.157-7 SSP/MT e CPF nº. 023.949.701-54 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRTIVO,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0085/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** o Sr. **AGNALDO DOS REIS SILVA** portador do RG nº. 1.135.766-5SSP/MT e CPF nº. 884.526.891-87, para ocupar o cargo **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0086/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **MARLIZA BARBOZA,** portadora do RG nº. 1.560.832-8 SSP/MT e CPF nº. 007.846.441-287 para ocupar o cargo **ZELADORA,** conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0087/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **DIOMAR ALBERTINI SILVA** portadora do RG nº. 3.872.651-0 SSP/PR e CPF nº. 566.819.509-06 para ocupar o cargo **PROFESSORA PEDAGOGA-40HS/SEM**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**/**Distrito Parque Água Limpa.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0088/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **GENECI MENEGUEL** portadora do RG nº. 4.229.530-2 SSP/PR e CPF nº. 587.910.279-34 para ocupar o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA-20HS/SEM**, conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito Parque Água Limpa.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0089/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** conforme aprovação em 7º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, a Sra. **SIMONE DA CHARI** portadora do RG nº. 1.914.541-1 SSP/MT e CPF nº. 020.991.201-45para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0090/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **CREUSA MARTINS INGRAÇIA** portadora do RG nº. 0.230.330-2 SSP/MT e CPF nº. 161.953.021-04 para ocupar o cargo de **ZELADORA**-40hs, conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0091/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **BERNADETE DIAS MARCOLINO** portadora do RG nº. 42.443.939-6 SSP/SP e CPF nº. 331.588.658-07 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -40hs**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/ Distrito Parque Água Limpa.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0092/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **STELLA XAVIER** portadora do RG nº. 1.201.974-7 SSP/MT e CPF nº. 865.897.761-72para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA-40HS/SEM -40hs,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0093/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **ADRIANA ROSA** portadora do RG nº. 1.496.599-2 SSP/MT e CPF nº. 987.697.311-87 para ocupar o cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA-20HS/SEM**, conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0094/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **MARIA ANITA SANTANA DE JESUS BERNARDINO,** portadora do RG nº. 00.126.818-1 SSP/MS e CPF nº. 921.479.171-68, para ocupar o cargo de **ZELADORA-40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Santa Terezinha do Rio Ferro.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0095/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **IVANI INEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº. 1.463.501-1 SSP/MT e CPF nº. 545.905.239-49 para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMNISTRATIVO-40HS**, conforme aprovação em 6º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Entre/Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0096/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **CAROLINA GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 1.306.147-0 SSP/MT e CPF nº. 008.780.281-37, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMNISTRATIVO-40HS,** conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0097/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **MARLY MADEIRA PINHEIRO** portadora do RG nº. 1.386.795 SSP/MA e CPF nº. 363.320.383-49 para **ocupar o cargo de ZELADORA-40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito Parque Água Limpa/Escola.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0098/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **CLAUDIA REGINA BOTTINI** portadora do RG nº. 1.832.755-9 SSP/MT e CPF nº. 013.591.211-37 para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTATIVO-40HS,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0099/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra **GIZELE VIVIANE PAULI** portadora do RG nº. 7.629.298- SSP/MT e CPF nº. 007.912.609-09 para ocupar o cargo de **ODONTÓLOGA-20HS/SEM,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0100/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.040.652-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 865.387.489-53, para o cargo de **AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0101/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **SIMAIA DE LIMA** portadora do RG nº. 2.377.121-600-SSP/MT e CPF nº. 036.494.361-08, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0102/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **EDSON BAUER,** portador do RG nº. 1.410.809-7-SSP/MT e CPF nº. 937.944.101-06, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL** conforme classificação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0103/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **RAFAEL RISTOFF PAZ** portador do RG nº. 4.550.144-SSP/SC e CPF nº. 937.944.101-06, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL,** conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0104/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **JHONNES OLIVEIRA DA SILVA** portador do RG nº. 1.960.869-1-SSP/SC e CPF nº. 012.608.531-52 para o cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 6º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0105/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **MARIA LUCIA RAMIRES DE PAULA** portadora do RG nº. 001.098.755 SSP/MS e CPF nº. 002.000.681-05 para o cargo de **ZELADORA,** conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0106/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **JULIO GONÇALVES DOS SANTOS** portador do RG nº. 1.062.162-8 SSP/MT e CPF nº. 807.490.111-49 para o cargo de **MOTORISTA-40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0107/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **MARIA DE FATIMA MOTTA DE BRITO** portadora do RG nº. 2.421.829 SSP/SC e CPF nº. 020.617.229-03 para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM-40HS,** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0108/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **MARIO ANTONIO MABONI** portador do RG nº. 9.026.447.285 SSP/RS e CPF nº. 394.299.620-00 para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -40HS,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/ Distrito de Entre Rios**.**

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0109/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **CÍCERA SILVEIRA DE ALCANTARA** portadora do RG nº. 019.5171-8 SSP/MT e CPF nº. 353.563.401-68 no para o cargo de **ZELADORA-40HS,** conforme aprovação em 2º lugar no

Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0110/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **CLAUDIO MARKOSKI** portador do RG nº. 3.673.587-2 SSP/PR e CPF nº. 603.013.849-91no para o cargo de **VIGIA,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0111/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **SUELI APARECIDA MADUREIRA** portadora do RG nº. 000.592.081 SSP/MS e CPF nº. 609.187.641-49 1 no de **PROFESSORA HISTORIA-20HR/SEM**, conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito Parque Água Limpa**.**

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0112/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **ROSANE ROSA DE MOURA** portador do RG nº. 0.574.891-7 SSP/MT e CPF nº. 406.926.631-34 no cargo de **ZELADORA** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/ Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0113/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **ISRAEL FLORENCIO REGIS** portador do RG nº. 1.598.640 SSP/MT e CPF nº. 397.522.839-34 no cargo de **VIGIA** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0114/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **MAGNOS ROGERIO WAGENTANTZ** portador do RG nº. 4.814.330-0 SSP/PR e CPF nº. 017.667.319-96 no cargo **PROFESSOR EDUCAÇAO FISICA-40HS/SEM** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0115/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **BERNADETE RECHMANN** portadora do RG nº. 001.187713 SSP/SC e CPF nº. 005.008.221-31 **PROFESSOR PEDAGOGO-40HS/SEM** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios**.**

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0116/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **ARNON SOARES VANDES** portador do RG nº. 1.369.609-2 SSP/MT e CPF nº. 948.552.771-34 no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0117/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **MARLICE GEBHARDT SCHUSTER** portadora do RG nº. 1.512.384-7 SSP/MT e CPF nº. 937.661.659-68 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA 20HS/SEM,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0118/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **JOCILENE POSTAL ARAUJO** portadora do RG nº. 1.445.231-6 SSP/RS e CPF nº. 986.611.241-15 no cargo de **MERENDEIRA** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/ Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0119/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **ERONI SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA MARKOSKI** portadora do RG nº. 6.941.225-4 SSP/PR e CPF nº. 017.025.399-62 no cargo de **MERENDEIRA,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na /Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0120/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **LISIANE BERGHAHN** portadora do RG nº. 3.061.344 SSP/RS e CPF nº. 550.245.801-68 no cargo de **PROFESSORA CIENCIAS 20HS/EM** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0121/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **KELEI TERESINHA BERNARDI DASCHI** portadora do RG nº. 2.119.908-6 SSP/MT e CPF nº. 935.153.750-15 no cargo **PROFESSORA PEDAGOGO 20HS/EM** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0122/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **SILVANA DA CHARI** portadora do RG nº. 1.436.105-1 SSP/MT e CPF nº. 013.687.031-78no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, **lotada na** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0124/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **CAMILA DA SILVA** portadora do RG nº. 2.032.749-8 SSP/MT e CPF nº. 033.142.061-94 no cargo **AUXILIAR**

**ADMINISTRATIVO,** conforme aprovação em 10º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0125/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA** portadora do RG nº. 23.745.642-4 SSP/SP e CPF nº. 259.059.058-00 no cargo de **ODONTÓLOGO 20HS/SEM** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0126/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **JOSELLE DE OLIVEIRA AMORIN** portadora do RG nº. 1.652.480-2 SSP/MT e CPF nº. 013.240.591-17 no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme aprovação em 11º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0127/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **ADAUTO MACHADO DA SILVA** portador do RG nº. 3.988.150 SSP/SP e CPF nº. 162.922.439-15 no cargo de **VIGIA** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer./Distrito de Piratininga.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0128/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.013/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **SAIONARA CORREIA PEREIRA** portadora do RG nº. 1.826.156-6 SSP/MT e CPF nº. 017.217.971-81no cargo de **ZELADORA** conforme aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0129/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.018/2008:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **FLAYMIA DANIELA MAGALHAES** portadora do RG nº. 6.915.629-0 SSP/PR e CPF nº. 033.989.529-25 no cargo de **PROFESSORA HISTORIA 20HS/SEM** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0130/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO** portador do RG nº. 1.255.943-1 SSP/MT e CPF nº. 942.491.131-91 no cargo de **AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO** conforme aprovação em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0131/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** o Sr. **GABRIEL TOMAS POMOVISKI** portador do RG nº. 949.420 SSP/SC e CPF nº. 385.140.799-72no cargo de **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0133/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR,** a Sra. **ANGELICA SCHULZ JAPPE** portadora do RG nº. 1.805.346-7 SSP/RS e CPF nº. 020.615.181-09 no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme aprovação em 09º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0076/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **NOEMI ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. 1.422.725-8 SSP/MT e CPF nº. 943.234.101-15 para ocupar o cargo de **ZELADORA** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/ Distrito de Entre Rios.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

PORTARIA N.º 0080/2010
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**EDER LEANDRO SETTER**, Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº.012/2006:

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR,** a Sra. **RIVKA PEREIRA DUARTE** portador do RG nº. 8.831.869-2 SSP/PR e CPF nº. 048.540.519-90 para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA-40HS** conforme aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Nova Ubiratã-Mt, em 01 de Fevereiro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

**Resultado resumido de habilitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010, objeto: aquisição de materiais permanentes. Empresas habilitadas: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** Empresa inabilitada: **L L F SHIRMBECK & CIA LTDA ME.**

Nova Xavantina – MT, 23 de fevereiro de 2010.

**MARCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 7 LINHAS, do tipo menor preço por linha, conforme especificações de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que ficam fazendo parte integrante ao presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 10/03/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima citado.

Quaisquer informações no endereço supracitado.

Nova Xavantina – MT, 22 de fevereiro de 2010.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 05/2010**

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço n° 05/2010, com o aviso publicado no dia 03/02/2010, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, com o objeto de Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Software da área pública que atenda as necessidades desta Prefeitura e as exigências do TCE-MT e prestação de serviços contábeis, com profissional devidamente habilitado que atenda as exigências do TCE-MT, cuja abertura se deu às 10:35 horas do dia 18/02/2010, sagrou-se vencedoras à **Empresa MB ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 00.871.509/0001-00**, com sede à Rua Nelson Taborda Lacerda, n° 75-S, Sala 05 – Juara – MT, nos itens 01 e 02, no valor total de **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; conforme Anexo I do Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora, acima citada, que cumpriu as exigências do Edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**SILVANO PEREIRA NEVES**
**Presidente da CPL**

**JULIANO GAMBA**
**Secretário**

## Prefeitura Municipal de Novo Mundo

**DECRETO Nº 043/2010.**

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, e dá outras providências."

O Senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**Considerando** a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 002/2009 e Edital Complementar 001 ao Edital nº 002/2009.

**Considerando** o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, cujas avaliações foram realizadas no dia 23/01/2010:

D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2009, realizado em 23/01/2010, para a contratação de servidores para toda a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Fevereiro de 2010.

**Aurelino Pereira de BRITO Filho**
***Prefeito Municipal***

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009**

O Senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, representado pela Comissão de Seleção de Pessoal nomeada através da Portaria n.º 192/2010 e em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e respectiva Comissão Municipal conforme Instrução Normativa nº 02/2009/GS/SMEC/MT disposta no item 6.1. do Edital de Seleção n.º 02/09/GS/SMEC/Novo Mundo-MT, DECIDE:

1. HOMOLOGAR as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2009 para a contratação temporária para o provimento de vagas em toda a Estrutura Administrativa do Município conforme relação em anexo.

Novo Mundo/MT, 19 de Janeiro de 2010.

Aurelino Pereira de BRITO Filho
Prefeito Municipal

Luciana Daufenbach
Secretária Municipal de Educação e
Membro da Comissão de Seleção de Pessoal

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2009

**CARGO: SOLDADOR**
**1.** CELSO MACHADO
2. EDISON CHIODI

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO
**1.** ADRIANO DOS SANTOS DIAZ
2. ANDERSON MACHADO DOS SANTOS

CARGO: TOPÓGRAFO
**1.** ELEANDRO MARCOS BIAZOTTO
2. JONAS FERNANDES BENTO
3. THIAGO HENRIQUE RIBEIRO

CARGO:TÉCNICO AGRICOLA
**1.** MARCIO CHEROBIN
2. RAFAEL FAVA MACHADO

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
**1.** DANILO FERNANDES LIMA

CARGO: AGENTE RURAL
**1.** ALEXSANDRO CRISTIANO BORRÉ
2. CELSO PEREIRA DA SILVA
3. DANIELA MARIA PEREIRA
4. MARCELO BORRÉ

CARGO: ODONTOLOGO
**1.** ALOISIO BARROS COELHO
2. DANIELA G. VILELA SILVA
3. JURACI BARBOSA GONSALVES

CARGO: ENFERMEIRO
**1.** MARCIA SANCHES BRAGHIN
2. ELAYNE AMORIM DOS SANTOS

CARGO: TURISMOLOGO
**1.** SUELEN CRISTINA SCONHETZKI MAGNANI

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
**1.** CLEONICE COELHO FLAMINI
2. EDINA MARCIA MORAES BRAMBILIA
3. ELIEUZA BEZERRA MASCARENHAS
4. JESSICA VICENTE DA SILVA
5. KELLY CRISTINA BETTA BANHEZA
6. LEILA DA COSTA DANASSÃO DA SILVA
7. LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA
8. ROSEMARA MORAES DOMINGUES
9. SANDRA APARECIDA JULIÃO
10. SILVANY DE MELO SANTIAGO
11. THIAGO AUGUSTO KUHN

CARGO: PROFESSOR
**1.** ADRIANA DE FATIMA ANSELMINI
2. ADRIANA OLEGARIO DA SILVA
3. AGNALDO MACHADO DOS SANTOS
4. ALINE APARECIDA DE SOUZA
5. AMARILDO SANCHES
6. ANTONIA MOURA SANCHES
7. BENILDES WRONSKI BUENO
8. BERNADETE DAUFEMBACK
9. CARLA FERREIRA NUNES BOSCOLO
10. CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES
11. CHAIANE SQUENA
12. CLEIDIANE APARECIDA SOUZA
13. CLEUSA TEREZINHA PEREIRA
14. DANIELA FERNANDES LIMA
15. DAYSE GUEDES FERREIRA
16. DELCIANE MANENTI
17. DENISE ARLENE DE OLIVEIRA
18. ELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
19. ELENILCE DA SILVA GUEDES
20. ELENIR TALIN
21. ELIADE DA SILVA NOGUEIRA
22. ELIAKIM OLIVEIRA KÜSTER
23. ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA
24. ELIANE SANT´ANA PEREIRA
25. ELIELTON ADRIANO ALVES PEREIRA
26. ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO
27. ELIZETE DOS SANTOS
28. ELOIZA BARROS COELHO
29. ELYS MARINA SOUZA FONSECA
30. EVANILDA RODRIGUES NOVAIS VAZ
31. FABIANA GARCIA DE MELO
32. FERNANDA CRISTIAN TOREZAN
33. FRANCIELE DA SILVA VILCZAK
34. FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA
35. FRANCIELE FERREIRA CUNHA
36. GECILDA KUNTZ BERGMANN
37. GENY RIBEIRO DE SOUZA
38. GISLAINE APARECIDA DUTRA DA SILVA
39. GLACIELA DOS SANTOS BELMONTE DA SILVA
40. GUETSON SCHMITT
41. HELTER ALEXANDRE BORGA DE MELLO
42. IZABEL SANTOS QUADRADO
43. JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
44. JOANA MADALENA SEMPREBOM NEGRINI
45. JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
46. JOZENETTE DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES
47. JUDITE DA SILVA DE LIMA
48. JULIANA JUNG
49. KATIA VALERIO DA SILVA
50. LANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS
51. LAYNA DE OLIVEIRA GOMES
52. LEANDRO GOMES DA SILVA
53. LENIR DE OLIVEIRA LIMA
54. LENIR GRANVILLE
55. LUCELEIDA NUNES DA SILVA
56. LUCINEIA BETONI
57. LUCINEIDE DA SILVA SANTANA
58. LUIZ ALBERTO HOFFMANN
59. MAGNUM ROBERTO MADUREIRA
60. MARCIA DIAS DOS SANTOS
61. MARIA CECILIA SCONHETZKI MAGNANI
62. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MATOS
63. MARIA ELISANGELA DE ALMEIDA
64. MARILEIDA NUNES DA SILVA
65. MARINALDO MAGALHÃES CASTRO
66. MARLENE COMINHO DA SILVA
67. MARLI APARECIDA BATISTA
68. NEIRE PAULA DA SILVEIRA
69. NELIA ROBERTO DE LIMA
70. NOEMI DE OLIVEIRA GOMES
71. OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS
72. PEDRO CELIO RODRIGUES MORAGAS
73. RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO
74. RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI
75. ROSANE PEREIRA DE MORAIS

76. SEBASTIANA MARIA DE LIMA SOUSA
77. SERGIO HEMING DOS SANTOS
78. SILVANA DA SILVA FERREIRA
79. SILVANEY MARTINS SARDINHA
80. SILVANIA APARECIDA TORQUETTE
81. SIMONE CHEROBIN
82. SIMONE PEREIRA DA SILVA
83. SOLANGE KAPPES DUARTE
84. SONIA APARECIDA ALVES
85. SONIA DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO
86. SUSI DOS SANTOS DE MORAIS
87. TAMAR AMELIA DE SOUZA
88. TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA
89. TELDIVAN BOSCO DIAS DE MORAIS
90. VALDICEIA BERNARDO DE SOUZA DE LIMA
91. VALERIA NUNES LEAL
92. VANESSA CRISTINA ANTONIO
93. VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA
94. VIRGINIA CARLA HENRIQUE

CARGO DE MERENDEIRA

**1.** ATAISA MORAIS DA DONSIUMCULA
2. BENEDITA DE ALBUQUERQUE
3. CACIA RITA PICETO
4. CLAUDINEIA APARECIDA CAMARGO
5. ELIZETE ALVES DE ALMEIDA
6. FATIMA APARECIDA DE MELO
7. IZABEL DE ASSIS CARVALHO
8. JANAINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
9. KATIA DENDENA ZAMBIASI
10. LIDIA DE LIMA VALE
11. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
12. MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
13. MARILENE LOPES DA SILVA
14. MARLI MODESTO SOARES WINCK
15. MEIRE LUCIA SOARES SILVA
16. NEUSA CESARIO CAETANO
17. PRISCILA DE JESUS BARRETO
18. RITA APARECIDA DOS SANTOS
19. RITA DE CASSIA NUNES DE ARAGÃO
20. ROSANGELA DE SOUZA
21. ROSILEI EISING PEREIRA
22. SOLANGE DA SILVA
23. SOLANGE JULIÃO CASTRO
24. TANIA MARA CAVALETTI

CARGO: VIGIA

**1.** ADEILSON SILVA
2. ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ
3. ADENISVALDO DE ARAUJO
4. ALCIDES DA SILVA RUELA
5. ANTONIO ALVES DOS SANTOS
6. ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIAS
7. ANTUNES RODRIGUES DE LIMA
8. BENEDITO LOURENÇO DA SILVA
9. CARLOS MILTON ALEGRENCIO
10. CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE
11. CLEOMAR FERREIRA DA ROCHA
12. DANIEL DOS SANTOS VENANCIO
13. DEUZIMAR GOMES DE SOUZA
14. FRANCISCO RODRIGUES ALVES
15. GERMANO PEREIRA MARTINS
16. GIOVANE COUTINHO DA SILVA
17. GIOVANE TELES DA SILVA
18. HUGO LEONARDO CERVANTES
19. IGUACY DE OLIVEIRA MENDES
20. JAIR APARECIDO ROHLING
21. JAMIRO JOÃO DE SOUZA
22. JOÃO RAFAEL DA SILVA
23. JONATHAN AMORIM DA SILVA RONDON
24. JOSE DIAS SOARES
25. JOSE FERNANDES
26. JOSÉ HEMETERIO SILVA
27. JOSE ROMARIO DA SILVA
28. JOSE VAL NUNES DE ARAGÃO
29. JUCELIO RAIMUNDO FERREIRA
30. JUNIOR CABRAL
31. LEANDRO OLEGARIO DA SILVA
32. LEONIR MOSCATO
33. LUCIANO APARECIDO DE FREITAS
34. MANOEL PEREIRA COSTA
35. MAYCON BARBOSA
36. MIGUEL GUILHERME SCHEMMER
37. NICOLAS OLIVEIRA SANTOS
38. OZIEL MACHADO
39. PAULO LUNA DE PAIVA
40. PAULO RICARDO LOPES NETO
41. PEDRO CARLOS DE ARAUJO
42. REGILSON PEREIRA SILVA MORAIS
43. VALDEIR FERREIRA DE ARAUJO
44. VALDIR MARTINS DA SILVA
45. VALNECIR MARTELO
46. VALTECIR MARTINS CUNHA
47. VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
48. VANDERLEI DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

**1.** APARECIDO JOSE DOS SANTOS
2. DILERMANDO DE FREITAS
3. NATANAEL TAVARES MENDES
4. ODAIR DOS SANTOS MENEGASSI
5. ODERLEY HOBOLD
6. ROBERTO PIEREZAN
7. VILSON DE SOUZA PINTO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**1.** ANA CLEIDE DA SILVA
2. ANA PAULA ALVES MOREIRA PAIVA
3. ANDREA ALVES DA CONCEIÇAO
4. ANTONIO CONCEIÇAO DA SILVA
5. ANTONIO LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO
6. CLAUDIO FERREIRA SANTANA
7. DANUBIA DOS SANTOS SILVA BORRE
8. DEJANIRA ALVES DOS SANTOS
9. EDNA SALOMAO DA MACENA
10. EDSON APARECIDO DE SOUZA
11. ELEANDRO LUIZ OLIVEIRA
12. ELENICE SILVA CARDOSO
13. ELIANE FRANCISCO
14. ELIANE RIBEIRO
15. FRANCISCA APARECIDA GONÇALVES
16. JANETE FERREIRA DE MACEDO
17. JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER
18. JEIZA VASCONCELOS CASTRO
19. JOSE WILIAM GARCIA COSTA
20. LIBERACI BERENICE REYNAUD
21. LUIZ CHAVES DOS SANTOS JUNIOR
22. LUZIA HENRIQUE LIMA
23. MARIA DE LOURDES COUTINHO DA SILVA
24. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
25. MARIA VANESSA SILVEIRA SANTIAGO
26. MARILZA PROPERCIO DE MIRANDA
27. MARINICE DOS SANTOS RODRIGUES
28. MARTINHA MARIANO LEONI
29. NADIR DE LOURDES ROMAO DA SILVA
30. NATHIELLY REGINA DOS SANTOS
31. PAULINO INACIO DOS SANTOS
32. ROSEANE FATIMA DA SILVA
33. ROSENEI INHAIA VENANCIO
34. ROSINETE DOS SANTOS SILVA
35. SIDINEI SALOMAO DA MACENA
36. SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA
37. TATIANA CRISTINA RODRIGUES
38. TERESA INACIO DOS SANTOS
39. VANUSA TERESINHA SGARBI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**1.** ADRIELI ELAINE SALVADOR DE PINHO
2. ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS
3. ALINHE RODRIGUES DE LIMA
4. ANDRESSA MARIANO LEONI
5. AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA

6. CAMILA ALVES SANTOS
7. CASSIA BATTISTI BIANCHI
8. CLEIA PEREIRA DOS SANTOS
9. CLEICIANO MAURICIO BESSA DE PAULA
10. CLEILSON MATOS FEITOSA
11. CLERES DE OLIVEIRA NUNES
12. CLEUNICE MARTINS BALBINO
13. DAIANE BIANCHI RECHERT
14. DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE
15. DEBORA DOS SANTOS FONSECA
16. DEISE SANTOS DE MORAIS
17. EBERSON LUIZ DOS SANTOS
18. EDIVANDO VIEIRA ARAUJO
19. ELAINE CRISTINA LIMA
20. ESTEFANIA DE SOUZA TAVARES
21. FERNANDA BURATTI
22. IVANIR KURTEN
23. IVONETE TEREZINHA GROSS
24. JASSON ALVES DA SILVA
25. JULIANA ANTONIO DA SILVA
26. LEILA DA COSTA DANASSÃO DA SILVA
27. LORENA RECK ROMAIKE
28. LUZIA DIAS SOARES RIBEIRO
29. LUZIA SOUZA DOS SANTOS
30. LUZIA SOUZA DOS SANTOS
31. MADALENA DOLORES SANCHES MAIBUK
32. MADALENA ROSA DOS REIS
33. MAGNUN LUIZ SCONHETZKI
34. MARGARETE FERREIRA BESSA
35. MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
36. MARINA FERREIRA SANCHES
37. MIRIAN FRANCELINO DA SILVA
38. NATHALIA DA SILVA NOGUEIRA
39. PATRICIA SGARBI
40. PATRICIA SILVA DE SOUZA
41. RAQUEL GOMES SILVA
42. RENATO FERNANDES LIMA
43. SAMARA LUNA DE PAIVA
44. THIAGO XAVIER
45. VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
46. VANESSA DE SOUZA AZEVEDO
47. VANESSA GRAZIELLE FONTOURA
48. WELICA FERREIRA OLIVEIRA
49. WELINTON MOISES POSSEBON
50. WELLINGTON PATRICK DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

**1.** ADEMAR CARLITO SCHREIBER
2. ADEMIRSO DA APARECIDA PRATES DA SILVA
3. ALEXANDRE DA SILVA VILCZAK
4. ANTONIO MIRANDA
5. CARLOS JOSE BENINCA
6. CLINERIO KUFFEL
7. CRISTIANO OLIVEIRA MOREIRA
8. DENILSON RODRIGUES CHAVES
9. EDER RIBEIRO DO OLIVEIRA
10. EDSON CARDOSO DA SILVA
11. EDVONALDO DOS SANTOS FONSECA
12. ELESSANDRO LOURENÇO DOS SANTOS
13. FRANCISCO JOSE ARAUJO
14. GERALDO FAGUNDES DE SOUZA
15. IDERALDO BARBOSA
16. ISRALEAN ALVES DE SOUZA
17. JOÃO ANSELMO DA SILVA
18. JOÃO BATISTA CRAVEIRO DE SÁ
19. JOEL FRATA
20. JORGE RODRIGUES RIBEIRO
21. JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA
22. LORIDES AVILA
23. NATAL CAMARGO REMOVICZ
24. NEMIAS BERTOLETE DIONATO
25. OLAVO SOARES MENEZES NETO
26. PAULO DOS SANTOS SOUZA
27. PEDRO BUENO GUIMARÃES
28. RENAN FERREIRA DE OLIVEIRA
29. RONALDO FABIO STELGER
30. SERGIO LUIZ REINEHR
31. THIAGO ALVES DOS SANTOS
32. VALDINEI BOSCOLO
33. VOLNEI MARTINS
34. WALTER RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO
35. WEMERSOM AZEVEDO DIONATO

CARGO: ZELADORA

**1.** ALDCLEIDY ARAUJO SOUSA
2. ANIZIA CARLOS SANTOS
3. APARECIDA FERREIRA GONÇALVES
4. CLARICE DE SOUZA PINTO
5. CLAUDIA SOARES DOS SANTOS
6. CLEONICE DE ANDRADE RISSO DE OLIVEIRA
7. DEISE CLEIA DE OLIVEIRA
8. ELIZABETE DOS SANTOS CAETANO
9. FATIMA TAVARES MENDES LEOPOLDINO
10. HELENA FERNANDES
11. HULDA PEREIRA DA SILVA MORAIS
12. IDEVERCINDA DA SILVA
13. IDIALENE DENDENA
14. IRONEIDE SILVA NUNES
15. JEIZA VASCONCELOS CASTRO
16. JOANA DALVA LOPES
17. JUSSARA ALVES FERREIRA
18. LUCENIR RIBEIRO GONÇALVES
19. LUCIMARA RIBEIRO GONÇALVES
20. LUZINETH SIQUEIRA DA SILVA
21. MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO
22. MARIA APARECIDA NUNES DE ARAGÃO DA SILVA
23. MARIA DE FATIMA PEREIRA NOVAIS
24. MARIA DE LOURDES DA SILVA
25. MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA
26. MARIA ODETE JOSE DOS SANTOS
27. NEUZA DE OLIVEIRA
28. REGINA ALVES DE FREITAS
29. ROSA MARIA DE JESUS CRUZ
30. ROSIMAR DE FATIMA ALVES
31. ROSIMEIRE ROSENO DE OLIVIERA
32. SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA SANINI
33. SONIA DOS SANTOS
34. SUELI PERES
35. TANIA MARIA NUNES ARAGÃO
36. VALDETE PEREIRA DE AQUINO
37. VALDIRENE CHRISTIANINI
38. VALDIRENE MARIA GUIMARÃES DE MORAES
39. VERA LUCIA DE LIMA DUDÉ
40. ZELI MARCONDES

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria n° 194/2010 de 20/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 08/03/2010, às 14h00min, no endereço, Rua Nunes Freire n° 13, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação TP n° 011/2010, na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até as 14h00min do dia 08/03/2010.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento aos cofres públicos de taxa não reembolsável no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais). Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresas especializadas para Prestação de Serviços de Borracharia e Lava Jato, fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.

Novo Mundo MT, 22 de fevereiro de 2010.

**ROSANA MARIA BORRE**
**Presidente da CPL**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009**

O Senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, representado pela Comissão de Seleção de Pessoal nomeada através da Portaria n.º 192/2010 e em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e respectiva Comissão Municipal conforme Instrução Normativa nº 02/2009/GS/SMEC/MT disposta no item 6.1. do Edital de Seleção n.º 02/09/GS/SMEC/Novo Mundo-MT, **TORNA PÚBLICO**:

1. O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2009 para a contratação temporária para o provimento de vagas em toda a Estrutura Administrativa do Município conforme relação em anexo.

Novo Mundo/MT, 1º de Fevereiro de 2010.

**Aurelino Pereira de BRITO Filho**
**Prefeito Municipal**

**Luciana Daufenbach**
**Secretária Municipal de Educação e**
**Membro da Comissão de Seleção de Pessoal**

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO*
## *CNPJ 01.614.517/0001-33*

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Classif. | Candidato | Prova Objetiva | Total |
|---|---|---|---|
| 1º | Dejanira Alves dos Santos | 79.2 | 79.2 |
| 2º | Edson Aparecido de Souza | 69.3 | 69.3 |
| 3º | Jeiza Vasconcelos Castro | 66.0 | 66.0 |
| 4º | Liberaci Berenice Reynaud | 59.4 | 59.4 |
| 5º | Marilza Propercio de Miranda | 49.7 | 49.2 |
| 6º | Roseneia Inhaia Venancio | 49.7 | 49.7 |
| 7º | Maria do Socorro | 49.5 | 49.5 |
| 8º | Sidinei Salomão da Macena | 49.5 | 49.5 |
| 9º | José Wilian Garcia Costa | 46.2 | 46.2 |
| 10º | Rosenete dos Santos Silva | 46.2 | 46.2 |
| 11º | Eliane Francisco Bispo Tonheiro | 46.2 | 46.2 |
| 12º | Katiana Cristina Rodrigues | 39.6 | 39.6 |
| 13º | Vanusa Terezinha Sgarbi | 39.6 | 39.6 |
| 14º | Nathiely Regina dos Santos | 39.6 | 39.6 |
| 15º | Sirlei Fernanda Santana da Silva | 39.6 | 39.6 |
| 16º | Ana Cleide da Silva | 36.3 | 36.3 |
| 17º | Eliane Ribeiro | 36.3 | 36.3 |
| 18º | Danúbia dos Santos Silva Borré | 36.3 | 36.3 |
| 19º | Jaqueline Oliveira Kuster | 33.0 | 33.0 |
| 20º | Maria Vanessa Silveira Santiago | 33.0 | 33.0 |
| 21º | Nadir de Lourdes Romão da Silva | 29.7 | 29.7 |
| 22º | Francisca Aparecida Gonçalves | 29.7 | 29.7 |
| 23º | Luiz Chaves dos Santos Junior | 29.7 | 29.7 |
| 24º | Marinice dos Santos Rodrigues | 23.1 | 23.1 |
| 25º | Martinha Mariano Leoni | 23.1 | 23.1 |
| 26º | Maria de Lourdes Coutinho da Silva | 23.1 | 23.1 |
| 27º | Eleandro Luiz de Oliveira | 19.8 | 19.8 |

**Desclassificados**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Roseane Fátima da Silva | 06 | Ana Paula Alves Moreira Paiva |
| 02 | Paulino Inacio dos Santos | 07 | Edna Salomão da Macena |
| 03 | Antonio Luiz Oliveira Nascimento | 08 | Andrea Alves do Conceição |
| 04 | Elenice Silva Cardoso | 09 | Janete Ferreira de Macêdo |

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Classif. | Candidato | Prova Objetiva | Total |
|---|---|---|---|
| 1º | Eva Licieski | 66 | |
| 2º | Alinhe Rodrigues de Lima | 66 | |
| 3º | Ivonete Teresinha Gross | 62.7 | |
| 4º | Mirian Francelino da Silva | 59.4 | |
| 5º | Adrieli E. Salvador Pinho | 56.1 | |
| 6º | Alessandra Maria dos Santos | 56.1 | |
| 7º | Lorena Reck Romaike | 52.8 | |
| 8º | Auda Patricia Lima de Miranda | 49.5 | |
| 9º | Welliton Patrick dos Santos | 49.5 | |
| 10º | Dayane Cristielle Siquiere | 49.5 | |
| 11º | Camila Alves Santos | 49.5 | |
| 12º | Valdeneis dos Santos | 46.4 | |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13º | Vanessa Grazielli Fontoura | 46.2 | |
| 14º | Nathalia da Silva Nogueira | 42.9 | |
| 15º | José Augusto Mezalira Venturoso | 42.9 | |
| 16º | Andressa Mariano Leoni | 39.6 | |
| 17º | Daiane Bianchi Reichert | 36.3 | |
| 18º | Patricia Ribeiro Polga | 36.3 | |
| 19º | Fernanda Burati | 36.3 | |
| 20º | Vanesa de Souza Azevedo | 36.3 | |
| 21º | Jasson Alves da Silva | 33.2 | |
| 22º | Welica Ferreira de Oliveira | 33 | |
| 23º | Madalena Rosa dos Reis Chiodi | 33 | |
| 24º | Luzia Dias Soares | 31.2 | |

**Desclassificados**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Angelica Rodrigues | 15 | Luzia Souza dos Santos |
| 02 | Atenize Afonso | 16 | Madalena Dolores Sanches Maibuik |
| 03 | Bruna Cristina dos Santos | 17 | Margarette Ferreira Bessa |
| 04 | Cléia Pereira dos Santos | 18 | Maria de Fatima Araujo |
| 05 | Cleilson Matos Feitosa | 19 | Marina Ferreira Souza |
| 06 | Cleres Nunes de Oliveira | 20 | Marta Regina da Silva |
| 07 | Cleunice Martins Balbino | 21 | Monica Lima |
| 08 | Débora dos Santos Fonseca | 22 | Ozeias Dourado de Oliveira |
| 09 | Eberson Luiz dos Santos | 23 | Patricia Sgarbi |
| 10 | Edivando Vieira Araujo | 24 | Patricia Silva de Souza |
| 11 | Ivanir Kürten | 25 | Renato Fernandes Lima |
| 12 | Jean Alves da Silva | 26 | Samara Luna de Paiva |
| 13 | Jeane de Oliveira Nunes | 27 | Tiago Xavier |
| 14 | Josiane Leite de Oliveira | 28 | Wellinton Moises Possebon |

**CARGO: ZELADORA**

| Classif. | Candidato | Prova Objetiva | Cursos | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Clarice Souza Pinto | 49.5 | 1.5 | 51.0 |
| 2º | Claudia Soares dos Santos | 46.2 | 1.0 | 47.7 |
| 3º | Maria de Fatima Pereira Novaes | 42.9 | 1.0 | 43.9 |
| 4º | Lucimara Ribeiro Gonçalves | 39.6 | - | 39.6 |
| 5º | Rosimeire Roseno Oliveira | 39.6 | - | 39.6 |
| 6º | Deise Cléia de Oliveira | 39.6 | - | 39.6 |
| 7º | Maria Odete José dos Santos | 36.3 | 1.5 | 37.8 |
| 8º | Ironeide Silva Nunes | 36.3 | 1.0 | 37.3 |
| 9º | Elizabete dos Santos Caetano | 36.3 | 1.0 | 37.3 |
| 10º | Valdirene Maria Gª de Morais | 33.0 | 1.0 | 34.0 |
| 11º | Aldcleidy Araujo | 29.7 | 1.0 | 30.7 |
| 12º | Sandra Martins de Oliveira Sanini | 29.7 | - | 29.7 |
| 13º | Idialene Dendena | 29.7 | - | 29.7 |
| 14º | Hulda Pereira da Silva Morais | 26.4 | 1.0 | 27.4 |
| 15º | Lucenir Ribeiro Gonçalves | 26.4 | 1.0 | 27.4 |
| 16º | Tânia Maria Nunes | 23.1 | 1.0 | 24.6 |
| 17º | Fatima Tavares Mendes Leopoldino | 23.1 | 1.5 | 24.6 |
| 18º | Sonia dos Santos | 23.1 | 1.0 | 24.1 |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19º | Valdirene Christianini | 23.1 | 1.0 | 24.1 |
| 20º | Maria Antonio Vieira Nascimento | 16.5 | - | 16.5 |
| 21º | Jussara Alves Ferreira | 16.5 | - | 16.5 |
| 22º | Idevercinda da Silva | 13.2 | - | 13.2 |
| 23º | Sueli Peres | 9.9 | 1.0 | 10.9 |

**Desclassificados**

| | |
|---|---|
| 01 | Joana Dalva Peres |

**CARGO: MERENDEIRA**

| Classif. | Nome do Candidato (A) | Prova Objetiva | Total |
|---|---|---|---|
| 1º | Tânia Mara Cavaletti | 62.7 | 62.7 |
| 2º | Janaina Rodrigues da Conceição | 62.7 | 62.7 |
| 3º | Priscila de Jesus Barreto | 56.1 | 62.7 |
| 4º | Cacia Rita Piceto | 56.1 | 56.1 |
| 5º | Rita de Cássia Nunes Aragão | 56.1 | 56.1 |
| 6º | Rosangela de Souza | 56.1 | 56.1 |
| 7º | Elizete A. de Almeida | 56.1 | 56.1 |
| 8º | Ataisa Morais da Donsiuncula | 56.1 | 56.1 |
| 9º | Marilene Lopes da Silva | 52.8 | 52.8 |
| 10º | Lidia de Lima Vale | 52.8 | 52.8 |
| 11º | Benedita de Albuquerque | 52.8 | 52.8 |
| 12º | Izabel de Assis de Carvalho | 49.5 | 49.5 |
| 13º | Rosilei Eising Pereira | 49.5 | 49.5 |
| 14º | Vanda Márcia Battisti Bianchi | 49.5 | 49.5 |
| 15º | Katia Dendena Zambiasi | 49.5 | 49.5 |
| 16º | Solange Castro Julião | 42.9 | 42.9 |
| 17º | Fátima Aparecida de Melo | 39.6 | 39.6 |
| 18º | Maria José Gonçalves dos Santos | 36.3 | 36.3 |
| 19º | Rita Aparecida dos Santos | 13.2 | 13.2 |

**Desclassificados**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Claudineia Aparecida Camargo | 03 | Neusa Cesario Caetano |
| 02 | Meire Lucia Soares Silva | 04 | Solange Silva Camargo |

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**

| Clas. | Nome do Candidato | Prova Objetiva | Prova Prática | Total | Média | Local |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Olavo Soares Mezes Neto | 72.6 | 100 | 172.6 | 86.3 | Modulo III |
| 2º | Wemerson Azevedo Dionato | 63.27 | 100 | 163.27 | 81.63 | Dalbó |
| 3º | Volnei Martins | 59.94 | 100 | 159.94 | 79.97 | Valmor Martins |
| 4º | Paulo dos Santos Souza | 59.94 | 100 | 159.94 | 79.97 | Barra Norte/Shimitt |
| 5º | Valdinei Boscolo | 66.27 | 91.63 | 157.9 | 78.95 | Flor Da Mata |
| 6º | Ronaldo Fabio Steeger | 63.27 | 58.31 | 151.58 | 75.79 | Flor Da Mata |
| 7º | Edson Cardoso Da Silva | 49.95 | 100 | 149.95 | 74.97 | Modulo III |
| 8º | Admirso Apº. Prates da Silva | 49.95 | 100 | 149.95 | 74.97 | Rochedo |
| 9º | Sérgio Luiz Reeinher | 49.95 | 100 | 149.95 | 74.97 | Novo Mundo |
| 10º | Nemias Bertolete | 49.95 | 100 | 149.95 | 74.97 | Dalbó |
| 11º | Antonio Miranda | 53.28 | 91.63 | 144.91 | 72.45 | Rochedo |
| 12º | Denilson Rodrigues | 69.93 | 74.9 | 144.9 | 72.4 | Araúna I |
| 13º | Geraldo Fagundes de Souza | 49.95 | 74.97 | 124.92 | 62.46 | Rochedo |
| 14º | Joel Frata | 49.5 | 66.64 | 116.14 | 58.07 | Jabuti |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15º | Cristiano Oliveira Moreira | 49.95 | 62.5 | 112.45 | 56.22 | Novo Mundo |
| 16º | Alexandre da Silva Vilczak | 56.61 | 49.98 | 106.59 | 53.29 | Novo Mundo |
| 17º | Isralean Alves de Souza | 56.61 | | | 52.80 | Novo Mundo |
| 18º | Elessandro L. dos Santos | 53.28 | 49.98 | 103.26 | 51.63 | Novo Mundo |
| Desclassificados | | | | | | |
| 01 | João Batista Craeiro | 04 | Ideraldo Barbosa | | | |
| 02 | Silvio Alves de Carvalho | 05 | Ademar Carlito Schreiber | | | |
| 03 | Natal Camargo Removicz | | | | | |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Oderley Hobold | 73.26 | 70.2 | 143.46 | 71.73 | Novo Mundo |
| 2º | Roberto Pierezan | 63.27 | 60.7 | 123.97 | 61.98 | Rochedo/N. Mundo |
| 3º | Vilson de Souza Pinto | 63.27 | 60.3 | 123.57 | 61.78 | Novo Mundo |
| 4º | Dilermando Freitas | 63.27 | 60.2 | 123.47 | 61.73 | Novo Mundo |
| 5º | Natanael Tavares Mendes | 59.94 | 59.8 | 119.74 | 59.87 | Linha Da Boca Fria |
| Desclassificado | | | | | | |
| 01 | Odair dos Santos Menegassi | | | | | |

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA C**

| Clas sif | Candidato | Prova objetiva | Prova práticas | Total | Média | Local |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Jorge Rodrigues Ribeiro | 79.92 | 100 | 179.92 | 89.9 | Novo Mundo |
| 2º | Pedro Bueno Guimarães | 59.94 | 100 | 159.94 | 79.9 | Novo Mundo |
| 3º | Climério Kuffel | 53.94 | 87.5 | 141.44 | 70.7 | N. Mundo/Dalbó |
| 4º | Renan Ferreira de Oliveira | 53.28 | 87.5 | 140.78 | 70.3 | Novo Mundo |
| 5º | João Anselmo da Silva | 53.28 | 87.5 | 140.78 | 70.3 | Novo Mundo |
| 5º | Edvonaldo Santos Fonseca | 53.28 | 85.3 | 138.58 | 69.2 | Flor Da Mata |
| 6º | Carlos José Benincá | 43.29 | 94.7 | 137.99 | 68.9 | Novo Mundo |
| Desclassificados | | | | | | |
| 8º | Thiago Alves dos Santos | | | | | |
| 9º | Walter Rodrigues dos Santos | | | | | |
| 10º | José Carlos Martins de Souza | | | | | |

**CARGO: VIGIA**

| Classificação | Nome do Candidato | Prova Objetiva |
|---|---|---|
| 1° | Valdeir Ferreira de Araujo | 66,06 |
| 2° | Daniel dos Santos Venacio | 63,27 |
| 3° | José Dias Soares | 63,27 |
| 4° | Manoel P. da Costa | 59,04 |
| 5° | Antonio Bispo Rodrigues Faria | 56,61 |
| 6° | José Hemiterio | 56,01 |
| 7° | Cleomar Ferreira da Rocha | 53,28 |
| 8° | Pedro Carlos de Araujo | 53,28 |
| 9° | Valnecir Martelo | 52,08 |
| 10° | Luciano Aparecido de Freitas | 49,05 |
| 11° | Ademar Pedro Ragievicz | 46,02 |
| 12° | Nicolas Alves dos Santos | 42,09 |
| 13° | Jair Aparecido Rohling | 42,09 |
| 14° | Leandro Olegario da Silva | 39,06 |
| 15° | Vanderlei de Oliveira Guimarães | 39,06 |
| 16° | Germano Pereira Martins | 39,06 |
| 17° | Oziel Machado | 39,06 |
| 18° | Antunes Rodrigues de Lima | 39,06 |
| 19° | Miguel Guilherme Schemmer | 39,06 |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20° | Benedito Lorenço da Silva | | 39,06 |
| 21° | Antonio Alves dos Santos | | 36,06 |
| 22° | Maycon Barbosa | | 33,00 |
| 23° | Paulo Luna de Paiva | | 33,00 |
| 24° | Alcides da Silva Ruela | | 33,00 |
| 25° | Iguacy de Oliveira Mendes | | 29,07 |
| 26° | Carlos Milton Alegrencio | | 29,07 |
| 27° | Jamiro João de Souza | | 26,04 |
| 28° | Jonathan Amorin da Silva Rondon | | 26,04 |
| 29° | Geovani Coutinho da Silva | | 23,01 |
| 30° | Regilson Pereira da Silva Moraes | | 23,01 |
| 31° | Paulo Ricardo Lopes Neto | | 23,01 |
| 32° | Valtecir Martins Cunha | | 23,01 |
| 33° | João Rafael da Silva | | 20,00 |
| 34° | Valdir Martins da Silva | | 13,02 |
| Desclassificados | | | |
| 01 | Jose Val Nunes Aragão | 04 | Jose Romario da Silva |
| 02 | Adenisvaldo de Araujo | 05 | Francisco Rodrigues Alves |
| 03 | Junior Cabral | | |

**CARGO: RECEPCIONISTA**

| Classificação | Nome Do Candidato (A) | Prova Objetiva |
|---|---|---|
| 1º | Adriely Jaqueliny Savedra | 56.1 |
| 2º | Marilucia Martins Batista | 52.8 |
| 3º | Daiane Regina Fabiane | 46.2 |
| 4º | Edilsa dos Santos Ribeiro | 42.9 |
| 5º | Estefania de Souza Tavares | 39.6 |
| 6º | Aline da Silva Romão | 33.0 |
| Desclassificados | | |
| Beneild Alves Mendes | Jessica Aline Feitosa Rondon | |
| Bethania Feitosa de Souza Rodrigues | Kamila Fioravante Diniz | |
| Claudete Aparecida de Lima | Marcia Pellegrini Borges | |
| Eula Paula Alves Moreira | Maria de Fatima Dias dos Santos | |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

**CARGO: PROFESSOR**

| Clas. | Nome do candidato | Prova Objetiva | Cursos | Formação | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1° | Josiane Cristina de Oliveira | 65 | 16 | Normal Superior | 81 |
| 2° | Elena de Oliveira Guimarães | 75 | 4,5 | Normal Superior | 79,5 |
| 3° | Maria Elisangela de Almeida | 62,5 | 15 | Pedagogia | 77,5 |
| 4° | Helter Alexandre de Melo | 62,5 | 15 | Pedagogia | 77,5 |
| 5° | Sebastiana Maria de Lima Souza | 70 | 7 | Pedagogia | 77 |
| 6° | Simone Cherobin | 62,5 | 14 | Pedagogia | 76,5 |
| 7° | Maria Cecília Sconhetzki Maginami | 60 | 14 | Normal Superior | 74 |
| 8° | Deliciane Manenti | 57,5 | 14 | Normal Superior | 71,5 |
| 9° | Jozenette de Fátima Figueiredo Rodrigues | 57,5 | 14 | Normal Superior | 71,5 |
| 10° | Luis Alberto Hoffmann | 55 | 14 | Pedagogia | 69 |
| 11° | Amarildo Sanches | 60 | 9 | Pedagogia | 69 |
| 12° | Simone Pereira da Silva | 52,5 | 14,5 | Pedagogia | 67 |
| 13° | Elenice da Silva Guedes | 57,5 | 9 | Pedagogia | 66,5 |
| 14° | Ozeninda de Fátima Fidelix | 52,5 | 11 | Normal Superior | 63,5 |
| 15º | Valdiceia Bernardo de Souza Lima | 55 | 7 | Pedagogia | 62 |
| 16º | Layna de Oliveira Gomes | 55 | 3,5 | Pedagogia | 58,5 |
| 17° | Bernadete Daufemback | 37,5 | 16 | Pedagogia | 53,5 |
| 18° | Cleuza Terezinha Pereira | 50 | 3 | Pedagogia | 53 |
| 19° | Fernanda Cristian Torezan | 45 | 5,5 | Pedagogia | 50,5 |
| 20° | Chaiane Squena | 37,5 | 11 | Pedagogia | 48,5 |
| 21° | Rosane Pereira de Moraes | 40 | 8 | Pedagogia | 48 |
| 22° | Nélia Roberto de Lima | 40 | 4 | Pedagogia | 44 |
| 23° | Marli Aparecida Batista | 40 | 3 | Normal Superior | 43 |
| 24° | Marlene Cominho da Silva | 30 | 10,5 | Pedagogia | 40,5 |
| | | | | | |
| 1º | Elliane Sant'ana Pereira | 52,5 | 14 | Letras | 66,5 |
| 2º | Adriana Olelário da Silva | 50 | 15 | Letras | 65 |
| 3º | Silvania Aparecida Torquette | 50 | 14 | Letras | 64 |
| 4º | Elisineide Ferreira | 45 | 11 | Letras | 56 |
| 5º | Solange Kappes Duarte | 50 | 4 | Letras | 54 |
| | | | | | |
| 1º | Eliakim Oliveira Kuster | 57,5 | 9 | Biologia | 66,5 |
| | | | | | |
| 1º | Leandro Gomes da Silva | 45 | 13 | Educação Física | 58 |
| 2º | Isabel Santos Quadrado | 42,5 | 11 | Educação Física | 53,5 |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Agnaldo Machado dos Santos | 50 | 15,5 | História | 65,5 |
| 2º | Sônia Aparecida Batista | 47,5 | 3,5 | História | 51 |
| | | | | | |
| 1º | Dayse Guedes Ferreira | 70 | 5,5 | Geografia | 75,5 |
| | | | | | |
| 1º | Benildes W. Bueno | 40 | 4 | Artes | 44 |
| | | | | | |
| 1º | Tamar Amélia de Souza | 62,5 | 7,5 | Magistério | 70 |
| 2º | Antônia Moura Sanches | 60 | 8,5 | Magistério | 68,5 |
| 3º | Eloíza Barros Coelho | 57,5 | 4,5 | Magistério | 62 |
| | | | | | |
| 1° | Susi dos Santos | 72,5 | 3 | Ensino Médio | 75,5 |
| 2° | Noemi de Oliveira Gomes | 60 | 13,5 | Ensino Médio | 73,5 |
| 3° | Vanessa Cristina Antônio | 57,5 | 9,5 | Ensino Médio | 67 |
| 4° | Francieli Eleutério da Silva | 47,5 | 14,5 | Ensino Médio | 62 |
| 5° | Raquel Benincá Savegnago | 55 | 7 | Ensino Médio | 62 |
| 6° | Eliana Barbosa de Matos Silva | 57,5 | 2 | Ensino Médio | 59,5 |
| 7° | Aline Aparecida de Souza | 45 | 13,5 | Ensino Médio | 58,5 |
| 8° | Lenir Granville | 55 | 3 | Ensino Médio | 58 |
| 9° | Daniela Fernandes Lima | 57,5 | 0,5 | Ensino Médio | 58 |
| 10° | Venício A. Bezerra | 42,5 | 13,5 | Ensino Médio | 56 |
| 11° | Kátia Valério da Silva | 42,5 | 13,5 | Ensino Médio | 56 |
| 12° | Marcia Dias dos Santos | 50 | 5,5 | Ensino Médio | 55,5 |
| 13° | Maria das Graças Almeida Matos | 52,5 | 0,5 | Ensino Médio | 53 |
| 14° | Teldivan Bosco Dias de Morais | 51,5 | 1,5 | Ensino Médio | 53 |
| 15° | Virginia Carla Henrique | 50 | 0 | Ensino Médio | 50 |
| 16° | Juliana Jung | 37,5 | 11,5 | Ensino Médio | 49 |
| 17° | Jaqueline Teixeira da Silva | 37,5 | 11,5 | Ensino Médio | 49 |
| 18° | Guetson Schimitt | 47 | 1,5 | Ensino Médio | 48,5 |
| 19° | Elys Marina Souza | 40 | 7,5 | Ensino Médio | 47,5 |
| 20° | Cleidiane Aparecida de Souza | 45 | 1,5 | Ensino Médio | 46,5 |
| 21° | Tatiane Daufenback | 45 | 1,5 | Ensino Médio | 46,5 |
| 22° | Elielton Adriano Alves Pereira | 45 | 1,5 | Ensino Médio | 46,5 |
| 23° | Marileida Nunes da Silva | 42,5 | 1,5 | Ensino Médio | 44 |
| 24° | Sonia de Siqueira Martins Balbino | 37 | 6 | Ensino Médio | 43 |
| 25° | Magnum Roberto Madureira | 42,5 | 0,5 | Ensino Médio | 43 |
| 26° | Franciele da Silva | 37,5 | 2 | Ensino Médio | 39,5 |
| 27° | Lucileida Nunes da Silva | 37,5 | 1,5 | Ensino Médio | 39 |
| 28° | Valeria Nunes Leal | 37,5 | 1,5 | Ensino Médio | 39 |

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29º | Adriana de Fátima Anselmini | 35 | 1,5 | Ensino Médio | 36,5 |
| 30º | Gecilda Kuntz Bergmann | 25 | 9 | Ensino Médio | 34 |
| 31º | Judite da Silva de Lima | 22,5 | 10,5 | Ensino Médio | 33 |
| 32º | Geny Ribeiro de Souza | 27,5 | 4,5 | Ensino Médio | 32 |
| | | | | | |
| 1º | Cassiana dos Santos Pinheiro | 47,5 | 0,5 | Ens Fundamental | 48 |
| 2º | Elenir Talin | 45 | 0 | Ens Fundamental | 45 |
| 3º | Evanilda Rodrigues Novais Vaz | 32,5 | 1,5 | Ens Fundamental | 34 |
| 4º | Lucineia Betoni | 30 | 0 | Ens Fundamental | 30 |
| 5º | Carla Ferreira Nunes | 27,5 | 0 | Ens Fundamental | 27,5 |

| CARGO: ODONTÓLOGO | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Aloísio Barros Coelho** | **50** |
| 2ª | **Juraci Barbosa Gonçalves** | **50** |

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Cleonice Coelho Flamini** | **9,8** |
| 2ª | **Edina Márcia Moraes Brombilla** | **8,5** |
| 3ª | **Rosemara Moraes Domingues** | **8,4** |
| 4ª | **Sandra Ap. Julião** | **7,5** |
| 5ª | **Lucidalva Evangelista Barbosa** | **6,5** |
| 6ª | **Elieusa Bezerra Mascarenhas** | **6,5** |
| 7ª | Silvany de Melo Santiago | 5,5 |
| 8ª | Leila da Costa Damassão da Silva | 4,9 |

| CARGO: TURISMÓLOGO | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Suelem Cristina S. Magnani** | **42,5** |

| CARGO: SOLDADOR | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Celso Machado** | **46,2** |
| 2ª | Edson Chiodi | 36,3 |

| CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Danilo Fernandes Lima** | **50** |

| CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Marcio Cherobin** | **52,8** |
| 2ª | **Rafael Fava Mallmann** | **46,2** |

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2009

| CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Anderson Machado dos Santos** | **46,2** |
| 2ª | **Adriano dos Santos Dias** | **39,6** |

| CARGO: AGENTE RURAL | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Alexsandro C. Borré** | **49,5** |
| 2ª | **Marcelo Borré** | **29,7** |
| 3ª | Celso Pereira da Silva | 26,4 |
| 4ª | Daniela Maria Pereira | 23,31 |

| CARGO: TOPÓGRAFO | | |
|---|---|---|
| Classif. | Nome | Total de Pontos |
| 1ª | **Eleandro M. Biazotto** | **29,97** |
| 2ª | Thiago Henrique Ribeiro | 26,64 |

Obs.: Em negrito estão os classificados às vagas abertas para contratação.

## Prefeitura Municipal de Paranatinga

**Extrato de Aditivo**

Aditivo de Prazo nº 001 ao contrato 49/2009 – Contratado **Construtora e Incorporadora GDN Ltda**, objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Águas Pluviais. Prazo: 07/08/2009 a 30/09/2009.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**Pregão Presencial nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** nº 004/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Confecção de 2300 pastas em Poliéster 600 conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Não compareceram interessados para a Presente Licitação.

Paranatinga – MT, 26 de janeiro de 2010.

**Azélide Aparecida Borille Garcia**
**Pregoeira**

**Resultado de Licitação**
**Tomada de Preços 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**, cujo objeto é prestação de serviços de conclusão e regularização de pendências referente à Quadra Coberta da Escola Estadual 29 de Junho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Convênio 333/2007 foi vencedora no certame a empresa: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, com valor de: 41.401,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e um reais).

Paranatinga-MT, 22 de fevereiro de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia**
**Presidente CPL**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Dez 2009 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 28.639.880,03 | 28.639.880,03 | 5.341.487,89 | 18,65 | 28.709.771,29 | 100,24 | -69.891,26 |
| 1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 26.498.083,42 | 26.498.083,42 | 5.085.767,89 | 19,19 | 26.827.799,83 | 101,24 | -329.716,41 |
| 1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.917.070,00 | 1.917.070,00 | 290.539,76 | 15,16 | 1.585.009,16 | 82,68 | 332.060,84 |
| 1.1.1.0.00.00 - Impostos | 1.714.330,00 | 1.714.330,00 | 281.290,89 | 16,41 | 1.489.300,22 | 86,87 | 225.029,78 |
| 1.1.2.0.00.00 - Taxas | 115.700,00 | 115.700,00 | 9.248,87 | 7,99 | 95.708,94 | 82,72 | 19.991,06 |
| 1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria | 87.040,00 | 87.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.040,00 |
| 1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 719.642,37 | 719.642,37 | 113.996,71 | 15,84 | 692.606,83 | 96,24 | 27.035,54 |
| 1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais | 407.774,46 | 407.774,46 | 108.716,47 | 26,66 | 526.077,59 | 129,01 | -118.303,13 |
| 1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas | 311.867,91 | 311.867,91 | 5.280,24 | 1,69 | 166.529,24 | 53,40 | 145.338,67 |
| 1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL | 287.610,00 | 287.610,00 | 56.618,38 | 19,69 | 404.906,64 | 140,78 | -117.296,64 |
| 1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias | 10.390,00 | 10.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.390,00 |
| 1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários | 271.767,31 | 271.767,31 | 56.618,38 | 20,83 | 404.906,64 | 148,99 | -133.139,33 |
| 1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 4.452,69 | 4.452,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.452,69 |
| 1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA | 6.740,00 | 6.740,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.740,00 |
| 1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal | 6.121,00 | 6.121,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.121,00 |
| 1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias | 619,00 | 619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 619,00 |
| 1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS | 1.059.601,46 | 1.059.601,46 | 206.006,88 | 19,44 | 1.133.102,32 | 106,94 | -73.500,86 |
| 1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.220.760,29 | 21.220.760,29 | 4.366.326,34 | 20,58 | 22.714.601,40 | 107,04 | -1.493.841,11 |
| 1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais | 20.722.060,44 | 20.722.060,44 | 4.255.638,01 | 20,54 | 22.268.716,66 | 107,46 | -1.546.656,22 |
| 1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios | 498.699,85 | 498.699,85 | 110.688,33 | 22,20 | 445.884,74 | 89,41 | 52.815,11 |
| 1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.286.659,30 | 1.286.659,30 | 52.279,82 | 4,06 | 297.573,48 | 23,13 | 989.085,82 |
| 1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora | 542.700,00 | 542.700,00 | 1.239,56 | 0,23 | 36.504,67 | 6,73 | 506.195,33 |
| 1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições | 89.390,00 | 89.390,00 | 1.498,41 | 1,68 | 1.498,41 | 1,68 | 87.891,59 |
| 1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa | 531.070,00 | 531.070,00 | 48.980,43 | 9,22 | 230.388,16 | 43,38 | 300.681,84 |
| 1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas | 123.499,30 | 123.499,30 | 561,42 | 0,45 | 29.182,24 | 23,63 | 94.317,06 |
| 2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | 2.141.796,61 | 2.141.796,61 | 255.720,00 | 11,94 | 1.881.971,46 | 87,87 | 259.825,15 |
| 2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.210,00 | 2.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.210,00 |
| 2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas | 2.210,00 | 2.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.210,00 |
| 2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 27.100,00 | 1.231,82 | -24.900,00 |
| 2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 27.100,00 | 2.463,64 | -26.000,00 |
| 2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| 2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.136.886,61 | 2.136.886,61 | 255.720,00 | 11,97 | 1.854.871,46 | 86,80 | 282.015,15 |
| 2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais | 143.016,00 | 143.016,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.016,00 |
| 2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios | 1.993.870,61 | 1.993.870,61 | 255.720,00 | 12,83 | 1.854.871,46 | 93,03 | 138.999,15 |
| 2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 - Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 20,18 | 601.509,42 | 113,49 | -71.515,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 29.169.874,05 | 29.169.874,05 | 5.448.441,88 | 18,68 | 29.311.280,71 | 100,48 | -141.406,66 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 2.210,00 | 2.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.210,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 29.172.084,05 | 29.172.084,05 | 5.448.441,88 | 18,68 | 29.311.280,71 | 100,48 | -139.196,66 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 29.172.084,05 | 29.172.084,05 | 5.448.441,88 | 18,68 | 29.311.280,71 | 100,48 | -139.196,66 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 30.386.709,36 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Jan a Dez | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | % | |
| | (a) | (b) | (c)=(a+b) | (d) | (e) | (f) | (g) | (g/c) | (c-g) |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 27.893.000,76 | 2.321.151,87 | 30.214.152,63 | 5.833.268,14 | 28.278.150,55 | 5.534.997,91 | 25.692.757,38 | 85,04 | 4.521.395,25 |
| DESPESAS CORRENTES | 23.782.951,00 | 2.731.068,54 | 26.514.019,54 | 3.880.397,45 | 25.388.169,21 | 4.593.515,49 | 24.236.335,25 | 91,41 | 2.277.684,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.380.740,83 | 3.260.063,20 | 13.640.804,03 | 2.304.388,85 | 13.053.467,63 | 2.304.093,65 | 13.053.172,43 | 95,69 | 587.631,60 |
| Juros e Encargos da Dívida | 36.152,50 | 14.240,01 | 50.392,51 | 6.383,59 | 42.755,20 | 6.383,59 | 42.755,20 | 84,84 | 7.637,31 |
| Outras Despesas Correntes | 13.366.057,67 | -543.234,67 | 12.822.823,00 | 1.569.625,01 | 12.291.946,38 | 2.283.038,25 | 11.140.407,62 | 86,88 | 1.682.415,38 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.313.220,30 | -141.916,67 | 3.171.303,63 | 1.952.870,69 | 2.889.981,34 | 941.482,42 | 1.456.422,13 | 45,93 | 1.714.881,50 |
| Investimentos | 3.098.241,64 | -120.416,67 | 2.977.824,97 | 1.937.899,96 | 2.716.324,00 | 926.511,69 | 1.282.764,79 | 43,08 | 1.695.060,18 |
| Inversões Financeiras | 61.940,63 | -60.500,00 | 1.440,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.440,63 |
| Amortização da Dívida | 153.038,03 | 39.000,00 | 192.038,03 | 14.970,73 | 173.657,34 | 14.970,73 | 173.657,34 | 90,43 | 18.380,69 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 24.048,54 | -24.000,00 | 48,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,54 |
| RESERVA DO RPPS | 772.780,92 | -244.000,00 | 528.780,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.780,92 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 746.879,27 | -34.965,00 | 711.914,27 | 112.409,26 | 633.883,55 | 112.409,26 | 633.883,54 | 89,04 | 78.030,73 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 28.639.880,03 | 2.286.186,87 | 30.926.066,90 | 5.945.677,40 | 28.912.034,10 | 5.647.407,17 | 26.326.640,92 | 85,13 | 4.599.425,98 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 28.639.880,03 | 2.286.186,87 | 30.926.066,90 | 5.945.677,40 | 28.912.034,10 | 5.647.407,17 | 26.326.640,92 | 85,13 | 4.599.425,98 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 2.984.639,79 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 28.639.880,03 | 2.286.186,87 | 30.926.066,90 | 5.945.677,40 | 28.912.034,10 | 5.647.407,17 | 29.311.280,71 | 94,78 | 1.614.786,19 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Dez (c) | No Bimestre (d) | Jan a Dez (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 28.639.880,03 | 30.926.066,90 | 5.945.677,40 | 28.951.784,10 | 5.647.408,06 | 26.326.641,81 | 100,00 | 85,13 | 4.599.425,09 |
| LEGISLATIVA | 1.409.095,16 | 1.537.068,00 | 310.763,50 | 1.468.267,26 | 310.763,51 | 1.468.267,26 | 5,58 | 95,52 | 68.800,74 |
| Ação Legislativa | 1.409.095,16 | 1.537.068,00 | 310.763,50 | 1.468.267,26 | 310.763,51 | 1.468.267,26 | 5,58 | 95,52 | 68.800,74 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 8.754.755,57 | 8.513.453,15 | 1.216.879,31 | 8.166.493,18 | 1.484.461,27 | 7.583.946,62 | 28,81 | 89,08 | 929.506,53 |
| Administração Geral | 6.322.546,26 | 7.328.835,00 | 1.069.515,11 | 7.044.361,46 | 1.311.757,08 | 6.584.553,15 | 25,01 | 89,84 | 744.281,85 |
| Administração Financeira | 2.432.209,31 | 1.184.618,15 | 147.364,20 | 1.122.131,72 | 172.704,19 | 999.393,47 | 3,80 | 84,36 | 185.224,68 |
| Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 848.110,24 | 781.194,24 | 109.167,32 | 656.341,08 | 135.433,11 | 613.275,91 | 2,33 | 78,50 | 167.918,33 |
| Formação de Recursos Humanos | 16.288,13 | 598,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 598,13 |
| Assistência ao Idoso | 152.949,25 | 134.139,25 | 8.344,09 | 124.736,31 | 34.327,34 | 109.609,78 | 0,42 | 81,71 | 24.529,47 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 11.576,25 | 69.376,25 | 1.767,34 | 61.995,66 | 1.767,34 | 55.840,44 | 0,21 | 80,49 | 13.535,81 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 380.375,22 | 469.099,22 | 71.580,43 | 381.586,17 | 71.862,97 | 365.434,86 | 1,39 | 77,90 | 103.664,36 |
| Assistência Comunitária | 286.921,39 | 107.981,39 | 27.475,46 | 88.022,94 | 27.475,46 | 82.390,83 | 0,31 | 76,30 | 25.590,56 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 572.186,94 | 827.210,29 | 118.655,56 | 651.891,10 | 127.047,95 | 651.891,99 | 2,48 | 78,81 | 175.318,30 |
| Previdência Básica | 286.398,80 | 302.422,15 | 49.871,31 | 293.699,49 | 49.872,20 | 293.700,38 | 1,12 | 97,12 | 8.721,77 |
| Previdência do Regime Estatutário | 285.788,14 | 524.788,14 | 68.784,25 | 358.191,61 | 77.175,75 | 358.191,61 | 1,36 | 68,25 | 166.596,53 |
| SAÚDE | 6.301.638,78 | 9.050.723,16 | 1.969.692,18 | 8.873.052,93 | 2.195.411,29 | 8.585.999,77 | 32,61 | 94,87 | 464.723,39 |
| Administração Geral | 592.140,70 | 252.640,70 | 30.191,80 | 234.221,24 | 48.220,37 | 233.876,24 | 0,89 | 92,57 | 18.764,46 |
| Formação de Recursos Humanos | 5.788,13 | 788,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,13 |
| Atenção Básica | 5.016.492,04 | 7.166.425,80 | 1.195.152,92 | 7.094.974,89 | 1.314.758,93 | 6.904.961,10 | 26,23 | 96,35 | 261.464,70 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 392.676,54 | 574.442,16 | 38.831,00 | 574.169,24 | 148.368,86 | 548.211,84 | 2,08 | 95,43 | 26.230,32 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 163.018,18 | 895.018,18 | 667.751,34 | 809.542,99 | 644.298,14 | 746.461,52 | 2,84 | 83,40 | 148.556,66 |
| Vigilância Sanitária | 11.820,00 | 1.820,00 | 111,59 | 550,15 | 111,59 | 550,15 | 0,00 | 30,23 | 1.269,85 |
| Vigilância Epidemiológica | 119.703,19 | 159.588,19 | 37.653,53 | 159.594,42 | 39.653,40 | 151.938,92 | 0,58 | 95,21 | 7.649,27 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 6.005.905,61 | 7.906.088,24 | 2.046.291,60 | 7.561.992,86 | 1.197.570,52 | 6.050.043,94 | 22,98 | 76,52 | 1.856.044,30 |
| Ensino Fundamental | 5.175.702,08 | 6.840.895,11 | 1.902.043,06 | 7.011.700,82 | 1.049.052,59 | 5.549.103,57 | 21,08 | 81,12 | 1.291.791,54 |
| Ensino Superior | 1.000,00 | 57.000,00 | 9.000,00 | 41.340,00 | 9.000,00 | 41.340,00 | 0,16 | 72,53 | 15.660,00 |
| Educação Infantil | 689.303,55 | 723.485,65 | 91.564,03 | 252.743,97 | 95.933,42 | 206.492,30 | 0,78 | 28,54 | 516.993,35 |
| Educação de Jovens e Adultos | 44.615,51 | 1.821,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.821,51 |
| Educação Especial | 26.625,40 | 2.072,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.072,90 |
| Difusão Cultural | 11.576,25 | 92.576,25 | 9.507,89 | 85.873,38 | 7.007,89 | 83.373,38 | 0,32 | 90,06 | 9.202,87 |
| Desporto Comunitário | 57.082,82 | 188.236,82 | 34.176,62 | 170.334,69 | 36.576,62 | 169.734,69 | 0,64 | 90,17 | 18.502,13 |
| CULTURA | 36.687,07 | 21.287,07 | 264,00 | 7.132,04 | 264,00 | 7.132,04 | 0,03 | 33,50 | 14.155,03 |
| Difusão Cultural | 36.687,07 | 21.287,07 | 264,00 | 7.132,04 | 264,00 | 7.132,04 | 0,03 | 33,50 | 14.155,03 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 690.658,30 | 187.780,30 | 29.618,40 | 134.051,72 | 60.000,00 | 81.271,36 | 0,31 | 43,28 | 106.508,94 |
| Infra-estrutura Urbana | 316.476,29 | 186.450,29 | 29.618,40 | 134.051,72 | 60.000,00 | 81.271,36 | 0,31 | 43,59 | 105.178,93 |
| Serviços Urbanos | 374.182,01 | 1.330,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.330,01 |
| HABITAÇÃO | 305.522,46 | 100.522,46 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.522,46 |
| Habitação Rural | 284.581,83 | 1.381,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.381,83 |
| Habitação Urbana | 20.940,63 | 99.140,63 | 0,00 | 98.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.140,63 |
| SANEAMENTO | 1.552.596,62 | 1.102.573,27 | 106.691,94 | 1.098.580,27 | 120.269,49 | 1.098.026,94 | 4,17 | 99,59 | 4.546,33 |
| Saneamento Básico Rural | 1.273,39 | 1.273,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.273,39 |
| Saneamento Básico Urbano | 1.551.323,23 | 1.101.299,88 | 106.691,94 | 1.098.580,27 | 120.269,49 | 1.098.026,94 | 4,17 | 99,70 | 3.272,94 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 87.563,89 | 2.308,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.308,89 |
| Infra-estrutura Urbana | 31.525,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 5.788,13 | 933,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 933,13 |
| Controle Ambiental | 30.098,26 | 698,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 698,26 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 20.152,50 | 152,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152,50 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 97.240,53 | 73.990,43 | 31.270,00 | 67.215,50 | 6.970,00 | 26.877,00 | 0,10 | 36,33 | 47.113,43 |
| Promoção da Produção Vegetal | 91.452,40 | 5.652,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.652,40 |
| Promoção da Produção Animal | 0,00 | 67.549,90 | 31.270,00 | 67.215,50 | 6.970,00 | 26.877,00 | 0,10 | 39,79 | 40.672,90 |
| Colonização | 5.788,13 | 788,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788,13 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 132.541,66 | 3.041,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.041,66 |
| Formação de Recursos Humanos | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 102.541,66 | 3.041,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.041,66 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 15.788,13 | 5.788,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.788,13 |

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Dez (c) | No Bimestre (d) | Jan a Dez (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| Turismo | 15.788,13 | 5.788,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.788,13 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 325.055,31 | 39.055,31 | 0,00 | 36.832,30 | 1.500,00 | 35.642,86 | 0,14 | 91,26 | 3.412,45 |
| Energia Elétrica | 325.055,31 | 39.055,31 | 0,00 | 36.832,30 | 1.500,00 | 35.642,86 | 0,14 | 91,26 | 3.412,45 |
| TRANSPORTE | 672.223,35 | 190.123,35 | 0,00 | 86.816,67 | 1.333,33 | 79.148,93 | 0,30 | 41,63 | 110.974,42 |
| Administração Geral | 111.914,83 | 914,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 914,83 |
| Transporte Rodoviário | 560.308,52 | 189.208,52 | 0,00 | 86.816,67 | 1.333,33 | 79.148,93 | 0,30 | 41,83 | 110.059,59 |
| DESPORTO E LAZER | 36.376,99 | 10.376,99 | 0,00 | 3.102,00 | 0,00 | 3.102,00 | 0,01 | 29,89 | 7.274,99 |
| Desporto Comunitário | 36.376,99 | 10.376,99 | 0,00 | 3.102,00 | 0,00 | 3.102,00 | 0,01 | 29,89 | 7.274,99 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 23.152,50 | 44.652,50 | 6.383,59 | 42.015,19 | 6.383,59 | 42.015,19 | 0,16 | 94,09 | 2.637,31 |
| Administração Financeira | 23.152,50 | 44.652,50 | 6.383,59 | 42.015,19 | 6.383,59 | 42.015,19 | 0,16 | 94,09 | 2.637,31 |
| RESERVA DO RPPS | 772.780,92 | 528.780,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.780,92 |
| RESERVA DO RPPS | 772.780,92 | 528.780,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.780,92 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 48,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,54 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 48,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,54 |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **28.639.880,03** | **30.926.066,90** | **5.945.677,40** | **28.951.784,10** | **5.647.408,06** | **26.326.641,81** | **100** | **85,1277** | **4.599.425,09** |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2009 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/ 09 | Fev/ 09 | Mar/ 09 | Abr/ 09 | Mai/ 09 | Jun/ 09 | Jul/ 09 | Ago/ 09 | Set/ 09 | Out/ 09 | Nov/ 09 | Dez/ 09 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.186.079,78 | 1.877.572,99 | 2.342.455,29 | 2.498.389,04 | 2.545.263,85 | 3.118.930,77 | 2.184.808,16 | 2.156.879,80 | 2.450.588,08 | 3.146.375,06 | 2.489.643,33 | 3.229.137,37 | 30.226.123,52 | 29.744.736,02 |
| Receitas Tributária | 76.365,00 | 96.157,52 | 102.421,07 | 174.337,81 | 152.581,33 | 146.786,48 | 128.581,38 | 128.097,57 | 82.874,71 | 206.266,53 | 136.009,09 | 154.530,67 | 1.585.009,16 | 1.917.070,00 |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial | 385,60 | 545,10 | 521,96 | 17.857,33 | 68.226,41 | 26.590,39 | 12.126,22 | 9.575,53 | 3.930,27 | 85.588,97 | 4.034,32 | 1.198,62 | 230.580,72 | 283.200,00 |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens | 6.822,02 | 15.285,22 | 3.625,61 | 21.959,72 | 14.474,13 | 25.656,94 | 25.691,47 | 19.087,41 | 9.456,48 | 8.878,67 | 39.074,10 | 9.034,73 | 199.046,50 | 499.230,00 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 63.867,42 | 38.230,95 | 53.933,35 | 50.774,27 | 45.584,06 | 43.104,67 | 41.782,19 | 52.317,95 | 30.774,41 | 68.167,17 | 53.536,24 | 65.930,55 | 608.003,23 | 546.030,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 5.289,96 | 42.096,25 | 44.340,15 | 83.746,49 | 24.296,73 | 51.434,48 | 48.981,50 | 47.116,68 | 38.713,55 | 43.631,72 | 39.364,43 | 78.366,77 | 547.378,71 | 588.610,00 |
| Receitas de Contribuições | 20.671,42 | 67.497,80 | 67.579,09 | 50.769,49 | 141.226,84 | 56.604,78 | 57.773,63 | 60.073,21 | 23.057,74 | 33.356,12 | 55.199,75 | 58.796,96 | 692.606,83 | 719.642,37 |
| Receita Patrimonial | 118.037,71 | 58.607,53 | 25.047,04 | 22.995,13 | 21.845,79 | 23.118,92 | 24.999,01 | 22.048,33 | 21.108,89 | 10.479,91 | 32.671,86 | 23.946,52 | 404.906,64 | 287.610,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.740,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 72.796,48 | 88.714,47 | 101.639,54 | 91.773,85 | 90.589,95 | 98.604,64 | 85.632,04 | 97.489,14 | 98.005,80 | 101.849,53 | 97.671,38 | 108.335,50 | 1.133.102,32 | 1.059.601,46 |
| Transferências Correntes | 1.874.194,71 | 1.556.054,44 | 2.038.010,59 | 2.145.228,95 | 2.125.678,62 | 2.769.501,18 | 1.849.958,79 | 1.812.504,05 | 2.192.310,51 | 2.750.144,10 | 2.137.872,12 | 2.861.467,03 | 26.112.925,09 | 24.467.412,89 |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios | 639.530,64 | 596.207,66 | 476.618,72 | 568.613,16 | 675.827,66 | 583.145,92 | 447.445,47 | 520.526,56 | 460.778,33 | 530.047,89 | 661.638,85 | 1.018.149,95 | 7.178.530,81 | 7.244.673,00 |
| Cota Parte do ICMS | 632.019,17 | 572.145,81 | 774.422,61 | 637.476,19 | 601.488,50 | 789.613,46 | 709.641,91 | 665.465,73 | 984.526,74 | 802.250,12 | 634.316,01 | 978.764,54 | 8.782.130,79 | 7.991.962,00 |
| Cota Parte do IPVA | 19.557,40 | 42.751,20 | 52.801,13 | 76.388,20 | 73.297,51 | 69.889,25 | 43.966,19 | 32.108,56 | 19.093,83 | 23.645,68 | 13.943,89 | 13.418,42 | 480.861,26 | 567.073,00 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 287.335,38 | 268.485,88 | 311.521,97 | 237.644,67 | 285.526,71 | 325.356,67 | 277.628,82 | 268.928,79 | 344.348,33 | 315.211,45 | 278.263,07 | 384.999,91 | 3.585.251,65 | 3.348.425,00 |
| Outras Transferências Correntes | 295.752,12 | 76.463,89 | 422.646,16 | 625.106,73 | 489.538,24 | 1.001.495,88 | 371.276,40 | 325.474,41 | 383.563,28 | 1.078.988,96 | 549.710,30 | 466.134,21 | 6.086.150,58 | 5.315.279,89 |
| Outras Receitas Correntes | 24.014,46 | 10.541,23 | 7.757,96 | 13.283,81 | 13.341,32 | 24.314,77 | 37.863,31 | 36.667,50 | 33.230,43 | 44.278,87 | 30.219,13 | 22.060,69 | 297.573,48 | 1.286.659,30 |
| DEDUÇÕES (II) | 273.493,77 | 279.197,38 | 310.256,13 | 315.469,85 | 324.909,47 | 347.406,58 | 296.866,79 | 302.049,08 | 324.282,31 | 408.740,64 | 338.556,96 | 403.172,32 | 3.924.401,28 | 3.473.995,46 |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor | 0,00 | 45.213,31 | 45.191,79 | 50.769,49 | 52.765,76 | 56.604,78 | 54.136,10 | 56.266,03 | 23.057,74 | 33.356,12 | 52.941,70 | 55.774,77 | 526.077,59 | 407.774,46 |
| Servidor | 0,00 | 45.213,31 | 45.191,79 | 50.769,49 | 52.765,76 | 56.604,78 | 54.136,10 | 56.266,03 | 23.057,74 | 33.356,12 | 52.941,70 | 55.774,77 | 526.077,59 | 407.774,46 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 273.493,77 | 233.984,07 | 265.064,34 | 264.700,36 | 272.143,71 | 290.801,80 | 242.730,69 | 245.783,05 | 301.224,57 | 375.384,52 | 285.615,26 | 347.397,55 | 3.398.323,69 | 3.066.221,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **1.912.586,01** | **1.598.375,61** | **2.032.199,16** | **2.182.919,19** | **2.220.354,38** | **2.771.524,19** | **1.887.941,37** | **1.854.830,72** | **2.126.305,77** | **2.737.634,42** | **2.151.086,37** | **2.825.965,05** | **26.301.722,24** | 26.270.740,56 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

| PODER/ ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 2008 | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 5.704.935,16 | 1.474.104,87 | 0,00 | 441.164,37 | 6.737.875,66 | 4.786.201,70 | 0,00 | 2.548.651,02 | 2.237.550,68 |
| EXECUTIVO | 5.704.935,16 | 1.474.104,87 | 0,00 | 441.164,37 | 6.737.875,66 | 4.786.201,70 | 0,00 | 2.548.651,02 | 2.237.550,68 |
| Administração Direta | 5.669.597,72 | 1.142.784,61 | 0,00 | 431.525,11 | 6.380.857,22 | 4.785.726,70 | 0,00 | 2.548.651,02 | 2.237.075,68 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 122.598,17 | 273.084,34 | 0,00 | 261.629,38 | 134.053,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 909.370,51 | 859.700,17 | 0,00 | 169.895,73 | 1.599.174,95 | 319.068,69 | 0,00 | 2.900,00 | 316.168,69 |
| Investimentos | 4.632.629,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.632.629,04 | 4.466.658,01 | 0,00 | 2.545.751,02 | 1.920.906,99 |
| Inversões Financeiras | 5.000,00 | 10.000,10 | 0,00 | 0,00 | 15.000,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 35.337,44 | 331.320,26 | 0,00 | 9.639,26 | 357.018,44 | 475,00 | 0,00 | 0,00 | 475,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.413,86 | 55.968,99 | 0,00 | 0,00 | 79.382,85 | 475,00 | 0,00 | 0,00 | 475,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.923,58 | 275.351,27 | 0,00 | 9.639,26 | 277.635,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 5.704.935,16 | 1.474.104,87 | 0,00 | 441.164,37 | 6.737.875,66 | 4.786.201,70 | 0,00 | 2.548.651,02 | 2.237.550,68 |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 539.267,66 | 539.267,66 | 155.535,67 | 774.910,92 | 724.550,08 |
| RECEITAS CORRENTES | 539.267,66 | 539.267,66 | 155.535,67 | 774.910,92 | 724.550,08 |
| Receita de Contribuições | 407.774,46 | 407.774,46 | 108.716,47 | 526.077,59 | 535.648,58 |
| Pessoal Civil | 407.774,46 | 407.774,46 | 108.716,47 | 526.077,59 | 535.648,58 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 405.329,38 | 405.329,38 | 108.716,47 | 526.077,59 | 535.648,58 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 71,40 | 71,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 2.373,68 | 2.373,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 129.015,65 | 129.015,65 | 46.819,20 | 237.397,71 | 182.290,95 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 129.015,65 | 129.015,65 | 46.819,20 | 237.397,71 | 182.290,95 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 2.477,55 | 2.477,55 | 0,00 | 11.435,62 | 6.610,55 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 1.069.261,68 | 1.069.261,68 | 262.489,66 | 1.376.420,34 | 1.257.727,64 |

| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 296.480,76 | 336.480,76 | 79.845,61 | 371.841,45 | 314.521,41 |
| ADMINISTRAÇÃO | 119.480,76 | 139.480,76 | 15.300,41 | 143.193,02 | 54.818,52 |
| Despesas Correntes | 113.692,63 | 133.692,63 | 15.300,41 | 142.499,02 | 52.958,52 |
| Despesas de Capital | 5.788,13 | 5.788,13 | 0,00 | 694,00 | 1.860,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 177.000,00 | 197.000,00 | 64.545,20 | 228.648,43 | 259.702,89 |
| Pessoal Civil | 177.000,00 | 197.000,00 | 64.545,20 | 228.648,43 | 259.702,89 |
| Aposentadorias | 20.000,00 | 40.000,00 | 25.508,39 | 95.851,54 | 35.000,00 |
| Pensões | 47.000,00 | 47.000,00 | 15.891,93 | 45.114,00 | 67.913,10 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 110.000,00 | 110.000,00 | 23.144,88 | 87.682,89 | 156.789,79 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 772.780,92 | 732.780,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 1.069.261,68 | 1.069.261,68 | 79.845,61 | 371.841,45 | 314.521,41 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 0,00 | 0,00 | 182.644,05 | 1.004.578,89 | 943.206,23 |

| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 5º BIM/2009 | PERÍODO REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2008 | 2009 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 32.104,08 | 885.994,05 | 27.375,28 |
| Investimentos | 1.376.335,38 | 1.672.734,42 | 2.717.108,82 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| RECEITAS CORRENTES | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| Receita de Contribuições | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| Pessoal Civil | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 528.855,66 | 528.855,66 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 36,03 | 36,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 1.102,33 | 1.102,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 529.994,02 | 529.994,02 | 106.953,99 | 601.509,42 | 533.177,56 |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2008 (a) | Em 31 Out 2009 (b) | Em 31 Dez 2009 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.880.561,17 | 199.096,23 | - |
| Ativo Disponivel | 4.354.666,04 | 6.960.437,19 | 5.668.063,26 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.474.104,87 | 6.761.340,96 | 6.737.875,66 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -2.880.561,17 | -199.096,23 | 0,00 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)** | **-2.880.561,17** | **-199.096,23** | **0,00** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Dez 2009 (c - a) |
| **RESULTADO NOMINAL** | 199.096,23 | 2.880.561,17 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 0,00 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2008 (a) | Em 31 Out 2009 (b) | Em 31 Dez 2009 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 2.556.274,66 | 3.402.763,52 | 3.550.918,30 |
| Ativo Disponivel | 2.558.728,47 | 3.402.763,52 | 3.550.918,30 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.453,81 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 26.756.310,13 | 5.168.984,27 | 27.271.755,12 | 30.042.168,63 |
| Receita Tributária | 1.917.070,00 | 290.539,76 | 1.585.009,16 | 1.837.568,07 |
| IPTU | 283.200,00 | 5.232,94 | 230.580,72 | 114.546,86 |
| ISS | 546.030,00 | 119.466,79 | 608.003,23 | 834.885,97 |
| ITBI | 499.230,00 | 48.108,83 | 199.046,50 | 301.930,14 |
| IRRF | 385.870,00 | 108.482,33 | 451.669,77 | 489.400,36 |
| Taxas | 115.700,00 | 9.248,87 | 95.708,94 | 96.804,74 |
| Contribuição de Melhoria | 87.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 1.249.636,39 | 220.950,70 | 1.294.116,25 | 1.332.828,62 |
| Receita Previdenciária | 937.768,48 | 215.670,46 | 1.127.587,01 | 1.068.826,14 |
| Outras Contribuições | 311.867,91 | 5.280,24 | 166.529,24 | 264.002,48 |
| Receita Patrimonial Líquida | 15.842,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 287.610,00 | 56.618,38 | 404.906,64 | 264.176,95 |
| (-) Aplicações Financeiras | 271.767,31 | 56.618,38 | 404.906,64 | 264.176,95 |
| Transferências Correntes | 21.220.760,29 | 4.399.207,11 | 22.961.953,91 | 25.130.850,31 |
| FPM | 5.795.738,40 | 1.404.785,33 | 5.804.085,61 | 6.145.530,36 |
| ICMS | 6.393.569,60 | 1.290.464,48 | 7.025.704,84 | 6.900.995,15 |
| Outras Transferências Correntes | 9.031.452,29 | 1.703.957,30 | 10.132.163,46 | 12.084.324,80 |
| Demais Receitas Correntes | 2.353.000,76 | 258.286,70 | 1.430.675,80 | 1.740.921,63 |
| Dívida Ativa | 531.070,00 | 48.980,43 | 230.388,16 | 107.604,99 |
| Receitas Correntes Diversas | 1.821.930,76 | 209.306,27 | 1.200.287,64 | 1.633.316,64 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.141.796,61 | 255.720,00 | 1.881.971,46 | 3.582.502,62 |
| Operações de Crédito (III) | 2.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 2.200,00 | 0,00 | 27.100,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.136.886,61 | 255.720,00 | 1.854.871,46 | 3.582.502,62 |
| Convênios | 1.993.870,61 | 255.720,00 | 1.854.871,46 | 3.582.502,62 |
| Outras Transferências de Capital | 143.016,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 2.137.386,61 | 255.720,00 | 1.854.871,46 | 3.582.502,62 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **28.893.696,74** | **5.424.704,27** | **29.126.626,58** | **33.624.671,25** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 | Jan a Dez 2008 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 27.225.933,81 | 4.705.924,75 | 24.870.218,79 | 24.979.795,23 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.352.718,30 | 2.416.502,91 | 13.687.055,97 | 11.945.780,85 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 50.392,51 | 6.383,59 | 42.755,20 | 71.598,80 |
| Outras Despesas Correntes | 12.822.823,00 | 2.283.038,25 | 11.140.407,62 | 12.962.415,58 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 27.175.541,30 | 4.699.541,16 | 24.827.463,59 | 24.908.196,43 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 3.171.303,63 | 941.482,42 | 1.456.422,13 | 4.495.740,64 |
| Investimentos | 2.977.824,97 | 926.511,69 | 1.282.764,79 | 4.254.705,25 |
| Inversões Financeiras | 1.440,63 | 0,00 | 0,00 | 71.956,27 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 1.440,63 | 0,00 | 0,00 | 71.956,27 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 192.038,03 | 14.970,73 | 173.657,34 | 169.079,12 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - | 2.979.265,60 | 926.511,69 | 1.282.764,79 | 4.326.661,52 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 48,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 528.780,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **30.683.636,36** | **5.626.052,85** | **26.110.228,38** | **29.234.857,95** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)** | **-1.789.939,62** | **-201.348,58** | **3.016.398,20** | **4.389.813,30** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | **0,00** | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 0,00 |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 18.574.449,45 | 18.574.449,45 | 3.702.346,91 | 18.615.907,14 | 100,22 |
| Receitas de Impostos | 2.318.847,45 | 2.318.847,45 | 222.412,73 | 1.288.628,41 | 55,57 |
| Impostos | 1.328.460,00 | 1.328.460,00 | 172.808,56 | 1.037.630,45 | 78,11 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 493.724,00 | 493.724,00 | 48.779,95 | 229.905,42 | 46,57 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 496.663,45 | 496.663,45 | 824,22 | 21.092,54 | 4,25 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 16.255.602,00 | 16.255.602,00 | 3.479.934,18 | 17.327.278,73 | 106,59 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 5.795.738,40 | 5.795.738,40 | 1.404.785,33 | 5.804.085,61 | 100,14 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | 75.576,00 | 75.576,00 | 10.050,06 | 55.275,33 | 73,14 |
| Cota-Parte ICMS | 6.393.569,60 | 6.393.569,60 | 1.290.464,48 | 7.025.704,84 | 109,89 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 111.695,00 | 111.695,00 | 10.098,18 | 53.862,82 | 48,22 |
| Cota-Parte ITR | 178.712,00 | 178.712,00 | 109.633,44 | 605.214,35 | 338,65 |
| Cota-Parte IPVA | 453.658,40 | 453.658,40 | 21.889,88 | 384.812,09 | 84,82 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 3.246.652,60 | 3.246.652,60 | 633.012,81 | 3.398.323,69 | 104,67 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 4.436.903,19 | 4.436.903,19 | 835.200,58 | 4.383.238,40 | 98,79 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 3.348.425,00 | 3.348.425,00 | 663.262,98 | 3.585.251,65 | 107,07 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 3.348.425,00 | 3.348.425,00 | 663.262,98 | 3.585.251,65 | 107,07 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 477.161,49 | 477.161,49 | 65.644,08 | 301.193,24 | 63,12 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 472.510,70 | 472.510,70 | 106.293,52 | 496.793,51 | 105,14 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 138.806,00 | 138.806,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)** | **19.764.700,04** | **19.764.700,04** | **3.904.534,68** | **19.600.821,85** | **99,17** |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.534.211,81 | 3.737.406,54 | 480.036,40 | 2.164.458,36 | 57,91 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 2.414.140,51 | 3.533.835,24 | 384.102,98 | 1.957.966,06 | 55,41 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 120.071,30 | 203.571,30 | 95.933,42 | 206.492,30 | 101,43 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 3.348.425,00 | 3.894.625,00 | 626.601,10 | 3.711.313,38 | 95,29 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 2.009.055,00 | 2.759.055,00 | 442.573,44 | 2.638.231,50 | 95,62 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 1.339.370,00 | 1.135.570,00 | 184.027,66 | 1.073.081,88 | 94,5 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 164.056,30 | 274.056,70 | 90.933,02 | 174.272,20 | 63,59 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)** | **6.046.693,11** | **7.906.088,24** | **1.197.570,52** | **6.050.043,94** | **76,52** |

| | |
|---|---|
| [se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) | - |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 186.927,96 |

| DEDUÇÕES DA DESPESA | |
|---|---|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 186.927,96 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0.00 |
| **TOTAL (XVIII)** | **186.927,96** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| **RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** | 0,00 | 0,00 |
| **RP de despesas com Ensino Básico** | 11.393,49 | - |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)** | **5.688.843,78** |

| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS | % |
|---|---|
| MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 | 30,56 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT | 73,59 |

| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2008 | Jan a Dez 2009 |
|---|---|---|
| | 0.00 | 46.641,76 |

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Dez 2009 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.175.702,08 | 6.840.895,11 | 1.049.052,59 | 5.549.103,57 | 81,12 |
| ENSINO SUPERIOR | 1.000,00 | 57.000,00 | 9.000,00 | 41.340,00 | 72,53 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 689.303,55 | 723.485,65 | 95.933,42 | 206.492,30 | 28,54 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 44.615,51 | 1.821,51 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 26.625,40 | 2.072,90 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 11.576,25 | 92.576,25 | 7.007,89 | 83.373,38 | 90,06 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 57.082,82 | 188.236,82 | 36.576,62 | 169.734,69 | 90,17 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **6.005.905,61** | **7.906.088,24** | **1.197.570,52** | **6.050.043,94** | **76,52** |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2009 (b) | SALDO A REALIZAR c = (a - b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)** | 2.210,00 | 0,00 | 2.210,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2009 | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f) | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 3.171.303,63 | 1.456.422,13 | 1.425.090,21 | 1.714.881,50 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)** | 3.171.303,63 | 1.456.422,13 | 1.425.090,21 | 1.714.881,50 |
| | VIII = (a - d) | IX = (b - (e + f)) | | X = (c - g) |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)** | -3.169.093,63 | -2.881.512,34 | | -1.712.671,50 |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII

| EXERCÍCIO | REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a) | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=("e"exerc.Anterior)+(d) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2008 | 230.582,92 | 291.242,05 | 181.149,06 | 110.092,99 | 110.092,99 |
| 2009 | 527.485,57 | 722.369,14 | 375.698,05 | 346.671,09 | 456.764,08 |
| 2010 | 576.481,24 | 825.938,68 | 438.281,57 | 387.657,11 | 844.421,19 |
| 2011 | 580.269,86 | 887.282,57 | 450.742,70 | 436.539,87 | 1.280.961,06 |
| 2012 | 585.471,44 | 953.607,07 | 459.240,25 | 494.366,82 | 1.775.327,88 |
| 2013 | 591.326,16 | 1.024.698,01 | 463.517,71 | 561.180,30 | 2.336.508,18 |
| 2014 | 594.743,13 | 1.096.369,03 | 485.290,50 | 611.078,53 | 2.947.586,71 |
| 2015 | 598.739,98 | 1.172.144,05 | 502.803,04 | 669.341,01 | 3.616.927,72 |
| 2016 | 596.724,00 | 1.243.935,34 | 536.730,85 | 707.204,49 | 4.324.132,21 |
| 2017 | 601.340,77 | 1.326.569,51 | 549.602,92 | 776.966,59 | 5.101.098,80 |
| 2018 | 602.508,47 | 1.408.638,03 | 581.898,66 | 826.739,37 | 5.927.838,17 |
| 2019 | 602.758,85 | 1.491.619,67 | 632.793,07 | 858.826,60 | 6.786.664,77 |
| 2020 | 605.253,86 | 1.580.609,62 | 657.786,14 | 922.823,48 | 7.709.488,25 |
| 2021 | 609.078,37 | 1.675.246,80 | 679.967,97 | 995.278,83 | 8.704.767,08 |
| 2022 | 610.882,18 | 1.771.762,79 | 709.396,53 | 1.062.366,26 | 9.767.133,34 |
| 2023 | 589.264,24 | 1.840.031,00 | 841.306,53 | 998.724,47 | 10.765.857,81 |
| 2024 | 579.416,70 | 1.916.101,31 | 977.635,97 | 938.465,34 | 11.704.323,15 |
| 2025 | 582.256,90 | 2.008.149,56 | 1.014.397,66 | 993.751,90 | 12.698.075,05 |
| 2026 | 579.131,18 | 2.094.166,29 | 1.098.447,47 | 995.718,82 | 13.693.793,87 |
| 2027 | 568.193,98 | 2.168.210,57 | 1.235.065,11 | 933.145,46 | 14.626.939,33 |
| 2028 | 532.915,92 | 2.205.308,27 | 1.459.585,65 | 745.722,62 | 15.372.661,95 |
| 2029 | 528.021,89 | 2.272.734,13 | 1.523.104,75 | 749.629,38 | 16.122.291,33 |
| 2030 | 525.264,46 | 2.341.107,58 | 1.609.726,42 | 731.381,16 | 16.853.672,49 |
| 2031 | 514.670,82 | 2.397.517,19 | 1.728.464,01 | 669.053,18 | 17.522.725,67 |
| 2032 | 481.107,90 | 2.411.031,98 | 2.060.433,58 | 350.598,40 | 17.873.324,07 |
| 2033 | 362.507,10 | 2.266.410,66 | 3.088.613,57 | -822.202,91 | 17.051.121,16 |
| 2034 | 348.560,89 | 2.213.616,60 | 3.248.489,52 | -1.034.872,92 | 16.016.248,24 |
| 2035 | 333.086,10 | 2.144.840,99 | 3.419.575,01 | -1.274.734,02 | 14.741.514,22 |
| 2036 | 296.814,13 | 2.027.021,66 | 3.764.505,75 | -1.737.484,09 | 13.004.030,13 |
| 2037 | 238.183,82 | 1.842.862,33 | 4.298.725,47 | -2.455.863,14 | 10.548.166,99 |
| 2038 | 151.323,60 | 1.570.152,55 | 5.004.818,42 | -3.434.665,87 | 7.113.501,12 |
| 2039 | 126.146,04 | 1.338.482,84 | 5.112.656,77 | -3.774.173,93 | 3.339.327,19 |
| 2040 | 111.850,93 | 1.084.984,27 | 5.422.763,02 | -4.337.778,75 | -998.451,56 |
| 2041 | 88.824,91 | 794.790,57 | 5.603.577,95 | -4.808.787,38 | -5.807.238,94 |
| 2042 | 77.890,34 | 493.706,68 | 5.697.568,20 | -5.203.861,52 | -11.011.100,46 |

**FONTE:**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITA REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a - b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DE CAPITAL** | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 2.200,00 | 27.100,00 | -24.900,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 1.100,00 | 27.100,00 | -26.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 1.100,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| **TOTAL** | 2.200,00 | 27.100,00 | -24.900,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA LIQUIDADAS (d) | SALDO A REALIZAR (c-d) |
|---|---|---|---|
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS** | | | |
| Despesas de Capital | 32.108,29 | 32.035,20 | 73,09 |
| Investimentos | 32.108,29 | 32.035,20 | 73,09 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/ Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência | 290.692,63 | 139.716,26 | 150.976,37 |
| **TOTAL** | 322.800,92 | 171.751,46 | 151.049,46 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (e) | DO EXERCÍCIO (f) = (b - d) | SALDO ATUAL (e + f) |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | -144.651,46 | -144.651,46 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2009/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

| RECEITAS | PREVISÃO | | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA (a) | Jan a Dez 2009 (b) | % (b/a) |
| **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)** | **18.552.110,45** | **18.552.110,45** | **18.615.907,14** | **100,34** |
| Impostos | 1.328.460,00 | 1.328.460,00 | 1.037.630,45 | 78,11 |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos | 990.387,45 | 990.387,45 | 250.997,96 | 25,34 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 16.233.263,00 | 16.233.263,00 | 17.327.278,73 | 106,74 |
| Da União | 7.562.533,00 | 7.562.533,00 | 8.010.423,86 | 105,92 |
| Do Estado | 8.670.730,00 | 8.670.730,00 | 9.316.854,87 | 107,45 |
| **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)** | **2.808.164,35** | **3.364.947,35** | **3.958.335,56** | **117,63** |
| Da União para o Município | 2.724.093,31 | 2.724.093,31 | 3.418.946,18 | 125,51 |
| Do Estado para o Município | 83.071,04 | 639.854,04 | 539.389,38 | 84,30 |
| Demais Municípios para o Município | 556.783,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | **10.526.257,83** | **9.969.474,83** | **9.533.852,28** | **95,63** |
| **(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF** | **3.066.221,00** | **3.066.221,00** | **3.150.971,18** | **102,76** |
| **TOTAL** | **28.820.311,63** | **28.820.311,63** | **28.957.123,80** | **100,47** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA (c) | Jan a Dez 2009 (d) | % (d/c) |
| **DESPESAS CORRENTES** | **6.012.769,37** | **8.077.588,13** | **7.756.397,16** | **96,02** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.259.966,97 | 4.727.321,97 | 4.643.583,72 | 98,23 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.752.802,40 | 3.350.266,16 | 3.112.813,44 | 92,91 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **288.869,41** | **973.135,03** | **829.602,61** | **85,25** |
| Investimentos | 288.869,41 | 973.135,03 | 829.602,61 | 85,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (IV)** | **6.301.638,78** | **9.050.723,16** | **8.585.999,77** | **94,87** |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA | Jan a Dez 2009 (e) | % (e)/desp. saúde |
| **DESPESAS COM SAÚDE** | **6.301.638,78** | **9.050.723,16** | **8.585.999,77** | **94,87** |
| **(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS** | 0,00 | 0,00 | **0,00** | **0,00** |
| **(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE** | 0,00 | 0,00 | **0,00** | **0,00** |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | **0,00** | **0,00** | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]** | - | - | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)** | **6.301.638,78** | **9.050.723,16** | **8.585.999,77** | **100,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelado em 2009(f) |
| **RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | 10.370,46 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>[2] [(V-VI)/I]** | **46,07** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Jan a Dez 2009 (g) | % (g/total g) |
| Atenção Básica | 5.016.492,04 | 7.166.425,80 | 6.904.961,10 | 80,42 |
| Assitência Hospitalar e Ambulatorial | 392.676,54 | 574.442,16 | 548.211,84 | 6,39 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 163.018,18 | 895.018,18 | 746.461,52 | 8,69 |
| Vigilância Sanitária | 11.820,00 | 1.820,00 | 550,15 | 0,01 |
| Vigilância Epidemiológica | 119.703,19 | 159.588,19 | 151.938,92 | 1,77 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 597.928,83 | 253.428,83 | 233.876,24 | 2,72 |
| **TOTAL** | **6.301.638,78** | **9.050.723,16** | **8.585.999,77** | **100,00** |

FONTE:

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

R$ Milhares

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 26.268.558,16 | 26.301.722,24 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

## Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 03 - Divulgação dos Locais de Provas e da Relação Homologada dos Candidatos Inscritos**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedrapreta.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br os seguinte resultado e relações: **1º)Resultado do Julgamento de Recurso Referente a divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos (Edital Complementar 002/2010); 2º)Relação Homologada dos Candidatos Inscritos – Concurso 001/2010; 3) Relação contendo os locais(com os respectivos endereços) de realização das provas escritas por cargo, sendo que as provas escritas serão realizadas no dia 28/02/2010 às 08:00 horas.** Pedra Preta/MT, 22 de Fevereiro de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

## Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2010**
**Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT**
**Contratado: SANTOS BERNARDO DE OLIVEIRA.**

O objeto do presente contrato é a Locação de um Imóvel Urbano, localizado na AV. Principal, s/n no Distrito União do Norte, no Município de Peixoto de Azevedo-MT, constituído por uma Construção em Alvenaria contendo 2 salas medindo cada uma 6x12, totalizando 144,00 m2, destinado ao funcionamento de uma Biblioteca Pública Municipal, para atender as necessidades da Educação Básica da Secretaria de Educação Desporte e Lazer, junto aquela localidade.
Do Valor R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 25/01/2010 e termo final na data de 31/12/2010.

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 06 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Unidade | 002 | Fundo Munipal. de Educação |
| Proj./Ativ. | 2016 | Locação de imóveis |
| Dotação | 112 | 339036Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

Peixoto de Azevedo (MT), 25 de Janeiro de 2009

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **LUCAS DOLCI DE SOUZA-ME**
O objeto do presente contrato é a execução de serviços especializado em manutenção e construção de sites com domínio www.peixotodeazevedo.mtgov.br,treinamento de pessoal, atualização de novas versões, monitoramento e segurança do sistema.
Do Valor: **R$ R$ 4.810,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais)**
A vigência do presente CONTRATO, será de 28 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.
**III** Órgão 04. Secretaria Municipal de Administração
Unidade 01. Gabinete da Secretaria de Administração
Proj./Ativ. 2008 Manutenção e Enc. Com atividades da Secretaria
Dotação 75. 339039.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Peixoto de Azevedo - MT, 28 de Janeiro de 2010.

## Prefeitura Municipal de Poconé

**DECRETO Nº 018/2010**

"DECLARA A INIDONEIDADE DE EMPRESAS PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMININSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE TIVERAM CONTRATOS RESCINDIDOS UNILATERALMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ NO ANO DE 2009, POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO**, que diversos contratos foram rescindidos unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Poconé no ano de 2009, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas contratuais por parte dos Contratados, o que gerou inúmeros prejuízos aos erário público;

**CONSIDERANDO**, o que determina o artigo 87, inciso III e IV, da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A:

**Artigo 1°** - Ficam todas as empresas contratadas no ano de 2009, e que tiveram os contratos rescindidos unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Poconé, suspensas temporariamente e impedidas de contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente decreto.

**Artigo 2°** - Fica declarada a inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Poconé, todas as empresas contratadas no ano de 2009, que tiveram os contratos rescindidos unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Poconé, pelo período determinado no artigo 1º do presente decreto.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 19 de fevereiro de 2010.

**Clóvis Damião Martins**
**Prefeito Municipal de Poconé**

**DECRETO Nº 017/2010**

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO IPTU NA CIDADE DE POCONÉ E DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e os Artigos 14, 15, 20, 24, 34, 39, 40 e 42 da Lei 029/2009 que institui o Código Tributário do Município.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º -** Fica determinado o **vencimento para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano,** em:

1º Vencimento – 10.05.10
2º Vencimento – 10.06.10
3º Vencimento – 09.07.10

**Desconto de 20% á vista.**

**ARTIGO 2º -** Fica Determinado o inicio do Recadastramento Imobiliário para todos os imóveis, conforme art. 20, parágrafo único do Código Tributário Municipal, tendo inicio no dia 01/03/2010 com prazo até 30/04/2010, mediante formulário próprio a ser disponibilizado pelo Setor de Tributos do Município.

**Parágrafo Primeiro –** O recadastramento que trata este artigo, se estenderá a todos os imóveis do município, inclusive os que gozarem de imunidade ou de isenção, situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município.

**Parágrafo Segundo –** Entende-se como zona urbana a definida na legislação municipal, observando o requisito mínimo de pelo menos 02 (dois) itens seguintes, constituídos ou mentidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento com canalização de água pluvial;
II – abastecimento de água;
III – sistema de esgoto sanitários;
IV – rede de iluminação publica, com ou sem posteamento domiciliar;
V – escola primaria ou posto de saúde a uma distância máxima de 03 (três) quilômetros do imóvel considerado.

**Artigo 3° -** A falta de informação ou a informação incorreta a fim de afetar a incidência, o calculo ou a administração do imposto, e o uso indevido da isenção estabelecida em Lei acarretarão a incidência das multas estabelecidas no art. 40 da Lei 029/2009.

**Artigo 4° -** Este Decreto entre em vigor na da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 18 de Fevereiro de 2010.

**Clóvis Damião Martins**
**Prefeito Municipal de Poconé**

## Prefeitura Municipal de Ponte Branca

**PORTARIA Nº. 002/10/GS/SME/PB**

Dispõe Sobre a Organização das Unidades Escolares e o Controle de Assiduidade dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Ponte Branca – MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB;
- o estabelecido na Lei Federal 11.274, de 06/02/06, que dispõe sobre a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais contidas nas diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- a Lei Municipal 345/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ponte Branca – MT.
- a necessidade de realizar um trabalho de corresponsabilidade na implementação da Política Educacional da SME;
- a relevância dos resultados obtidos nas avaliações externas como parâmetros na definição das estratégias e ações pedagógicas, visando ao aprimoramento da qualidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão organizar-se de modo a assegurar um trabalho educacional voltado para a melhoria das condições de desenvolvimento dos alunos, bem como dos resultados de suas aprendizagens, medidos pelas “Provinha Brasil”, “Prova Brasil” e “IDEB”.

Art. 2º - Compete à Equipe Gestora, composta pelo Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, otimizar os recursos físicos, humanos e materiais a fim de criar condições necessárias para a realização do trabalho educacional na Unidade.

Art. 3º - As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão programar seu Projeto Pedagógico ou redimensioná-lo, sob a coordenação da Equipe Gestora e com a participação da comunidade educacional, a fim de nortear toda a sua ação educativa, considerando:

I – a política de formação continuada instituída para os diferentes segmentos da Secretaria Municipal de Educação;

II - a avaliação institucional da Unidade Educacional repensando o papel e a função da educação escolar e suas finalidades, visando à melhoria da qualidade de ensino.

§ 1º - As necessidades e prioridades estabelecidas pela comunidade educacional, expressas no Projeto Político Pedagógico, configurar-se-ão Projetos Especiais de Ação que definirão as ações a serem desencadeadas e as responsabilidades na sua execução e avaliação.

§ 2º - No Projeto Político Pedagógico deverão constar as ações para o pleno atendimento à diversidade dos alunos, bem como as condições/recursos físicos, humanos e materiais que favoreçam o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 4º - Os Profissionais da Educação em exercício nas Unidades Educacionais deverão participar das atividades propostas no período de organização da Unidade, das reuniões pedagógicas, dos grupos de formação continuada, da avaliação do trabalho educacional, dentre outras propostas de trabalho coletivas, considerando-se, para efeito de remuneração, as horas-aula e horas atividades efetivamente cumpridas, conforme a legislação em vigor.

§ 1º - As atividades referidas no caput deste artigo deverão ser realizadas, dentro do horário regular de trabalho do Professor, exceto quando for convocado para ações pedagógicas oferecidas pela SME e/o CEFAPRO, em local diverso do de sua Unidade Educacional.

§ 2º - As Unidades Educacionais poderão organizar horários de formação da Equipe da Educação, dentro do seu horário de trabalho.

Art. 5° Fica determinado que o registro de assiduidade de todos os Profissionais da Educação Básica deverá ser efetuado pelo sistema de livro ponto e relatório mensal.

§ 1º - O livro-ponto de que trata o caput deste artigo deverá conter termo de abertura discriminando finalidade, numeração de páginas devidamente rubricadas por servidor designado para o registro e controle de assiduidade.

§ 2º - A assiduidade do servidor deverá constar à entrada e à saída por turno de trabalho diário, individualmente, não sendo permitido em hipótese alguma o registro do ponto por outro servidor ou em dia diverso, bem como registro antecipado de freqüência ou ressalvas por pessoas não autorizadas.

Art. 6º - O servidor deverá cumprir integralmente a carga horária do respectivo concurso e/ou contratação.

§ 1º - A jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor ficará sob a responsabilidade da Equipe Gestora da Unidade Escolar.

§ 2º - O Professor em efetivo exercício da docência deverá cumprir as horas atividades no âmbito da unidade escolar, conforme orientações contidas no projeto político pedagógico da escola e no Regimento Interno, ou seja, no período de funcionamento da instituição e em sintonia com a equipe.

§ 3º - O Professor efetivo que se ausentar das atividades do cargo, seja de docência, seja horas atividades, sem justificativa legal terá para cada cinco aulas ausentes e/ou quatro horas atividades, o desconto em seus subsídios equivalente a um dia de falta injustificada.

§ 4º - Em se tratando de Professor contratado temporariamente, que ausentar-se de sua atividade sem justificativa, terá o desconto em seus subsídios correspondente a hora aula.

§ 5º - Os professores efetivos, contratados temporariamente, bem como servidores administrativos efetivos e/ou temporários, serão regidos pela Lei N.º 323/2004, DE 24 DE AGOSTO DE 2004 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ponte Branca/MT, quanto as eventuais faltas justificadas.

§ 6º - As faltas injustificadas do professor fora da regência de sala de aula e do servidor administrativo efetivo e/ou contratado temporariamente, o desconto será em dias não trabalhados.

Art. 7º - A unidade escolar deverá encaminhar a SME – Secretaria Municipal de Educação, até o 15.º (décimo quinto) dia do mês processo contendo o relatório mensal de faltas registradas para providencias cabíveis.

Parágrafo Único – As faltas injustificadas além de ocorrer descontos em folhas de pagamentos constarão ainda como relatório mensal de não assiduidade do servidor para os registros legais.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2010.

Art. 10 Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ponte Branca, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2010, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transporte Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC/2008 e 001/GS/SEDUC/2009.**

**Jaquelina Soares Pires,** Prefeita de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como Representantes da Comissão de Transporte Escolar, nos termos da Lei nº. 8.469, de 07 de abril de 2006 – D.O. 07.04.06 e da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC/2008 e 001/GS/SEDUC/2009, com a seguinte representatividade dos órgãos e entidades abaixo:

I – Representante dos Alunos:
**Titular:** Wanderson Batista dos Santos
CPF. N.° 023.190.191-70

**Suplente:** Elis Regina Domingues de Sousa
CPF. N.° 043.238.681-54

II – Representante dos Pais:
**Titular:** Valdete de Souza Ferreira Nogueira
CPF. N.° 016.127.651-22

**Suplente:** Adriana Martins Lins
CPF. N.° 026.073.911-13

III – Representante dos Professores Municipais:
**Titular:** Adão Pereira de Oliveira
CPF. N.° 352.914.781-87

**Suplente:** Zilda Borges da Silva
CPF. N.° 442.102.211-04

IV – Representante dos Professores Estaduais:
**Titular:** Efigênia Janisk
CPF. N.° 201.719.691-06

**Suplente:** Vicente Martins de Freitas
CPF. N.° 362.125.391-20

V – Representante da Assessoria Pedagógica:
Titular: Wagno Domingos da Silva
CPF. N.° 361.661.891-68

**Suplente:** Leila Domingues Ferreira
CPF. N.° 329.329.521-53

VI – Representantes do Poder Executivo:
**Titular:** Leila Nogueira Araújo
CPF. N.° 966.925.611-91

**Suplente:** Valter Rubens Alves Dias
CPF. N.° 362.129.701-49

**Titular:** Dalvina Cândida de Moraes
CPF. N.° 346.590.211-49

**Suplente:** Eudes da Silva Barros
CPF. N.° 283.870.402-00

VII – Representantes do Poder Legislativo:
**Titular:** Aldery Sivirino dos Santos
CPF. N.° 007.994.121-47

**Suplente:** Carlos Flávio Rodrigues
CPF. N.° 900.027.840-49

**Titular:** Jaime José do Nascimento
CPF. N.° 429.241.621-49

**Suplente:** Nei Ronan da Silva
CPF. N.° 914.862.541-87

VIII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:
Titular: Lúcia Moreira Nogueira Pissolato
CPF. N.° 429.239.991-34

Suplente: Lueni Severino Pereira Mendes
CPF Nº 513.781.591.87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 001 de 17 de janeiro de 2008.

Gabinete da Prefeita de Ponte Branca, em 22 de fevereiro de 2010.

**JAQUELINA SOARES PIRES**
**Prefeita**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 01/2010
Tipo: Menor Preço
**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
AUTORA: **Comissão Permanente de Licitação**
OBJETO: **Execução de obras de** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E COM AREA DE 3.589,80 m², NAS RUAS CAMPINAS, RUA PARAENSE, RUA NOSSA SENHORA DA LIBERDADE E RUA BOA SORTE, no município de Porto Alegre do Norte-MT.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 19 de Março de 2010 às 14:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 01/2010, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E COM AREA DE 3.589,80 m², NAS RUAS CAMPINAS, RUA PARAENSE, RUA NOSSA SENHORA DA LIBERDADE E RUA BOA SORTE, no município de Porto Alegre do Norte-MT. conforme projeto básico e convênio nº 71/2009 **- Governo do Estado de Mato Grosso - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA**

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/2010
Tipo: Menor Preço
**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
AUTORA: **Comissão Permanente de Licitação**
OBJETO: **Execução de obras de** Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com área de 4.728,60m², nas ruas Santa Inês, Rua das Palmeiras e Rua Boa Sorte no Municipio de Porto Alegre do Norte.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 22 de Março de 2010 às 14:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 02/2010, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com área de 4.728,60m², nas ruas Santa Inês, Rua das Palmeiras e Rua Boa Sorte no Municipio de Porto Alegre do Norte conforme projeto básico e convênio nº 79/2009 **- Governo do Estado de Mato Grosso - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA**

A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.° 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital

O **edital e a minuta** do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura.

Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.

**Mônica Pereira da Silva**
**Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010**

Vistos e achado conforme, homologo o presente Processo Seletivo Simplificado, determinando que os autos sejam submetidos aos procedimentos administrativos cabíveis.

Cumpra-se

Porto dos Gaúchos - MT, em 22 de fevereiro de 2010.

**ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS**
**Diretora Administrativa**

## Prefeitura Municipal de Porto Estrela

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT, torna público quanto a dispensa de licitação de nº.: 001/2010, conforme o Art. 24 Inciso IV, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de 02 (dois) Médicos e 01(um) médico plantonista, para atendimento médico a pacientes, deste Município. Período de Contratação.: 05 (CINCO) Meses – Valor R$ **169.439,10 (cento e sessenta e nove mil quatrossentos e trinta e nove reais e dez centavos)** – Dotação:2033 - 319004 – Contrat. Tempo Determinado,2042-319004-– Contrat. Tempo Determinado

Porto Estrela – MT, 13 de Janeiro de 2009.

**Lourival Magalhaes Costa**
**Pres. C.P.L**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO nº 03/2010**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, torna público aos interessados que houve alteração no edital da TOMADA DE PREÇO nº 03/2010, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, para manutenção de setores integrantes de diversas secretarias da Prefeitura Municipal, onde se lê tipo de julgamento menor preço por lote, lê-se Menor Preço Por Item. Sendo assim, a realização da referida licitação fica adiada para às 08h30min, dia 02 de Março de 2010, no sede da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, situada na Av. Jose Antonio de Faria nº 2035, bairro centro em Porto Estrela/MT. A cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos através de pagamento de taxa não reembolsavel de R$ 30,00 (Trinta reais), no endereço acima, das 07h as 12h, de segunda a sexta, onde serão prestadas informações adicionais.

Porto Estrela, 22 de Fevereiro de 2010.

**Lourival Magalhaes Costa**
**Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 11 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial para **Registro de preços para aquisições futuras e fracionadas de medicamentos e materiais hospitalares**, tendo com vencedora a empresa: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Reserva do Cabaçal-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**MARCIA FERREIRA DA SILVA**
**Pregoeira e Pres. da CPL**

## Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de uma Retroescavadeira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 08 de março de 2010, às 09h00min (horário local)**,** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 23 de fevereiro de 2010.

**Kênia Soares Simões - Pregoeira**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 01/2010.**

O Diretor Executivo Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ***PREVI-RIBE***, em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei conforme segue:

- Artigo 31 § 3º da Constituição Federal;
- Artigo 209 da Constituição Estadual;
- Artigo 41 da Lei Orgânica do Município;
- Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2007.

Torna Público e coloca a disposição dos Segurados, Contribuintes e da População em geral, o **BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009**, assim também como os comprovantes de receitas e despesas para exame e apreciação.

Os referidos documentos encontram-se a disposição na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho, sito a Rua Couto Magalhães nº. 1.089 Centro Ribeirãozinho/MT, durante o horário de expediente a partir do dia 15/02/2010 a 15/04/2010.

Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**Sebastião Tavares Roldão**
**Diretor Executivo Previdenciário**
**PREVI-RIBE**

**Lei nº. 400/2010 Em, 12 de fevereiro de 2010.**

"Dispõe sobre autorização para o transporte de alunos universitários e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor ***APARECIDO MARQUES MOREIRA***, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

***Art. 1º*** - Fica o Prefeito Municipal de Ribeirãozinho autorizado a transportar uma vez por mês, sempre aos sábados, para a cidade de Alto Araguaia/MT, os alunos do Município matriculados nos cursos de Licenciatura e Graduação na *Universidade Paulista – UNIP,* com pólo de ensino na referida cidade.

***Art. 2º -*** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**Aparecido Marques Moreira**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CARTA CONVITE N.º 001/2010**

A Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, torna público que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade carta convite, às 9h 00m do dia 01.03.2010 objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de informática, conforme descrito no respectivo edital, cujo exemplar completo poderá ser retirado na Secretaria da Câmara Municipal de Rosário Oeste, localizado na Avenida Coronel Arthur Borges, 887, das 8h 00m às 12h 00m de segunda à sexta-feira.

**Roldão Pedro de Oliveira**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**Aviso de Prorrogação**
**Pregão Presencial n.º 004/2010**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT,** através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 083/2009, do dia 18 de março de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial n.º 004/2010, cujo objeto é a "Seleção de Melhor Proposta Objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores**. Com data de abertura para o dia **24/02/2010**, teve sua abertura Prorrogada para o dia **12/03/2010,** às 14h00min horas. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 09 de Fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00, mediante comprovação do recolhimento de R$ 20,00 (Vinte Reais), valor não reembolsável.

Informações: (65) 3233-1200. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 23 de Fevereiro de 2010.

**Daniella Mamedes Cabral Vilela**
**Pregoeira Oficial**

## Prefeitura Municipal de Santa Carmem

**EXTRATO DE CONTRATOS 2010**

**CONTRATO N.º 06/2010 Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de consultas especializadas no PSF( Programa de Saúde Familiar). **Contratado:** Wellington Seiji katsuyama. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. **Valor Total:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**Data: 01/02/2010. Vigência: 31/03/2010.**
**CONTRATO N.º 07/2010 Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de consultas especializadas no Centro de Saúde **Contratado:** Marcus Soares Zionede **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Valor Total: 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Data: 01/02/2010. Vigência: 31/03/2010.**
**CONTRATO N.º 08/2010 Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE. **Contratado:** FAÇA WEBSITES PROVEDOR DE SOLUÇÕES WEB **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Valor Total: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais) **vigência: 01/02/2010 á 31/12/2010.**
CONTRATO N.º 09/2010 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação dos equipamentos especificados a seguir:1.1 –

Copiadora marca Sharp, modelo AL2040CS – copiadora a;1.2 – Copiadora marca Sharp, modelo AL2040CS – copiadora b.**contratado:** CREATIVE CÓPIAS LTDA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Valor Total: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) Data: 01/02/2010. vigência: 31/12/2010

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o servidor o Sr. Laerte Feliciano de Jesus, código 351, portador do CPF: 322.055.031-20, a comparecer com urgência no prazo de 30 dias na sede da prefeitura municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, na avenida principal, centro, sob pena de caracterizado "**ABANDONO DE CARGO**", nos termos da art.163 incisos II e art.169 da Lei Complementar nº. 001/1994 de 22 de outubro de 1994.

Santa Cruz do Xingu-MT, 23 de fevereiro de 2010.

**Paulo Roberto da Cruz Pinto**
**Diretor de Recursos Humanos**

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

**LEI Nº 1.033/GP/2010**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, PARA O EXERCÍCIO DE 2.010.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, o Sr. HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O orçamento anual do Município de Santo Antônio de Leverger – MT, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.010, compreendendo o Orçamento dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 22.200.000,00 (Vinte e dois milhões e duzentos mil reais) com os seguintes desdobramentos:

RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 24.123.000,00

1 - RECEITAS CORRENTES ..... R$ 18.946.922,00
1100 – Receita Tributária ..... R$ 2.171.000,00
1200 - Receita de Contribuição ..... R$ 293.000,00
1300 – Receita Patrimonial ..... ..... R$ 60.000,00
1600 – Receitas de Serviços ..... R$ 112.000,00
1700 – Transferências Correntes ..... R$ 16.220.922,00
1900 – Outras Receitas Correntes ..... R$ 90.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL ..... R$ 4.460.478,00
2200 – Alienações de Bens ..... R$ 12.500,00
2400 – Transferência de Capital ..... R$ 4.447.978,00

**3 - RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENMTÁRIA**
7.100 – Receitas de Contribuições ..... R$ 715.600,00

9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE ..... ..R$ 1.923.000,00
9700 – Dedução de Receita para formação do FUNDEB ... R$ 1.923.000,00

RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 22.200.000,00

**§ 1º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

**§ 2º** A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei.

. **§ 3º** A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**Art. 3º** - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 22.200.000,00 (Vinte e dois milhões e duzentos mil reais) e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalhos e natureza de despesa que apresentam os seguintes desdobramento:

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesa da Administração Direta ..... R$ 19.500.000,00
Despesa Correntes ..... R$ 17.541.751,00
Despesa de Capital ..... R$ 4.608.249,00
Reseva Legal do RPPS .....R$ 498.600,00
Reserva de Contingência ..... R$ 50.000,00

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Despesa da Administração Direta

01 Legislativa .....R$ 1.136.400,00
02 Judiciária .....R$ 12.000,00
04 Administração.....R$ 5.690.528,00
08 Assistência Social.....R$ 827.620,00
09 Previdência Social.....R$ 510.000,00
10 Saúde.....R$ 5.036.000,00
12 Educação.....R$ 3.878.000,00
13 Cultura ..... R$ 61.000,00
15 Urbanismo.....R$ 3.901.452,00
16 Habitação .....R$ 107.000,00
17 Saneamento.....R$ 84.000,00
18 Gestão Ambiental.....R$ 11.000,00
20 Agricultura.....R$ 206.000,00
23 Comércio e Serviços .....R$ 307.000,00
25 Energia ..... R$ 250.000,00
26 Transporte ..... R$ 10.000,00
27 Desporto e Lazer .....R$ 122.000,00
99 Reserva de Contingência.....R$ 50.000,00
77 RESERVA DO RPPS ..... R$ 498.600,00
Total da Administração Direta ..... R$ 22.200.000,00

Total Geral..... R$ 22.200.000,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta
031 – Ação Legislativa ..... R$ 1.136.400,00
061 – Ação Judiciária ..... R$ 12.000,00
122 – Administração Geral ..... R$ 6.563.903,00
123 – Administração Financeira ..... R$ 1.191.914,00
128 – Formação de Recursos Humanos..... R$ 3.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência ..... R$ 55.000,00
244 – Assistência Comunitária ..... R$ 2.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário ..... R$ 510.000,00
301 – Atenção Básica ..... R$ 2.109.200,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial ..... R$ 1.112.411,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico ..... R$ 104.000,00
304 – Vigilância Sanitária ..... R$ 1.500,00
305 – Vigilância Epidemiológica ..... R$ 57.000,00
306 – Alimentação e Nutrição ..... R$ 84.000,00
361 – Ensino Fundamental ..... R$ 2.803.200,00
362 – Ensino Médio ..... R$ 7.000,000
365 – Educação Infantil ..... R$ 368.800,000
392 – Difusão Cultural ..... R$ 61.000,00
422 - Direitos individuais, Coletivos e Difusos ..... R$ 827.620,00
451 – Infra-Estrutura Urbana ..... R$ 3.899.452,00
482 – Habitação Urbana ..... R$ 107.000,00
511 – Saneamento Básico Rural ..... R$ 4.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano ..... R$ 80.000,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas ..... R$ 11.000,00
605 – Abastecimento ..... R$ 3.000,00
695 – Turismo ..... R$ 307.000,00
752 – Energia Elétrica ..... R$ 250.000,00
779 – RESERVA DO RPPS ..... R$ 498.600,00
812 – Desporto Comunitário ..... R$ 122.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna ..... R$ 356.600,00

846 – Outros Encargos Especiais ..... R$ 50.000,00
Total da Administração Direta ..... R$ 22.200.000,00
**TOTAL GERAL ..... R$ 22.200.000,00**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

I - Administração Direta

1. Câmara Municipal..... R$ 1.136.400,00
2. Gabinete do Prefeito..... R$ 701.430,00
3. Secretaria Mun. De Administração..... R$ 1.094.600,00
4. Secretaria Mun. De Educação e Desporto ..... R$ 4.000.000,00
5. Secretaria Mun. De Saúde..... R$ 5.036.000,00
6. Secretaria Mun. De Obras Públicas..... R$ 7.208.436,00
7. Secretaria Mun. De Cultura, Turismo e Meio Ambiente.... R$ 379.000,00
8. Secretaria Mun. De Promoção Social..... R$ 827.620,00
9. Secretaria Mun. De Finanças..... R$ 1.548.514,00
10. Secretaria Mun. DE Desenvolvimento Sustentável..... R$ 206.000,00
11. Procuradoria Municipal..... R$ 12.000,00
12. Encargos Gerais..... R$ 50.000,00
13. RESERVA DO RPPS ..... R$ 498.600,00
Total Administração Direta..... R$ 22.200.000,00
Total Geral..... R$ 22.200.000,00

POR PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
001 – Processo Legislativo ..... R$ 1.136.400,00
003 - Administração Geral ..... R$ 4.915.014,00
004 - Planejamento Governamental ..... R$ 12.000,00
006 - Administração Financeira ..... R$ 980.000,00
007 - Formação do Patrimônio do Servidor Público ..... R$ 211.914,00
017 - Preservação Ambiental ..... R$ 11.000,00
018 - Promoção e Extensão Rural ..... R$ 3.000,00
035 - Transporte Escolar ..... R$ 848.200,00
036 - Merenda Escolar ..... R$ 92.800,00
037 - Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional ..... R$ 952.000,00
039 - Educação Básica Pública ..... R$ 1.271.000,00
041 - Expansão e Melhoria do Ensino Médio ..... R$ 6.000,00
044 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer ..... R$ 122.000,00
045 - Assistência a Educando ..... R$ 132.000,00
046 - Difusão Cultural ..... R$ 48.000,00
048 - Incentivo às Atividades Culturais ..... R$ 13.000,00
049 - Educação Especial ..... R$ 14.000,00
056 - Eletrificação Rural ..... R$ 4.000,00
057 - Eletrificação Urbana ..... R$ 246.000,00
059 - Habitação ..... R$ 103.000,00
060 - Urbanismo ..... R$ 628.000,00
061 - Planejamento Urbano ..... R$ 3.218.452,00
065 - Gerenciamento do Trânsito ..... R$ 53.000,00
073 - Apoio ao Desenvolvimento do Trânsito ..... R$ 307.000,00
077 - Assistência Hospitalar ..... R$ 223.000,00
080 - Saneamento Básico ..... R$ 84.000,00
083 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde ..... R$ 3.000,00
093 - Assistência a Portadores de Necessidades Especiais . R$ 1.000,00
095 - Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais ..... R$ 2.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário ..... R$ 510.000,00
273 - Reserva de Contingência ..... R$ 50.000,00
276 - Manutenção Enc. com Educação de Jovens e Adultos ... R$ 1.000,00
277 - Gestão de Habitação Urbana ..... R$ 4.000,00
278 - Serviço da Dívida Interna ..... R$ 356.600,00
280 - Gestão do SUS ..... R$ 1.648.889,00
281 - Atenção Básica ..... R$ 2.008.200,00
282 - Média e Alta Complexidade - MAC ..... R$ 990.411,00
283 - Assistência Farmacêutica ..... R$ 104.000,00
284 - Vigilância em Saúde ..... R$ 58.500,00
285 - Gestão da Política de Assistência Social ..... R$ 827.620,00
T o t a l ..... R$ 22.200.000,00

**Art. 4º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo toda da administração Direta fica estimado em R$ 6.373.620,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e três mil,seiscentos e vinte reais, como segue:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde..... R$ 5.036.000,00
Assistência..... R$ 827.620,00
Previdência Social ..... R$ 510.000,00
Total Administração Direta..... R$ 6.373.620,00
Total Geral ..... R$ 6.373.620,00

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a Abrir Credito Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada por esta Lei para a Administração Direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, notadamente no seu art. 43, parágrafo 1º e incisos I a IV como segue:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

**Art. 6º** - Faz parte integrante desta Lei, os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 referente a administração Direta.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Fevereiro de 2.010

**HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.034/GP/2009**

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER PARA O PERÍODO DE 2.010 A 2.013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, Sr. HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Santo Antonio de Leverger/MT para o período de 2.010 a 2.013, em cumprimento ao disposto no Art. 165 parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelos anexos: I e II partes integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei Anual.

Parágrafo Único: As prioridades e as metas para o exercício de 2.010 a que se refere o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.015,GP/2009 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2.010 estão especificados nos anexos referidos neste artigo.

Artigo 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Macro Objetivo, os resultados que se pretende alcançar com a realização dos Projetos/Atividades/Operações Especiais governamentais;

III – Indicador de desempenho, meio utilizado para medição e mensuração dos resultados desejados para a realização das ações;

IV – ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VII – Projeto/Atividade/Operações Especiais, o conjunto de procedimentos dos trabalhos governamentais com vistas a execução dos programas;

VIII –Órgão Responsável, unidade administrativa responsável pelo programa;

IX – Unidade de Medida, unidade de mensuração do produto;

X – Ano, período do Projeto/Atividade/Operações Especiais.

XI – Valor, refere-se à soma de todas as fontes de recursos que financiam cada um dos projetos/atividades/operações especiais.

Artigo 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário.

Artigo 4º - Os valores constantes dos quadros anexos serão atualizados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, podendo o Executivo com autorização expressa do Poder Legislativo alterar o Plano com inclusão, modificação ou exclusão das metas, projetos e programas aprovados a fim de compatibilizar as despesas com as receitas estimadas em cada Exercício.

Artigo 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores até o dia 15 de Abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Leverger/MT, em 19 de Fevereiro de 2.010.

**HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**
***Prefeito Municipal***

PPA - 2010/2013

Função: 04 - Administração - Sub-função: 122 - Administração Geral

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH

Programa: Administração Geral

Macro Objetivo: Dotar a Secretaria de Governo com infra-estrutura, bem como realizar integração do município com os Governos Estadualo e Federal

Indicadores: Número de bens adquqiridos

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OO7 | Aq. De Eq. E Mat Permanente | Unidade | P | Meta Física | | | | | |
| | BENS ADQUIRIDOS | | | Valor | 10.327,00 | 10.790,00 | 11.275,00 | 11.782,00 | 44.174,00 |
| OO8 | Manut. Encargos com Gab. Do Prefeito e Unid | Unidade | A | Meta Física | | | | | |
| | SECRETARIA MANTIDA | | | Valor | 650.121,00 | 679.375,00 | 709.945,00 | 741.890,00 | 2.781.331,00 |
| OO9 | Despesas com publicidades | Unidade | A | Meta Física | | | | | |
| | PUBLICIDADES MANTIDAS | | | Valor | 40.982,00 | 42.826,00 | 44.753,00 | 46.765,00 | 175.326,00 |
| | T O T A L | | | | 701.430,00 | 732.991,00 | 765.973,00 | 800.437,00 | 3.000.831,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Função : 10 - Sub Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do I.D.H.
Programa : Gestão do SUS
Macro Objetivo : Promover o acesso da população ao serviços as ações de saúde pública
Indicadores: Números de pessoas atendidas

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O50 | Manut. com a Secretaria de Saúde | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | SECRETARIA MANTIDA | Unidade | A | Valor | 1.626.889,00 | 1.700.100,00 | 1.776.604,00 | 1.856.550,00 | 6.960.143,00 |
| O51 | Gestão do Trabalho | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | TRABALHO CUMPRIDO | Unidade | A | Valor | 9.000,00 | 9.405,00 | 9.828,00 | 10.270,00 | 38.503,00 |
| O52 | Planejamento e Programação | | | Meta Física | | | | | |
| | PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO CUMPRIDOS | Unidade | A | Valor | 9.000,00 | 9.405,00 | 9.828,00 | 10.270,00 | 38.503,00 |
| O53 | Manut. do Conselho Municipal de Saúde | | | Meta Física | | | | | |
| | CONSELHO MANTIDO | Unidade | A | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Saúde
Função : 10 - Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do I.D.H.
Programa: Assistência Hospitalar
Macro Objetivo : Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais emergenciais e hospitalares do município
Indicadores : Número de consulta

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O54 | Reforma e Ampliação do Hospital Municipal | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | HOSPITAL REFORMADO E AMPLIADO | Unidade | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |
| O55 | Aquisição de Equip. e Material Permanente | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 122.000,00 | 127.490,00 | 133.227,00 | 139.222,00 | 521.939,00 |
| O56 | Manutenção do Hospital Municipal | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | HOSPITAL MANTIDO | Unidade | A | Valor | 963.411,00 | 1.006.764,00 | 1.052.068,00 | 1.099.411,00 | 4.121.654,00 |
| O57 | Manutenção do Laboratório Municipal | | | Meta Física | 1 | | 1 | 1 | 3 |
| | Laboratório Mantido | Unidade | A | Valor | 23.000,00 | 24.035,00 | 25.116,00 | 26.246,00 | 98.397,00 |

Função : 10 - Sub Função : 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O58 | Qualificação e Formação dos Profissionais de Saúde | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | PROFISSIONAIS QUALIFICADOS | Unidade | P | Valor | 3.000,00 | 3.135,00 | 3.276,00 | 3.423,00 | 12.834,00 |

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 301 - Atenção Básica
Programa : Atenção Básica

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O59 | Impl. do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde | | | Meta Física | 51 | 51 | 51 | 51 | 204 |
| | PROGRAMA IMPLANTADO | Unidade | A | Valor | 390.000,00 | 407.550,00 | 425.890,00 | 445.055,00 | 1.668.495,00 |
| O60 | Impl. E Impl. Da Equipe Saúde da Família PSF | | | Meta Física | 5 | 5 | 5 | 5 | 20 |
| | PSF IMPLANTADO E IMPLEMENTADO | Unidade | A | Valor | 560.000,00 | 585.200,00 | 611.534,00 | 639.053,00 | 2.395.787,00 |
| O61 | Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | POVOS INDÍGENAS ATENDIDOS | Unidade | A | Valor | 880.200,00 | 919.809,00 | 961.200,00 | 1.004.454,00 | 3.765.663,00 |
| O62 | Programa de Saúde Bucal | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | SAÚDE BUCAL PROGRAMADA | Unidade | A | Valor | 91.000,00 | 95.095,00 | 99.374,00 | 103.845,00 | 389.314,00 |
| O63 | Programa Agentes Comun. Rural - PASCAL | | | Meta Física | | | | | |
| | PROGRAMA CUMPRIDO | Unidade | A | Valor | 66.000,00 | 68.970,00 | 72.073,00 | 75.316,00 | 282.359,00 |
| O64 | Aquisição de Veículos e Barcos | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | VEÍCULOS E BARCOS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 1.000,00 | 1.045,00 | 1.092,00 | 1.141,00 | 4.278,00 |
| O65 | Aquisição de Ambulâncias | | | Meta Física | 1 | | 1 | | 2 |
| | AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS | Unidade | P | Valor | 100.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| O66 | Construção Ref. E Ampl. de Unidades de Saúde | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA | Unidade | P | Valor | 21.000,00 | 21.945,00 | 22.932,00 | 23.963,00 | 89.840,00 |

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : Assistência Farmacêutica

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O67 | Prog. Assistência Farmacêutica Básica - PAF | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | PROGRAMA IMPLANTADO | Unidade | A | Valor | 104.000,00 | 108.680,00 | 113.570,00 | 118.680,00 | 444.930,00 |

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 304 - Vigilância Sanitária
Programa : Vigilância em Saúde

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O68 | Ações Básica de Vigilância Sanitária | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | AÇÕES IMPLANTADAS | Unidade | A | Valor | 1.500,00 | 1.568,00 | 1.638,00 | 1.711,00 | 6.417,00 |

Função : 10 - Saúde Sub - Função : 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa : Vigilância em Saúde

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O69 | Ações Básica de Epidem. E Controle de Doenças | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | AÇÕES IMPLANTADAS | Unidade | | Valor | 57.000,00 | 59.565,00 | 62.245,00 | 65.046,00 | 243.856,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Total | 5.036.000,00 | 5.158.121,00 | 5.500.231,00 | 5.632.784,00 | 21.327.136,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 605 - Abastecimento
Meta : Desenvolver a agroindustria no município
Programa : Promoção e Extensão Rural
Macro Objetivo : Desenvolver ações que visem aumentar o emprego e a renda do pequeno produtor rural
Indicadores: Números de projetos desenvolvidos

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Implantação ao de Programa de Apoio Agrop. E Psicultura | | | Meta Fisica | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | PROGRAMA IMPLANTADO | Unidade | A | Valor | 3.000,00 | 3.135,00 | 3.275,00 | 3.422,00 | 12.832,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Função : 20 - Agricultura - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Desenvolver a agroindustria e Comércio
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Realizar ações que estimulem a melhoria da Infra-Estrutura, buscando o aumento do potencial produtivo do municpípio
Indicadores : Número de Bens Adquiridos

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | Aquisição de Equip. e Material Permanente | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 1.000,00 | 1.045,00 | 1.092,00 | 1.141,00 | 4.278,00 |
| 136 | Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 1.000,00 | 1.045,00 | 1.092,00 | 1.141,00 | 4.278,00 |
| 137 | Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS | Unidade | A | Valor | 161.000,00 | 129.580,00 | 135.411,00 | 141.505,00 | 567.496,00 |
| | Aquisição de Veículos | | | Meta Física | 1 | | | | |
| | VEICULOS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 90.000,00 |
| | TOTAL | | | | 206.000,00 | 134.805,00 | 140.870,00 | 197.209,00 | 678.884,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 04 - Administração - Sub-Função: 122 - Administração Geral
Meta : Promover a integração Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo: Adequar a Secretaria com a devida infra-estrutura para ampliar os recursos
Indicadores : Números de bens adquiridos

| Cód | Ação / Produto | Unidades Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O70 | Qualificação e Capacitação de Servidores | | | | 30 | 30 | 25 | 35 | 120 |
| | SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS | Unidade | A | Valor | 3.000,00 | 3.135,00 | 3.276,00 | 3.423,00 | 12.834,00 |
| O71 | Aquisição de Veículos e Maquinários | | | Meta Física | 2 | 3 | 3 | 3 | 11 |
| | VEÍCULOS E MÁQUINAS ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 1.000,00 | 1.045,00 | 1.092,00 | 1.141,00 | 4.278,00 |
| O72 | Manutenção Enc. c/a Secretaria | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS | Unidade | A | Valor | 2.227.624,00 | 2.327.867,00 | 2.432.620,00 | 2.542.087,00 | 9.530.198,00 |
| O73 | Aqusição de Equipamentos e Material Permanente | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS | Unidade | P | Valor | 10.000,00 | 10.450,00 | 10.920,00 | 11.411,00 | 42.781,00 |
| O74 | Manutenção e Encargos c/o Dpto Saneam. Abast. Água | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | DPTO SANEAM. ABAST. ÁGUA MANTIDO | Unidade | A | Valor | 614.360,00 | 642.006,00 | 670.896,00 | 701.086,00 | 2.628.348,00 |

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub-Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Gerenciamento de Trânsito

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O75 | Implantação Sinalização Ruas e Avenidas | | | Meta Física | 1 | 3 | 3 | 10 | 17 |
| | RUAS E AVENIDAS IMPLANTADAS E SINALIZADAS | Unidade | P | Valor | 53.000,00 | 55.385,00 | 57.877,00 | 60.480,00 | 226.742,00 |

Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 15 - Urbanismo - Sub Função : 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa : Planejamento Urbano

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O76 | Pav. Asfáltica, Calç. E Meio Fios,Estradas, Ruas e Avenidas | | | Meta Física | 3 | 4 | 4 | 4 | 15 |
| | PAVIMENTAÇÃO REALIZADA | Unidade | P | Valor | 3.218.452,00 | 3.653.447,00 | 3.817.852,00 | 3.989.655,00 | 14.679.406,00 |

Programa : Urbanismo

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O77 | Canalização de Córregos | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | CORREGOS CANALIZADOS | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |
| O78 | Construção de Pontes e Pontilhões e Mata Burro | | | Meta Física | 3 | 4 | 4 | 5 | 16 |
| | PONTES, PONTILHOES E MATA BURRO CONSTRUIDOS | Medida | P | Valor | 97.000,00 | 101.365,00 | 105.926,00 | 110.693,00 | 414.984,00 |
| O79 | Abertura, Manaut. Casc e Patrol. Estradas Vicinais | | | Meta Física | 5 | 10 | 10 | 30 | 55 |
| | ESTRADAS ABERTAS E RECUPERADAS | Medida | P | Valor | 456.000,00 | 476.520,00 | 497.963,00 | 520.035,00 | 1.950.518,00 |
| O80 | Manut. de Estradas, Ruas e Avenidas | | | Meta Física | 8 | 10 | 10 | 13 | 41 |
| | RUAS E AVENIDAS MANTIDAS | Medida | P | Valor | 67.000,00 | 70.015,00 | 73.165,00 | 76.457,00 | 286.637,00 |
| O81 | Construção, Ref. Praças Publ. e Jardins | | | Meta Física | 3 | 5 | 5 | 6 | 19 |
| | PRAÇAS, JARDINS CONST. E REFORMADOS | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |

Função : 15 - Urbanismo - Sub - Função : 244 - Assistência Comunitária

Programa : Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O82 | Reformas de Centros Comunitários | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | CENTROS COMUNITÁRIOS REFORMADOS | Medida | A | Valor | 2.000,00 | 2.090,00 | 2.184,00 | 2.282,00 | 8.556,00 |

Função : 16 - Habitação Sub-Função : 482 - Habitação Urbana

Programa : Habitação

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O83 | Construção de Unidades Habitacionais | | | Meta Física | 15 | 18 | 25 | 30 | 88 |
| | UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS | Medida | P | Valor | 103.000,00 | 107.635,00 | 112.478,00 | 117.540,00 | 440.653,00 |
| O84 | Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais | | | Meta Física | | | | 1 | 1 |
| | ELABORAÇÃO CONCLUIDA | Medida | A | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.565,00 | 17.113,00 |

Programa : Urbanismo

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O77 | Canalização de Córregos | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | CORREGOS CANALIZADOS | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |
| O78 | Construção de Pontes e Pontilhões e Mata Burro | | | Meta Física | 3 | 4 | 4 | 5 | 16 |
| | PONTES, PONTILHOES E MATA BURRO CONSTRUIDOS | Medida | P | Valor | 97.000,00 | 101.365,00 | 105.926,00 | 110.693,00 | 414.984,00 |
| O79 | Abertura, Manaut. Casc e Patrol. Estradas Vicinais | | | Meta Física | 5 | 10 | 10 | 30 | 55 |
| | ESTRADAS ABERTAS E RECUPERADAS | Medida | P | Valor | 456.000,00 | 476.520,00 | 497.963,00 | 520.035,00 | 1.950.518,00 |
| O80 | Manut. de Estradas, Ruas e Avenidas | | | Meta Física | 8 | 10 | 10 | 13 | 41 |
| | RUAS E AVENIDAS MANTIDAS | Medida | P | Valor | 67.000,00 | 70.015,00 | 73.165,00 | 76.457,00 | 286.637,00 |
| O81 | Construção, Ref. Praças Publ. e Jardins | | | Meta Física | 3 | 5 | 5 | 6 | 19 |
| | PRAÇAS, JARDINS CONST. E REFORMADOS | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.564,00 | 17.112,00 |

Função : 15 - Urbanismo - Sub - Função : 244 - Assistência Comunitária

Programa : Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais

| Cód | Ação / Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O82 | Reformas de Centros Comunitários | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | CENTROS COMUNITÁRIOS REFORMADOS | Medida | A | Valor | 2.000,00 | 2.090,00 | 2.184,00 | 2.282,00 | 8.556,00 |

Função : 16 - Habitação Sub-Função : 482 - Habitação Urbana

Programa : Habitação

| Cód | Ação / Produto | Unidades de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O83 | Construção de Unidades Habitacionais | | | Meta Física | 15 | 18 | 25 | 30 | 88 |
| | UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS | Medida | P | Valor | 103.000,00 | 107.635,00 | 112.478,00 | 117.540,00 | 440.653,00 |
| O84 | Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais | | | Meta Física | | | | 1 | 1 |
| | ELABORAÇÃO CONCLUIDA | Medida | A | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.565,00 | 17.113,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 511 - Saneamento Básico Rural
Meta : Promover a integração Regional e Estadual
Programa : Saneamento Básico
Macro Objetivo : Melhorar e ampliar a oferta de serviços prestados a população - Desenvolver ações para realizar projetos especiais para atender a população
Indicadores : Números de Obras Realizadas

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O85 | Implantação de Sistema Drenagem de Água Pluviais | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | SISTEMA IMPLANTADO | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.565,00 | 17.113,00 |

Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O86 | Reforma, Ampl. Rede Captação, Adução, Trat. e Dist. Água | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | REDE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO REFORM. E AMPLIADOS | Medida | P | Valor | 33.000,00 | 34.485,00 | 36.036,00 | 37.658,00 | 141.179,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 17 - Saneamento - Sub - Função : 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa : Saneamento Básico

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O87 | Perfuração de Poços Artezianos | | | Meta Física | 3 | 4 | 4 | 5 | 16 |
| | POÇOS ARTEZIANOS CONSTRUIDOS | Medida | P | Valor | 41.000,00 | 42.845,00 | 44.773,00 | 46.787,00 | 175.405,00 |
| O88 | Manutenção e Trat. da Rede de Esgoto | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | REDE DE ESGOTO MANTIDA E TRATADA | Medida | A | Valor | 2.000,00 | 2.090,00 | 2.184,00 | 2.282,00 | 8.556,00 |
| O89 | Construção e Restauração de Rede de Esgoto | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA E RESTAURADA | Medida | A | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.565,00 | 17.113,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 25 - Energia - Sub-Função : 752 - Energia Elétrica
Programa : Eletrificação Rural
Macro Objetivo : Dotar as vias Públicas de Infra-Estrutura adquada proporcionando harmonia a condutores e pedestres
Indicadores : Km de estradas eletrificadas

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O90 | Impl.Manut. E Ampl Sistema de Eletrificação Rural | | | Meta Física | 10 | 10 | 8 | 14 | 42 |
| | SISTEMA IMPLANTADO | Medida | P | Valor | 4.000,00 | 4.180,00 | 4.368,00 | 4.565,00 | 17.113,00 |
| O91 | Manut. Ampl. De Iluminação Pública | | | Meta Física | 8 | 10 | 10 | 11 | 39 |
| | ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA E AMPLIADA | Unidade | P | Valor | 246.000,00 | 257.070,00 | 268.638,00 | 280.726,00 | 1.052.434,00 |

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função : 26 - Transporte - Sub-Função : 122 - Administração Geral
Meta : Promover a Integraçãop Regional e Estadual
Programa : Administração Geral
Macro Objetivo : Adequar a Secrfetaria com a devida Infra-Estrutura para ampliar os recursos
Indicadores: Números de bens adquiridos

| Cód | Ação<br>Produto | Unidade de Medida | TIPO | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O92 | Aquisição de Equip. e Material Permanente | | | Meta Física | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | EQUIPAM ENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS | Medida | P | Valor | 10.000,00 | 10.450,00 | 10.920,00 | 11.411,00 | 42.781,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | 7.208.436,00 | 7.822.980,00 | 8.175.008,00 | 8.542.542,00 | 31.748.966,00 |

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREVISÃO 2010 | PREVISÃO 2011 | PREVISÃO 2012 | PREVISÃO 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1000 | RECEITAS CORRENTES | 18.946.922,00 | 17.978.098,00 | 18.787.112,00 | 19.632.532,00 |
| 1100 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.171.000,00 | 2.268.695,00 | 2.370.786,00 | 2.477.471,00 |
| 1200 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 293.000,00 | 494.285,00 | 516.527,00 | 539.770,00 |
| 1300 | RECEITA PATRIMONIAL | 60.000,00 | 62.700,00 | 65.520,00 | 68.468,00 |
| 1600 | RECEITA DE SERVIÇOS | 112.000,00 | 117.040,00 | 122.305,00 | 127.808,00 |
| 1700 | TRANSFERÊNCIA CORRENTES | 16.220.922,00 | 14.941.328,00 | 15.613.692,00 | 16.316.310,00 |
| 1900 | OUTRAS RECEITA CORRENTES | 90.000,00 | 94.050,00 | 98.282,00 | 102.705,00 |
| 2000 | RECEITA DE CAPITAL | 4.460.478,00 | 4.690.022,00 | 4.868.393,00 | 5.087.577,00 |
| 2100 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | | | |
| 2200 | ALIENAÇÕES DE BENS | 12.500,00 | 13.065,00 | 13.650,00 | 14.265,00 |
| 2400 | TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 4.447.978,00 | 4.676.957,00 | 4.854.743,00 | 5.073.312,00 |
| 2500 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | | |
| 7100 | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 715.600,00 | 559.702,00 | 584.888,00 | 611.207,00 |
| 9700 | CONTAS RETIFICADORAS | 1.923.000,00 | 2.009.535,00 | 2.099.964,00 | 2.194.462,00 |
| | TOTAL BRUTO DAS RECEITAS (+) | 24.123.000,00 | 25.237.357,00 | 26.340.357,00 | 27.525.778,00 |
| | TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS (-) | 1.923.000,00 | 2.009.535,00 | 2.099.964,00 | 2.194.462,00 |
| | TOTAL GERAL DAS RECEITAS LÍQUIDA (=) | 22.200.000,00 | 23.227.822,00 | 24.240.393,00 | 25.331.316,00 |

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA PROJETADA 2010 - 2013

Base: 2010 = (1,045) = 4,50%
Base: 2011 = (1,045) = 4,50%
Base: 2012 = (1,045) = 4,50%
Base: 2013 = (1,045) = 4,50%

| ANO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|
| Inflação | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |

## Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**AVISO DE LICITAÇÃO**
***Concorrência 001/2010***

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Concorrência n° 001/2010, para **Execução de obras de Sistema de Abastecimento de água no Município de São Félix do Araguaia – MT**.

Abertura no dia 25 de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 ás 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 e ainda pelo site: www.saofelixdoaraguaia.net

*São Félix do Araguaia, 22 de fevereiro de 2010.*

**Domingas Barreira dos Santos**
**Presidente CPL**
**Portaria001/2010**

## Prefeitura Municipal de São José do Povo

**PORTARIA N° 018/2010<<>> - DE 23 de Fevereiro de 2010**

Dispõe sobre Exonerar do cargo comissionado de Secretário municipal de Fazenda do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO,** Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º-** Exonerar **o Srº CLÉBER DA SILVA RODRIGUES,** portador do CPF nº 694.129.951-72 e do RG 11783559-SJ/MT, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda do Municipio de São José do Povo-MT.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 de Fevereiro de 2010

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

**PORTARIA N° 019/2010<<>> - DE 23 de Fevereiro de 2010**

Dispõe sobre nomear para o cargo comissionado de Secretário municipal de Fazenda do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO,** Estado de Mato Grosso **,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º-**Nomear **o Srº MILTON DA SILVA CORDEIRO,** portador do CPF nº 487.057.801-87 e do RG: 812 352 SSP/MT, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda do Municipio de São José do Povo-MT, e receber seus proventos através da Lei nº422/08 de 30 de Dezembro de 2008, artigo 4º.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2010

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

## Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para Aquisição de Material de Construção e Materiais Eletricos.

**Data de Abertura:** às 09:00 horas, do dia 04 de Março de 2010, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para Aquisição de Material Hospitalar.

**Data de Abertura:** às 09:00 horas, do dia 05 de Março de 2010, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

**PREGÃO 004/2010 – RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Comissão de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as empresas: Lote 01: AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com 45,10% de desconto sobre o catálogo; Lote 02: AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com 43,10% de desconto sobre o catálogo; Lote 03: NAF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com 42,00% de desconto sobre o catálogo; Lote 04: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP, com 45,40% de desconto sobre o catálogo; Lote 05: NAF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com 45,10% de desconto sobre o catálogo; Lote 06: NAF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com 51,00% de desconto sobre o catálogo. São José do Rio Claro, 22 de Fevereiro de 2010.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010.**
**PROCESSO 015/2010**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº.009/2010, do tipo menor preço por item, tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE / PSF,, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h50min do dia 03 de março de 2010 (quarta - feira), na Avenida Brasil nº. 142 no Paço Municipal. A sessão terá início às 10h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Avenida Brasil, 142 (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT.

Serra Nova Dourada – MT, 19 de fevereiro de janeiro de 2010.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS – PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Sinop

**EDITAL 003/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC**

Programa Esporte e Lazer da Cidade do Ministério do Esporte é um convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Sinop – MT, com interveniência da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso.

Para efetivação do Programa a Secretaria Municipal de Educação de Sinop/MT, designou uma comissão que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais a nível superior, médio, ou EJA, do ensino médio com experiências de trabalho nas áreas de esporte e lazer.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão nos dias 04 e 05/03/2010, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida das Embaúbas, nº1076, centro, no horário de atendimento das 07h30 às 11h30, e das 13h30 as 17h30 horas.

1.2. No ato da inscrição, os candidatos optarão pelo cargo de **Coordenador de Núcleo ou Monitor Bolsista** e deverão apresentar os seguintes documentos:

· **Coordenador**: cópia autenticada do certificado de conclusão de curso, currículo, cópias e originais de Carteira de Identidade, CPF e documentos comprobatórios da qualificação e experiência profissional.
· **Monitor Bolsista:** declaração de matrícula, currículo, cópias e originais de Carteira de Identidade, CPF e documentos comprobatórios da qualificação e experiência profissional.

1.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos e firma reconhecida. No ato da inscrição, será exigida a entrega da respectiva procuração, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou internet.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação destes profissionais será realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Sinop/MT única e exclusivamente a elaboração e a organização do respectivo Processo Seletivo.

2.2. O período de contratação será de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

2.3. A divulgação de convocação dos candidatos e do resultado do Processo Seletivo será feita por Edital, devidamente publicado no Diário Oficial do Município e no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Os candidatos aprovados assinarão contrato com a UNISELVA que efetuará o pagamento da respectiva remuneração constantes deste Edital.

2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

3.1. As vagas disponíveis são para os cargos de:

| Área | Total de vagas* | Vagas PNE** | Remuneração | Requisitos | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|---|
| Coordenador de Núcleo | 01 | | R$900,00 | Coordenador de Núcleo - Graduado em Educação Física ou Pedagogia e que tenha habilidades para o esporte - documentos: Diploma de graduação, CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência | 40 horas semanais |
| Monitor Bolsista | 03 | 01 | R$ 450,00 | Alunos regularmente matriculados e freqüentando o ensino médio regular ou EJA do ensino médio, graduação, pós-graduação - Documentos: Atestado de matrícula e freqüência, CPF, RG e comprovante de residência. Os Alunos Bolsistas selecionados devem ter conhecimento e experiência a respeito das atividades que desenvolverão. É imprescindível o desenvolvimento de atividades como lutas, danças, artes plásticas, música, teatro, entre outras atividades afins nas comunidades a serem atendidas. | 20 horas semanais |

***Total de Vagas (incluindo-se as reservadas aos portadores de necessidades especiais).**
**** Reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais (DF 3.298/99).**

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas deste Teste Seletivo aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a Constituição Federal.

4.2. Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20/12/1999, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

4.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador. Deverá apresentar durante o período de inscrição o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, nº do RG e CPF.

4.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova escrita, avaliação de títulos e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.5. Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico que será realizado no órgão médico oficial da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, que terá decisão terminativa sobre a qualificação dos candidatos como deficientes ou não; e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.6. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

4.7. As solicitações de condições, bem como de recursos especiais, serão atendidos obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DA AVALIAÇÃO E TÍTULOS

5.1. A seleção será feita através da contagem de títulos e uma redação a ser realizada no ato da inscrição, cujo tema será dentro da área que pretende atuar, a ser apresentado no momento da inscrição.

5.2. Somente serão aceitos os Títulos do quadro de atribuição de pontos, expedidos até a data de término das inscrições, observados os limites de pontos descritos abaixo.

6. QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC.

| ITENS A SEREM ANALISADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|
| **1. COORDENADOR DE NÚCLEO – 40 h.** | |
| 1.1. Curso de Doutorado | 08 |
| 1.2. Curso de Mestrado | 06 |
| 1.3. Curso de Especialização na área | 05 |
| 1.4. Curso de Especialização em outra área | 03 |
| 1.5. Curso de Graduação (Educação Física ou Pedagogia) | 03 |

| | |
|---|---|
| **1.6.** Cursos de Qualificação Profissional na área (0,25 a cada 40 h.) | 02 |
| **1.7.** Projetos realizados na área:<br>* responsável pelo projeto: 1.0<br>* participação: 0,50 | 02 |
| **1.8.** Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento) | 02 |
| **1.9.** Registro de sua experiência profissional | 01 |
| **2. MONITOR BOLSISTA – 20 h.** | |
| **Regularmente matriculado e frequentando:** | |
| **2.1.** Pós Graduação na área | 03 |
| **2.2.** Pós Graduação em outra área | 02 |
| **2.3.** Graduação em Educação Física | 02 |
| **2.4.** Graduação em outra área | 01 |
| **2.5.** Ensino Médio / EJA | 01 |
| **2.6.** Cursos de Qualificação Profissional na área (0,25 a cada 40 h.) | 02 |
| **2.7.** Registro de sua experiência profissional | 01 |
| **A COMISSÃO EXAMINADORA ANALISARÁ OS CURRÍCULOS DE TODOS OS CANDIDATOS E O REGISTRO DE SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FAZENDO SOMATÓRIA DO RESULTADO FINAL. SERÁ ATRIBUIRÁ A CADA CANDIDATO A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE NA FICHA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS, UTILIZANDO A TABELA DESTE EDITAL.** | |

7. REGIME DE TRABALHO

7.1. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta na Tabela, item 3.1. deste Edital.

7.2. O candidato selecionado se obriga a cumprir horários em pólos diferenciados durante a semana, não tendo horários fixos, podendo atuar inclusive em fins de semana, de acordo com a demanda do cronograma de atividades de cada pólo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Educação contra resultado da Prova Escrita e resultado da Avaliação de Títulos.

8.2. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado junto à Comissão Avaliadora, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Final.

8.3. O recurso deverá ser apresentado de forma legível e conter:

a) Nome e indicação da vaga/área a que está concorrendo;
b) Argumentação lógica, fundamentada em material bibliográfico, quando for o caso.

8.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. O impetrante terá os 02 (dois) dias úteis subseqüentes ao da divulgação do resultado do recurso para tomar conhecimento da decisão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim como publicação oficial.

9.2. O candidato aprovado ocupará o cargo pelo prazo determinado, sendo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

9.3. Todas as informações relativas ao Teste Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação.

Sinop-MT 18 de fevereiro de 2010

**JUAREZ ALVES DA COSTA**
**Prefeito Municipal**

Registra-se e Publique-se
Cumpra-se

**Antônio Tadeu Gomes de Azevedo**
**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 087/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Nomeia no quadro temporário, os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro temporário, os servidores que menciona:

| NOME | CARGO | CE | ADMISSÃO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|
| ANETE MARIA MOTA MARIA | Medico Clinico Geral 30 h | 26 | 20/01/2010 | 16/07/2010 |
| ERICO FOLCHINI DA SILVEIRA | Medico Clinico Geral 30 h | 26 | 04/01/2010 | 02/07/2010 |
| GUSTAVO BOIGUES QUEIROZ | Medico Clinico Geral 20 h | 26 | 11/01/2010 | 09/07/2010 |
| LUCIANO RAYMUNDO HUBER | Medico Clinico Geral 44 h | 26 | 04/01/2010 | 02/07/2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 088/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro efetivo, as servidoras que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, as servidoras que menciona:

| NOME | CARGO | CE | EXONERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MARCIA DE OLIVEIRA CORREA LEITE | Professora Lic. Em Pedagogia C/Pós 40 h | 20 | 11.02.2010 |
| ADRIANA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA MEDINA | Auxiliar Administrativo | 06 | 19.02.2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 089/2010**
**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Concede licença prêmio a servidora que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

| Nome | Cargo Efetivo | CE | Quinquênio | Data Final |
|---|---|---|---|---|
| NAIR ALVES GOTTARDI | Professor Lic. em Pedagogia C/Pós 40 h | 20 | 12.06.1998 a 11.06.2003 | 08.02.2010 a 08.05.2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 090/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Prorroga os efeitos da Portaria nº 583/2009, de 09 de novembro de 2009, por um período de 90 (noventa) dias, e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o Artigo 223, da Lei nº 254/93, e,

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo descritos no Boletim de Ocorrência n° 1031201.09.053138-3 lavrado em 17/08/2009 na Delegacia Municipal de Sinop-MT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 583/2009, de 09 de novembro de 2009, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo, descritos no Boletim de Ocorrência n° 1031201.09.053138-3 lavrado em 17/08/2009 na Delegacia Municipal de Sinop-MT.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 091/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Nomeia no quadro comissionado, o servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

| NOME | CARGO CC | ADMISSÃO |
|---|---|---|
| MARCOS BARBOSA DOS SANTOS | Coordenador de Desenvolvimento e Produção de Projetos Culturais 08 | 01.02.2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 092/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona:

| NOME | CARGO CC | EXONERAÇÃO |
|---|---|---|
| DIOGO TADEU DAL´AGNOL | Procurador Adjunto | 10-A 19.02.2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 093/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Destitui o servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir, o servidor que menciona, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

| Nome | Cargo | CC |
|---|---|---|
| RINALDO FERREIRA DA SILVA | Assessor Jurídico 40 h | 09 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 094/2010**

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010
**SÚMULA:** Nomeia no quadro comissionado, o servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

| NOME | CARGO | CC | ADMISSÃO |
|---|---|---|---|
| RINALDO FERREIRA DA SILVA | Procurador Adjunto | 10-A | 19.02.2010 |

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2010.

**JUAREZ COSTA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.** CNPJ 15.024.003/0001-32 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, obra de drenagem e pavimentação asfáltica do Bairro Distrito Industrial, localizada no município de Sinop - MT. **NÃO EIA/RIMA.**

## Prefeitura Municipal de Sorriso

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES Nº. 022/2010**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro, por deliberação da Comissão do certame, torna público a CONVOCAÇÂO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, que visa à contratação temporária de profissionais na área da Educação, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 007/2009, de 03 de Dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de dezembro de 2009, convidando os profissionais a se apresentarem no Edifício da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro no Município de Sorriso-MT, para sessão de atribuição inicial, de aulas e classes para o ano letivo de 2010, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1- A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver no dia, hora e local abaixo mencionados ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade.

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo.

4.1 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência, afixados no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

5 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da lei Complementar nº 044/2006 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Teste Seletivo, conforme disposto no Edital 007/2009.

7 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no Edital 007/2009.

8 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão de Teste Seletivo.

II – CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO

| Professor | Carga Horária | Data | Horário de Inicio |
|---|---|---|---|
| Pedagogia | 40 h | 23/02/2010 | 14h |

79º Cledir Beatriz Armani
80º Solange Ferreira de Souza Moraes
81º Maria Aparecida Chilante

Sorriso-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

CLOMIR BEDIN
**Prefeito Municipal**

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
**Secretário de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES Nº. 023/2010**

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro, por deliberação da Comissão do certame, torna público a CONVOCAÇÂO do Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, que visa à contratação temporária de profissionais na área da Educação, em razão de excepcional interesse público, dos cargos e vagas constantes no edital n. 001/2010, de 25 de Janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de janeiro de 2010, convidando os profissionais a se apresentarem no Edifício da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro no Município de Sorriso-MT, para sessão de atribuição inicial, de aulas e classes para o ano letivo de 2010, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais

1- A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver no dia, hora e local abaixo mencionados ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade.

3- O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

4- O Candidato que não comparecer no ato de atribuição das aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo.

4.1 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência, afixados no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.

5 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da lei Complementar nº 044/2006 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente Teste Seletivo, conforme disposto no Edital 007/2009.

7 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no Edital 001/2010.

8 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão de Teste Seletivo.

II – CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO

| Professor | Carga Horária | Data | Horário de Inicio |
|---|---|---|---|
| Pedagogia | 20 h | 23/02/2010 | 14h |

14º Renata Wilke Horbach
15º Solange Ferreira de Souza Moraes
16º Maristela Lopes Dias
17º Andreia Ferreira Rocha Anghiononi
18º Mariluti Bregoli Beazi

Sorriso-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**CLOMIR BEDIN**
**Prefeito Municipal**

**ZILTON MARIANO DE ALMEIDA**
**Secretário de Administração**

## Prefeitura Municipal de Tabaporã

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2010**
**TIPO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 06/2010, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 11 de março de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Locação de horas de maquinas e Caminhões. O edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs local, ao custo de R$ 100,00 (cem reais), contatos fone (oxx66) 3557.1415. Ramal 39

Tabapora/MT. 23 de Fevereiro de 2010

**Comissão de Licitação**
**Cristiane Bobbo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA - MT
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público nº 01/2010, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 12/03/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto vendas de BENS INSERVÍVEIS E SUCATA. O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Centro, Fone (0xx66) 3557.1415/1414.

Comissão Permanente de Licitação
CRISTIANE BOBBO

Prefeito Municipal
Edson Rosso.

## Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°. 09/2010**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2010, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS**, com realização prevista para o dia 05 de fevereiro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2010.

**Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos**
**Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de União do Sul

**DECRETO Nº 599, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 370, de 02 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária do Exercício de 2010);

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(272) 12.361.0028.1.061-4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 193.500,00.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(273) 12.361.0028.1.061-4690.71.00.00.00-Principal da Dívida Contrat. Resgatado R$ 145.000,00.
(81) 12.361.0035.1.074-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 48.500,00.
TOTAL ..... R$ 193.500,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de fevereiro de 2010.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.
"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Artigo 1° - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2° - Às empresas beneficiadas com o disposto neste Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 4° - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 5° - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 22 de fevereiro de 2010.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 035/2010.**

Data: 23/02/2010.
Nomeia Leiloeiro Administrativo para os procedimentos da licitação na modalidade de Leilão, consoante o Edital de Alienação de Bens Móveis nº 01/2010, de 10/02/2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no item 2.1, do Edital de Alienação de Bens Móveis Nº 01/2010, de 10 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCELO CORREA, brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta Cidade de União do Sul - MT, portador do RG nº 1830411-7 SSP/MT e do CPF nº 717.756.411-04, para a função de Leiloeiro Administrativo, nos procedimentos licitatórios referentes ao Leilão Público dos bens móveis inservíveis descritos no item 1.1 do Edital de Alienação de Bens Móveis nº 01/2010, a realizar-se no dia 01 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 23 de fevereiro de 2010.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**
**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N. º 004/2010.**

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, através de estabelecimento comercial varejista (farmácia), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município.
A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 02/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Saulo Gomes Cometti - ME no item 01 no valor total de R$ 168.000,00. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N. º 008/2010.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações com empresa especializada para a realização de exames de média e alta complexidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde., foi declarado DESERTO em razão de não comparecerem interessados, no dia e horário marcado para abertura da sessão. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Várzea Grande – MT - 18 de Fevereiro de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA COM CÉLULAS DE CARGA TOTALMENTE DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, com realização prevista para o dia 08 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. MARCOS JOSÉ DA SILVA- Secretário Mun. de Administração.Várzea Grande-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

**AVISO DE JULGAMENTO – CONCURSO DE PROJETOS N. º001/ 2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta/ projetos da Licitação Modalidade Concurso nº. **001/2009**, tendo como objeto **a seleção de entidade Qualificada como OSCIP, Por meio de parceria para implementação do programa de "GESTÃO DA PAZ SOCIAL",** sagrou-se vencedora a entidade OSCIP **instituto mato-grossense de desenvolvimento humano IMTDH.** Várzea Grande – MT, 22 de fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DA LEI Nº 3.409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Através da presente, publica-se o anexo da Lei Municipal nº 3.409, de 18 de dezembro, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, que corresponde a tabela progressiva de arrecadação referente ao mês de Novembro/2009

Inserir aqui a tabela

Várzea Grande/MT, 19 de fevereiro de 2.010.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**
**Prefeito Municipal em exercício**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2010.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2010, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Global, em face à realização do Pregão Presencial nº. 004/2010.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

| ITEM | EMPRESA: Saulo Gomes Cometti - ME | Percentual de desconto | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Fornecimento de medicamentos diversos, no varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição medica, na cidade de Várzea grande – MT, através de percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor, divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. | 16% | R$ 168.000,00 |

Várzea Grande – MT 18 de Fevereiro de 2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Jaqueline Beber Guimarães
Secretária de Saúde

CONTRATADA:

Saulo Gomes Cometti – ME

**Departamento de Água e Esgoto – VG/MT**

## TABELA PROGRESSIVA DE ARRECADAÇÃO

## MÊS DE NOVEMBRO DE 2009

| ARRECADAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Mês/Ano | Geral | Publica | Particular |
| | | | |
| | | | R$ 1.163.735,10 |
| 05.09 | R$ 1.114.926,66 | R$ 29.540,52 | R$ 1.085.386,14 |
| 06.09 | R$ 1.299.314,82 | R$ 36.885,73 | R$ 1.262.429,09 |
| 07.09 | R$ 1.355.254,58 | R$ 41.550,26 | R$ 1.313.704,32 |
| 08.09 | R$ 1.310.515,84 | R$ 40.555,59 | R$ 1.269.960,25 |
| 09.09 | R$ 1.326.063,14 | R$ 42.799,74 | R$ 1.283.263,40 |
| 10.09 | R$ 1.344.971,70 | R$ 48.255,67 | R$ 1.296.716,03 |
| | | | |
| | | | |
| | 7.751.046,74 | R$ 239.587,51 | R$ 8.675.194,33 |
| | | | |
| Média de Arrecadação | | | R$ 1.239.313,48 |
| | | | |
| Arrec. De Novembro 2009 | 1.307.443,27 | 47.556,99 | 1.259.886,28 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ARRECADAÇÃO ACIMA DA MÉDIA | | | |
| | 0,00 | | R$ 20.572,80 |
| | | | R$ 2.057,28 |

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

| Nº CONTRATO | NOME FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA TÉRMINO | SALÁRIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17748 | CLARINDO BRAZ DE FIGUEIREDO | ELETRICISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17749 | LEOCIR JUNIOR GAMBI | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17751 | PEDRO LUIS DOS SANTOS FIGUEIREDO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17752 | NOEMIA ORNELAS BARBOZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DESENV. ECONOMICO |
| 17753 | MARIA MARCIA LISBOA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DESENV. ECONOMICO |
| 17754 | SAMIRA AP MENDONCA DE BARROS | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17755 | FABIO ANTONIO PINTO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17756 | BERNADINA DE ALMEIDA E SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17757 | EDILAINE CASSIA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17762 | RAONI RODERICK DA SILVA CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17763 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS CALDAS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17764 | ALUISIO HENRIQUE DE FRANCA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17765 | ANIDELCI SOARES MARQUES | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17766 | ANGELICA LUCI SCHULLER | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17767 | JONICE NUNES DA SILVA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17768 | MARILSON CORREA DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17769 | EDIVANIO VIEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17770 | JEIDSON RODRIGO DE CAMPOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE COMUNICAÇÃO |
| 17771 | ALEXANDRE FERREIRA FARIAS | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17772 | BENEDITO SERGIO FERREIRA | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17773 | EDSON ALMEIDA DE CARVALHO | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17774 | ODIL JORGE FERNANDES | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 19/12/2009 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE FAZENDA |
| 17775 | FLAVIO SANTANA VERISSIMO | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17776 | ADAO GONCALO DE PAULA | MECANICO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE FAZENDA |
| 17777 | ROMILDA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17778 | NEVES GONCALVES DOS SANTOS | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17779 | CLEIDE AUXILIADORA ROSA DE BARROS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE COMUNICAÇÃO |
| 17780 | PAULO DE MELLO | MOTORISTA | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE COMUNICAÇÃO |
| 17781 | PAULO ROBERTO CANEDO TAVARES | ARTIFICE DE OBRAS CIVIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17782 | ODAIR JOSE VIEIRA DA SILVA | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17783 | DERMA MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17784 | RENATA EMY SEMOTO | CHEFE DIVISAO INFORMATICA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17785 | DANIELLE DO CARMO DAS NEVES | ESTAGIARIO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 765,00 | PROCURADORIA |
| 17786 | ISABELLE DE VITA LIMA | ESTAGIARIO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 765,00 | PROCURADORIA |
| 17787 | KELLY CRISTINA MORILIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17788 | JORGE GONCALVES | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17789 | IOLANDA MARINA DE MEDIEROS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17790 | PATRICIA MENDES FONTANELE | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17791 | LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17792 | MARLENE BRUGNAGO MORILLAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17793 | EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR | GESSEIRO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17802 | MARCELO SANTANA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 17804 | ADJAMIL ALFREDO DA SILVA RAMOS | FISCAL | 25/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17820 | PEDRO HENRIQUE LOPES DE QUEIROZ | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17824 | GILSON SAMPAIO DE ALCANTARA | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17825 | JOSUE SILVA BEZERRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17826 | ALDINETE OLIVEIRA CAMARGO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2009 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17827 | ELIAR RAQUEL GOMES FERREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17828 | DULCELINA BERTOLANI PERES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17829 | MARIA RODRIGUES SAMPAIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17830 | LENILO HEITOR CORREA NUNES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17831 | VALDINETE DA SILVA GONCALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17832 | MEIRE CRISTINA MORAES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17833 | SIMONE DA SILVA MARQUES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17834 | ADEMIR CESARIO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17835 | HENNELY CRISTINE COSTA PINHEIRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17837 | AIDA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 02/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | PROCURADORIA |
| 17838 | MONICA IRACEMA DA GUIA QUEIROZ | TECNICO EM ENFERMAGEM | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17839 | GISELE MORAES MULLER DE PAULA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 15/01/2009 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17840 | FLAVIANA COSTA DE AGUIAR | TECNICO EM ENFERMAGEM | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17841 | ARILCE LEMOS DA SILVA PENHA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 21/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17842 | ISABEL CRISTINA DEOLINDA ANJOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17843 | IVETE PIRES PESSOA SIMONATO RIBEIRO | PSICOLOGO | 18/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 17844 | JUCILENE CARVALHO DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 15/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17845 | SILEIDE CONCEICAO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 15/01/2009 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17846 | IVETE NAZARIO DE MATOS SANTOS | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17847 | LUCIANA AUXILIADORA FONTES KALIX | PSICOLOGO | 18/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 17848 | LOUISE FERNANDA DA SILVA CAMPOS | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE SAUDE |
| 17852 | LUCIANE APARICIDA DE FARIAS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE FAZENDA |
| 17853 | NILVA APARECIDA RIBEIRO | BIOLOGO | 19/12/2009 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. MEIO AMBIENTE |
| 17854 | JAILSON DA ANUNCIACAO RIBEIRO | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17855 | RONEI CANDIDO DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17856 | ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17857 | BENEDITO FORTES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17858 | BENEDITO SANTANA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17859 | GONCALO JORGE DE ARRUDA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17860 | JOCIMIRO GONCALO DE ARAUJO | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17861 | WANDERSON DOS SANTOS DENIZ | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17862 | JORGE DE ALMEIDA BUENO | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17863 | LEOMAR DA CRUZ GOMES | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17864 | MANOEL ALVES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17865 | ARILDO SOARES GOMES | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17866 | MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17867 | ALEXSSANDRO ARAUJO RIBEIRO | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17868 | AELSON JOSE DA COSTA | TAPA BURACOS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17869 | BENEDITO EVANGELISTA DA COSTA | TAPA BURACOS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17870 | ORCILIO JORGE DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17871 | CALIXTO BOA MORTE DE OLIVEIRA | MECANICO | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17872 | SEBASTIAO FRANCA PEREIRA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17873 | CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17874 | CLAUDIO SANTANA LEMES DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17876 | ZELIA PRUDENCIO SILVA | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17877 | CLOVIS DOMINGOS DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17878 | TAMYRES RAFAELLA HENIKA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17879 | DONIZETE DO NASCIMENTO | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17880 | ROBERIO GARCIA PINTO | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17881 | SIDNEI DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17882 | DIMAL RIBEIRO DA SILVA | OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA II | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17883 | JOSE RODRIGUES NASCIMENTO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17884 | ESTEVAO COSTA | MECANICO | 19/12/2009 | 30/12/2010 | 578,59 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17885 | MANOEL BENEDITO DA SILVA NETO | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17886 | TIAGO JOSE DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ESPORTE E LAZER |
| 17887 | EDEVALDO ANTONIO DOS SANTOS | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17888 | ISAEL DE MORAIS | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17889 | GEAN RODRIGUES DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17890 | TARCISIO LOURENCO VITALINO | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| 17891 | FRANCISCO SOUTHIER | OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17892 | CALIL DREER DABIEN | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17894 | GELSON RODRIGUES DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17895 | CLAUDIO GOMES POUSO | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17896 | ANA CRISTINA PRIETO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 07/01/2010 | 30/01/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17897 | ISMAEL DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17898 | ERNESTO CARDOSO SANTANA | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17900 | GILMAR ALMEIDA DE FREITAS | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17901 | ANTONIA ROSA COLAR GARCIA | PROFESSOR V A VIII | 11/01/2010 | 30/06/2010 | 1.181,57 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17902 | LEONIL LAZARO DA SILVA | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 520,73 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17903 | IZAIR CESAR DE LIMA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17904 | JEFFERSON LUCAS FRADE DE ALMEIDA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17905 | LUIS ALEXANDRE DA SILVA | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17906 | JOAO CLARINDO PONCE | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17907 | CLAUDIR FERREIRA DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17908 | SANTANA DE CAMPOS | FISCAL | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. PLANEJAMENTO |
| 17909 | JOAQUIM DA GUIA SILVA | TAPA BURACOS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17910 | JOVAIL DIAS DA SILVA | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17911 | AGNALDO SANTOS FONSECA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17912 | MOISES CORREA SOARES | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17913 | LEDIR DE JESUS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17914 | LUIZ DE ARRUDA LIMA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17915 | LUCIO DA SILVA MATOS | MECANICO | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17916 | MANOEL APARECIDO DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17917 | MIGUEL CESAR DE ARRUDA | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17918 | LARRISSA LAURA DA SILVA | PSICOLOGO | 18/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 17919 | ORIVALDO JOSE DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17920 | ALEXANDRE KEIJI MARIANA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17921 | ORIDES PAULO DE LIMA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17922 | PAULO ROBERTO DE FARIAS | MECANICO | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17923 | PAULO TOMAS DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17924 | PEDRO MARCONDES DE FRANÇA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17925 | LUIZ FERNANDO GONCALVES DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17926 | REINALDO DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17927 | RONILDO SIMOES DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17928 | NARCIZO BATISTA DE OLIVEIRA | GARI | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17929 | TONY CORREA SOARES | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17930 | CALIXTO FERNANDES DE ARRUDA | TAPA BURACOS | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17931 | RENATO RIBEIRO DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 17932 | ANTONIL DE FATIMA CARVALHO BORGES | PROFESSOR V A VIII | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 1.378,40 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 17933 | ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17934 | BENEDITA CLEUSA DE ALMEIDA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17935 | VERANETE DA SILVA AZEVEDO | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17936 | SARA CABRAL PEREIRA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17937 | VALDETE BORGES DO NASCIMENTO | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17938 | CICERA LASSAETE DE CASTRO | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17939 | MARIA BENEDITA DE ALMEIDA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17940 | JUSSARA HELENA DE OLIVEIRA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

| Nº CONTRATO | NOME FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA TÉRMINO | SALÁRIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17941 | ANTONINA EVANILDES DE SOUZA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17942 | SIMONE PEREIRA DE SOUZA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17943 | GEZOLINA CAMPOS DE ARRUDA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17944 | CLEUZA DE OLIVEIRA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17945 | MARILZA RIBEIRO | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17946 | ANGELA CRISTINA CABRAL RODRIGUES | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17948 | MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17950 | NOEMI FRANCISCA GONCALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17951 | MIRCINEIA RIBEIRO LEIGUE | PSICOLOGO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17952 | LUZIA ROSA DE MORAIS | CONSELHEIRO TUTELAR | 04/01/2010 | 10/05/2010 | 1.752,36 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17953 | DULCELINA SOCORRO F DE L R SILVA | CONSELHEIRO TUTELAR | 04/01/2010 | 10/05/2010 | 1.752,36 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17954 | CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO | CONSELHEIRO TUTELAR | 04/01/2010 | 10/05/2010 | 1.752,36 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17959 | ADAIR MARIA DA COSTA FREITAS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17960 | CACILDA GUIA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17961 | LUIS CAMILO DE MORAES | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17962 | CASTORINA FRANCISCA GOMES | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17963 | HELENA DA SILVA BARROS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17965 | LEDOINA LELUIA R DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17966 | LUIZA LEMES DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17967 | SIMONE DE CASSIA VIEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17968 | VANI MENDONCA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17969 | LIDIANE DIAS DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17970 | RAFAELA EDIVIGES SPERANDIO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17971 | REGINA CELIA MARTINS GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17972 | REJANE CASSIA ALMEIDA DE MAGALHAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17973 | SOLANGE MARIA RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17974 | THAIS FERNANDA DE ARRUDA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17975 | GICELIA GONCALINA SANTANA ALMEIDA O | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17976 | BENEDITA MARIA DE FIGUEIREDO CAMPOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17977 | ELIANE MARIA DA SILVA ROSA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17978 | EULALIA ALMEIDA ESPIRITO SANTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17979 | EVERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17980 | JACY GUEDES ROCHA | PROFESSOR V A VIII | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17981 | JEFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17982 | JOSE DIAS DE SOUZA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17983 | MARIA DA PAIXAO RODRIGUES XAVIER | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17984 | PERPETUA SILVEIRA MELO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17986 | UILSON BRAZ DA SILVA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17988 | MARIA BOM DESPACHO S RONDON | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17989 | GONCALINA DA SILVA FIGUEIREDO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17990 | VALENTINA SIQUEIRA CUNHA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17991 | ADRIANO MONTEIRO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 770,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17992 | CLOTILDE VIEIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17993 | SANDRA HELOISA DO ESPIRITO SANTO | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17995 | IZABEL ALDAVES GOMES | COORDENADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.220,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17996 | OLGA YOLANDA BARUA DA CUNHA | COORDENADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.220,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17997 | MARIA AMELIA GOMIDE DOS SANTOS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17998 | JOAO FRANCISCO LEMES DA COSTA | PANIFICADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 17999 | JOAO VIEIRA DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18000 | ODILIA MOTA LUKASEWICZ | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18003 | HAYDEE CARVALHO ALMEIDA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18004 | LUCINEI ANTONIO PEREIRA | ARTESAO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18005 | LEOMIN DA CRUZ GOMES | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18006 | JESUINA ALVES RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18007 | MELISSA MARIA DE BARROS COSTA MARQU | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18009 | LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18010 | EVANIL BENEDITA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18011 | CILBENE MARIA ROSA DA CONCEICAO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18012 | ELIANE XAVIER DE CAMPOS | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18014 | JOSINEI JOSE CINTRA FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18015 | MARIA ADELAIDE DE MORAIS SARAIVA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18016 | ROGINA MARQUES ARRUDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18017 | VALQUIRIA DE AMORIM XAVIER | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 803,04 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18019 | BENEDITO LUIZ DE BARROS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18020 | MARICELMA JOSE MACEDO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18021 | HATILA MARQUES DE ALMEIDA MAYER | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18022 | MARIA CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18023 | CONCEICAO MARIA CABRAL DE DEUS | PROFESSOR I a IV | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18024 | MARIA GOES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18025 | NILZABETH MARIA DA SILVA LOPES | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18026 | NIZAIR PEREIRA ILANHEZ | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18028 | EDNA RODRIGUES DA SILVA | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18029 | DORACY MARIA DE FIGUEIREDO CUNHA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18030 | AUGUSTO MARIO DOURADO MARTINS | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18033 | MARIA HELIA ALVES | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18034 | EVANDA FERREIRA DE ARRUDA | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18035 | MARIA CONCEICAO GARCIA CARDOSO | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18036 | MARIA ALELUIA DA CONCEICAO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18037 | ZANIA MARIA SANABRIA BENITES | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18038 | LAERTE MANOEL DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18039 | LETICIA ROSA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18040 | JORGE BUDIB | PSICOLOGO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18041 | NEUZA DA SILVA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18042 | ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES | PROFESSOR V A VIII | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18043 | VILMA BARBOSA DE MORAES | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18044 | ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18045 | NOELMA DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR TECNICO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18046 | RENITA DAS GRACAS BORGES | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 500,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18047 | TATIANY CRISTINA DE MORAES | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18048 | ELISANGELA MARIA PEREIRA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18049 | MARLI APARECIDA FERREIRA DA SILVA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18050 | IOLANDA APARECIDA COSTA | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18051 | VALDONEY ARAUJO | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18052 | DULCINEIA FERREIRA PECORA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18053 | GRACINDO ALMEIDA DE ARRUDA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18054 | MARIA MADALENA DE SOUZA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18055 | JAMIL ALEIXO DE BARROS | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18056 | LUCIANO CESAR DIAS GADEIA | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18057 | EDILAINE AP FERREIRA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18058 | LENIR BUENO DE BARROS | PROFESSOR I a IV | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18059 | LINDINALVA SILVA ROSA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18060 | ADILSON JOSE CORREA | PROFESSOR V A VIII | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18061 | ALEX JOSE DUARTE CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18062 | CARLOS ALBERTO LANDOLFI BRANDAO JR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18063 | PAULO HENRIQUE LOPES OLIVEIRA | FACILITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 750,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18064 | ALDINEIA MARIA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18065 | DULCEMIR FERMINA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18066 | JESUINA GONCALINA ALMEIDA DA SILVA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18067 | ROSANGELA DO NASCIMENTO MARTINS | AUXILIAR DESENV INFANTIL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18068 | ADRIANO OBDER ARAUJO BARBOSA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18069 | ZELITA OLIVEIRA RIBEIRO | PSICOLOGO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18070 | ANA MARIA DE CAMPOS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18071 | SABRINA LUZIA FIUZA METELO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18072 | CAROLLINE MIRANDA SOUZA GOMES | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18073 | LUCIENE RODRIGUES PINHEIRO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18074 | DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18075 | MARIA DOMINGAS DA SILVA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18076 | LORENIL RODRIGUES DE DEUS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18077 | ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA | PROFESSOR V A VIII | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18079 | GERONIMO GAGURSKI | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18080 | JURANDI PINHEIRO DE ARRUDA | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18081 | LUCINETE SANTANA DE ARRUDA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18082 | JUCILDA AUXILIADORA DA SILVA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18083 | MARCILENE MALHADO FURTADO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18084 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18085 | SALOMAO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18086 | CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18087 | ROSANGELA ANGELO | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18088 | MAIKON DA SILVA SCEDRZYK | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18089 | ADENIL DOMINGAS DA COSTA SOUZA | PSICOLOGO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18092 | JUELI MARQUES DIAS | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18094 | EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18095 | FABIOLA CRISTINE ABREU | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18096 | RUBENS DE ASSUNCAO MOREIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18097 | DIANA MELO EVANGELISTA | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18098 | OZIEL VIEIRA DE BRITTO | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18099 | LAURECI LIMA DA CRUZ E SILVA | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18100 | BENEDITO MANOEL DA SILVA | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18101 | DORANIR CONCEICAO DUTRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18102 | LUCILENE MARIA SILVA | MERENDEIRA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18103 | NELZIRA CORREA DOS REIS | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18105 | JOSE ROBERTO FEITOZA SOARES | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18106 | FLAVIA TANAKA MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18107 | SOLANGE MARQUES DIAS | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18108 | MARIA CONCEICAO PIRES MENDONCA | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18109 | MARIANO RIBEIRO FILHO | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 500,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18110 | CLARICE RODRIGUES DE SOUZA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18111 | ALDA CRISTINA TABORDA LOCATELLI | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18112 | ROSILEI ROSA DE MORAES | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18113 | DANILO CORREA MORAES | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18114 | MARCOLINA IMACULADA DA SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18115 | ANA FLAVIA DA LUZ SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18116 | ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO | ASSESSOR TECNICO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18117 | JOVALINA RODRIGUES DA SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18118 | AMANDA APARECIDA DE DEUS SILVA | CAPACITADOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 600,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18119 | ALEXANDRINA RODRIGUES ESQUIVEL | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18122 | VANIA MARIA AMARAL SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18123 | JOSE NUNES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 510,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18124 | DENNYS ROSA PARANHOS DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18125 | WELYKS DIEGO CRUZ | EDUCADOR(A) | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18126 | FRANCISCO OTTO PLOTHOW | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

| Nº CONTRATO | NOME FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA TÉRMINO | SALÁRIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18127 | BENEDITA DOMINGAS DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18128 | TAILA CRISTINA DA COSTA FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18129 | CREIDE FERRAZ DE CAMPOS FERREIRA | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18131 | SANDRA REGINA DE SIQUEIRA TRAVAINA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18132 | SANDRA REGINA RIBEIRO CURADO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18134 | SELMA MARIA GOMES BARROS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18135 | VERA LUCIA RIBEIRO DE JESUS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18136 | VALDEMIL BENEDITO DA SILVA | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18138 | ROSEANE MARQUES GERALDO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18139 | CLEIDE MARY BATISTA CREVELARO | ASSISTENTE SOCIAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 1.100,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18140 | ROSANA LAURA SERRA TASSI | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18141 | MARIA CRISTHINA ANAESO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18142 | MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18143 | CIBELE VASQUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR I a IV | 02/12/2009 | 30/12/2010 | 787,71 | SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL |
| 18144 | CREUZA LAVOYER ZANATTO | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 31/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18145 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18146 | JUCILI AUXILIADORA DA SILVA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18147 | JOAQUIM DE SOUZA ROCHA FILHO | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18148 | JOSE VITALINO DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18149 | CATARINA MARIA DA SILVA | PROFESSOR I a IV | 07/01/2010 | 31/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18150 | ENIO JOSE DE CAMPOS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18151 | DOUGLAS CICERO LARREA ROCHA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 18/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18152 | BENEDITO BALTAZAR DE OLIVEIRA FILHO | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18153 | EDILSON TEIXEIRA ALVES | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18154 | WALMIR DA SILVA SANTOS | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18155 | WELLINTON GEOVANY S DOS SANTOS DEN | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18156 | LUIZ EDUARDO GONCALVES DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 19/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18157 | JUCELINO SILVA GONCALVES | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18158 | JOACI JOSE DA SILVA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18159 | EDENILTON LOURENCO DE OLIVEIRA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18160 | MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES | PROFESSOR I a IV | 07/01/2010 | 30/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18161 | MAX WEDER MENDES FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18162 | ELIANA ARRUDA DO AMARAL | PROFESSOR I a IV | 12/01/2010 | 31/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18163 | MARINA LEITE DA CUNHA | PROFESSOR I a IV | 13/01/2010 | 30/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18164 | SIDNEY JOSE DE AMORIM | TAPA BURACOS | 18/12/2009 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18165 | EUNICE SEBASTIANA DA SILVA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18166 | MAURICIA MENDES DA SILVA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 31/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18168 | HELENA GRAZIELA BARBIERO AMARAL | PROFESSOR I a IV | 12/01/2010 | 30/06/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18169 | FATIMA ABRAO NASSARDEN PAIVA | PROFESSOR I a IV | 13/01/2010 | 30/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18170 | LEA DE CASTRO ARAUJO | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 31/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18171 | MARICELMA ANTONIA PINTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18172 | GERSILEY PARENTE SILVA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18173 | IGOR LEONARDO DOS ANJOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18174 | NABYANA ANDRADE DOURADOS MARTINS | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18176 | RONALDO DA COSTA CAMPOS | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/01/2010 | 520,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18177 | PEDRO FRANCISCO DA SILVA | MOTORISTA | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 520,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18178 | SALMA NASSARDEN QUINTEIRO | PROFESSOR I a IV | 13/01/2010 | 31/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18179 | SANDRA ELISA MIRANDA | PROFESSOR I a IV | 19/01/2010 | 31/01/2010 | 1.575,42 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18180 | POLEM GONAIVES DA SILVA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 01/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18181 | ROSEMARY SILVEIRA BARBOSA | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 30/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18182 | WALTER RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 22/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18183 | EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES | PROFESSOR I a IV | 04/01/2010 | 31/01/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18185 | SILVANO DA SILVA OLIVEIRA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18186 | SEBASTIAO CESAR DE LIMA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18187 | SEBASTIAO FRANCISCO DE ALMEIDA | MECANICO | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 578,59 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18188 | CAROLINA LUIZA RIBEIRO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18189 | DOMINGOS LUIZ MALLET | ENGENHEIRO ELETRECISTA | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18190 | EDER DAMASCENO GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 535,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18191 | ENALDO NEVES | ENGENHEIRO CIVIL | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18192 | WANIA CAMPOS OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 19/12/2009 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18193 | RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA | TAPA BURACOS | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 515,00 | SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS |
| 18194 | VALDETE CONCEICAO CURVO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18195 | KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO | PROFESSOR I a IV | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18196 | LACI TEODORA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18198 | EREMITA CLARA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18200 | CARLA ANDREIA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR I a IV | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18201 | ZILDA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18202 | JOSE CARLOS DE ARRUDA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 25/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18203 | WENDER FERREIRA DIAS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18204 | EUDES ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18205 | ORIVALDO DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18206 | EDILHIANE DE JESUS SILVA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 535,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18207 | LEONILDO RODISON DE CAMPOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18208 | ANDRELINA VITORIA CORREA PILAR | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18209 | ANA MARIA BARROS CESAR | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 11/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18300 | ANA PAULA DIAS RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 535,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18301 | ROSELANE DE MORAES ZATTAR | PROFESSOR I a IV | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18302 | SEBASTIAO ROSALINO DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18303 | KASSANDRA PIRES DE CAMPOS FERRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 535,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18304 | MARIA REGINA FERRO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18305 | ALIRIO BRITO SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18306 | ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18307 | ROZIMEIRE BATISTA FERREIRA | PROFESSOR I a IV | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 787,71 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18308 | VILSON MARCELINO CIMADON | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18309 | KELEM MARIA DE BARROS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18310 | LINDALVA MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 28/02/2010 | 515,00 | SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 18311 | MARCELO WERNER DE ALMEIDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 18312 | FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 04/01/2010 | 30/06/2010 | 829,70 | SEC. GABINETE DO PREFEITO |
| 18313 | CARLOS ALBERTO DE CAMPOS FARIAS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18314 | ALESSANDRA ALVES PINHEIRO | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18315 | VANDA APARECIDA DOS SANTOS | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.100,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18316 | LIOZANA ALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18318 | ALEX TAFURI DORNELLES | MEDICO UROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18319 | EMMELYNE FERNANDES SANTOS | MEDICO PEDIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18320 | LUIZ GUSTAVO AFONSO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18321 | MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.100,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18322 | VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18324 | VANIA DE MORAIS | AUXILIAR DE GESTAO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 600,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18325 | MARCO ANTONIO GONCALVES PREZA | MEDICO GENERALISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 2.200,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18326 | EDINHO BRUNO DA CONCEICAO | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18328 | NATINE SPINDLER AMARENTE | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18329 | LUCINEIDE PEREIRA PRADO VANDERLEY | AUXILIAR DE GESTAO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 600,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18330 | CICERO JOSE DE SOUSA JUNIOR | AUXILIAR DE GESTAO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 600,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18331 | MARIANNE KELLY DE OLIVEIRA ROSA | AUXILIAR DE GESTAO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 600,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18332 | SUELY SANTOS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18333 | JOAO ELOY DE SOUZA NEVES | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18334 | ANGELINA DA CRUZ ARAUJO GOMES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18335 | CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18336 | DJEISON FREITAS DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18337 | ARIANA MARIA DE CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18338 | EDISON LOURENCO DA SILVA FILHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18339 | PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18340 | MARIA MARCIA FIGUEIREDO SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18341 | ALINE DE CAMPOS FRANCO | FISIOTERAPEUTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18342 | LANNA BEATRICE TAVARES MALUF | MEDICO GASTROENTEROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18343 | GLORINHA LUZIA DE MIRANDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18344 | ANDRELINA NUNES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18345 | DEISE REGINA REVELLES PEREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18347 | KATIUCIA VALERIA MARTINS | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18348 | CARINA COUTINHO RIBEIRO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18349 | JOILSON ALEX BISPO DE ASSIS NASCIME | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18350 | LUCIANO SANFELICE | MEDICO ORTOPEDISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18352 | MARIA CUSTODIA DE ARAUJO | AUXILIAR DE LABORATORIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18353 | MARIO MARCOS VIEIRA DA SILVA | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18354 | ROGER THOMAS ROTTA MEDEIROS | MEDICO NEUROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18355 | ANA DE OLIVEIRA CAMPOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18356 | JOANIL RODRIGUES DA CUNHA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18358 | DALVA ALVES DAS NEVES | MEDICO ENDOCRINOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18359 | DANISON PESSANHA DOS REIS | MEDICO PNEUMOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18360 | FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR | MEDICO OFTALMOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18361 | GLEN CARLOS DE ARRUDA | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18362 | MARIA CONCEICAO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18363 | HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEI | MEDICO PEDIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18364 | RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18365 | JUCINEIA LEITE MARTINS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18366 | KEZIA APARECIDA DE MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18367 | MARINES GOMES DE OLIVEIRA SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18368 | DEBORA GALDINA BATISTA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18369 | RUTE MARIA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18370 | ILARIO SILVIO DE CAMPOS | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 520,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18371 | JOANA FELIPA DE BARROS SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18372 | RICHARD PEROTO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18373 | JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA | MEDICO GINECOLOGISTA | 02/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18374 | KARLA CRISTINA TRINDADE FONSECA CAR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18375 | CARLOS AMADEU DE MORAES | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18376 | JORGE MOREIRA DE FRANCA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18377 | MANOEL EREZITO DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18378 | ROBSON FERREIRA DE AMORIM | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18379 | ADRIANE CILENE DE MAGALHAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18380 | EDNA JOSELINA DA SILVA PEDROSO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18381 | RODRIGO FONSECA CAETANO | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18382 | ERIANA VALDA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18383 | HUMBERTO MAIZMAN FANOLA | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18384 | JACILDO BENEDITO DA SILVA | GESSEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18385 | MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

| Nº CONTRATO | NOME FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA TÉRMINO | SALÁRIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18387 | EDINETE MENDES DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18388 | JAQUECILENE DA SILVA LEITE | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18389 | EMANUELLE FATIMA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18390 | ALEXANDRE OKAWA | MEDICO UROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18391 | LENIR SOARES MARTINS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18392 | VANILZA DOS SANTOS RODRIGUES | AUXILIAR DE CAMARA ESCURA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18393 | ELAINE GALDINO DA CRUZ | FISIOTERAPEUTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18394 | TALITA VERONICA DE ARRUDA NASSARDEN | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18395 | ISABELLA GARCIA ALVES | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18396 | ADRIANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18397 | PAULO CESAR DE JESUS DIAS | MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18398 | MARCELLA ANEQUINI DE SOUZA BEIXIGA | MEDICO ENDOCRINOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18399 | SILMARA AUXILIADORA DE CAMPOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18400 | AURI REKEL FERREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18401 | JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18402 | ATAIDE LUIS GOMES JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18404 | ELZA EDNA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18405 | ELIANE DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18406 | FABIOLA MIRANDA ALBUQUERQUE SOUZA O | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18407 | CREODETH FATIMA NUNES RIBEIRO | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18408 | FAIRTE DUARTE SANTANA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18409 | RAYLLAN YEGO DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18410 | REGIANE SIMONE BOTELHO SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18411 | JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO | MEDICO CARDIOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18413 | BEATRIZ SILVA DO CARMO | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18414 | FABIO YONAMINE | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18415 | ALINE MARA VALENTE | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18416 | ANGELA MARIA DE SOUZA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18417 | ELIZA TOLENTINA DE CAMPOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18420 | DANIELA MARIA ROSSETO | MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18422 | CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA | OPERADOR DE SISTEMA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18423 | KENIA KATIA BRANDAO DE VASCONCELOS | MEDICO OFTALMOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18424 | MILER NUNES SOARES | MEDICO PSIQUIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18425 | RAQUEL TERESINHA WANDESCHEER | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18426 | BETHANIA ERNA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18427 | CELSO FIRMO RODRIGUES | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18428 | DEIDIANE COSTA ALMEIDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18430 | MARIA CATARINA DONDE | FONOAUDIÓLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18431 | ADRIANA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18432 | HELIO COSTA FILHO | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18433 | GESSILENE DE LIMA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18434 | JORGE FERNANDEZ | MEDICO CARDIOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18435 | ASSIS BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18436 | MARCIA NUNES SIQUEIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18437 | MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18438 | CELSO SILVANO ORMONDES | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18439 | CYNTHIA CASTILHO MORENO | MEDICO OTORRINOLARINGO LOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18441 | NEIDE BOTELHO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18442 | ALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18443 | CELIO EIJI TOBISAWA | MEDICO ORTOPEDISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18444 | SILVANA DIAS DE MORAIS DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18445 | VALERIA GONCALINA E SILVA CURADO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18446 | KEILA DE CAMPOS ARRUDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18447 | WAND CARLOS MARTINS BARBOSA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18448 | LUCINEIDE LUZIA DE MAGALHAES SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18449 | RAQUEL MARIA DE MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18450 | ANIVALDO ANASTACIO | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18452 | LENI SOARES DOS SANTOS MORAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18453 | ELY INES FERRAZ DE C OLAVARRIA | MEDICO NEUROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18454 | VALDETE PEREIRA DE MAGALHAES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18455 | LUCIANO SANFELICE | MEDICO ORTOPEDISTA | 02/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18456 | ALENCAR FARINA | MEDICO CIRURGIAO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18457 | MIGUEL ANJEL CLAROS PAZ | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18458 | HUGO MIGUEL VIEGAS COLEHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18459 | MARCELO APARECIDO VIEIRA | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18460 | SILAS CONCEICAO SILVA | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 520,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18461 | SHIRLEY APARECIDA ALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18462 | DIVINA ETERNA SILVA FREITAS | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18463 | ROSALVA NUNES COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18464 | EUDES SILVA MIRANDA | TECNICO EM LABORATORIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18465 | FABIANA JACOBINA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18466 | HEDILENE MARIA PEDROSA BELIZARIO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18467 | LUCILARA FERREIRA CAMARGO | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18468 | CLAUDIO ANTONIO DE MELO | TECNICO EM RADIOLOGIA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 930,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18469 | HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEI | MEDICO PEDIATRA | 02/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18470 | IRACI LUKENCZUK SAID | MEDICO PEDIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18471 | JOEL SEBASTIAO REI | TECNICO EM RADIOLOGIA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 930,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18472 | NILDA DA SILVA FIXINA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18473 | ELIANE SOARES FALCAO GAMA | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18474 | TATHIANE CHRTISTINA BARROS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18475 | ARICELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO | FONOAUDIÓLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18477 | CIRLENE CHAVES DOS SANTOS FERREIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18478 | ELIANE FABIANA DUTRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18479 | CLAUDEILTON GOMES VANDERLEY | GESSEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18480 | SUELEN MONIQUE DA SILVA BARROS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18481 | NILUANDETE FREITAS FOLHA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18482 | WILSON JOSE DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18483 | DEVALDO JOSE DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18484 | FABIO RENATO GOMES MASSOR | ODONTOLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18485 | GLAUBER METELO COELHO | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 520,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18486 | MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILV | MEDICO PEDIATRA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18488 | RALFY LINO RANZETI | TECNICO EM RADIOLOGIA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 930,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18489 | RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS | MEDICO UROLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.002,40 | SEC. DE SAUDE |
| 18490 | SERGIO JULIO FERNANDES | MEDICO INFECTOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.002,40 | SEC. DE SAUDE |
| 18491 | TEREZINHA APARECDIDA DE ALMEIDA OLI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 515,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18492 | ELISETE BENTA DE MORAIS PEREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18493 | VANESSA OLIVEIRA RAMOS | PSICOLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18495 | RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR | MEDICO ORTOPEDISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18496 | DAGNEL CORREA DA COSTA | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18498 | ROMAS DEOLINO DA SILVA JUNIOR | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18499 | ALENIL MARIA DE OLIVEIRA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18500 | BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 829,70 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18501 | BENEDITO GONCALVES DA COSTA | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 520,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18502 | ISAC CAMPANHA | MOTORISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 520,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18503 | MARILEIZA AUXILIADORA GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18504 | MARILENE APARECDA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18505 | NILZA DIAS DE CAMPOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18507 | ISADORA MELISSA MOHN MACIEL | MEDICO OFTALMOLOGISTA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.035,67 | SEC. DE SAUDE |
| 18508 | PATRICIA MARTINS BISPO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18509 | MARLY GONCALVES DE CASTRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18510 | ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18511 | GIOVANNA LAURA REVELES GODOY | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 758,70 | SEC. DE SAUDE |
| 18512 | EVA MEIRA DA CUNHA | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18513 | HEVERTON LUIS DA SILVA | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18514 | JOLIMARY MARCIA LEMOS DA SILVA | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18515 | SILVANA VIDOY | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18516 | ANTONIA SABINA DE ALMEIDA FAGUNDES | CADASTRADOR | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18517 | EDILENE GOMES DE SIQUEIRA | TECNICO EM LABORATORIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18518 | ELAINE SIQUEIRA DA CUNHA | TECNICO EM LABORATORIO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18519 | HIZISLAINE SABINO CORREA | CADASTRADOR | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18520 | JOSEFINA FELIX DE SOUZA | CADASTRADOR | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18521 | FLAVIA CHAMOUN PALAZZO | PSICOLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18522 | JACIRA BENEDITA DA CONCEICAO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18523 | CANDIDA DE ARRUDA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18525 | LUZIA BRENZAM STAMATO | PSICOLOGO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18526 | LUZINETE DE PAULA FREITAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18527 | MARIA APARECIDA DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18528 | DANIELE CORREA DE CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18529 | ROSELY DA COSTA DONOSO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18530 | ZILLENE ROMANA DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18531 | SIDNEY SANTOS ARAUJO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 1.002,40 | SEC. DE SAUDE |
| 18532 | ERIVAN FERREIRA SOARES | ARTESAO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18533 | EUNICE FATIMA PEDREIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18534 | JOCIENE REGINA DE CAMPOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18535 | FRANCISCA DONATILA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18536 | JULIA LOPES DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18537 | LUIZ ASSUNCAO DE CAMPOS | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18538 | MARIA ELISABETE MARTINS BARBOSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18539 | MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 535,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18540 | VILMA MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18541 | LUZENIL DE CAMPOS MARQUES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18542 | JOVENIL TORRES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18543 | CARMINDA ANUNCIACAO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18544 | DULCELINA KIESQUI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18545 | GUILHERMINA GOMES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18546 | IDALINA FERREIRA LOPES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18547 | MARIA CLENIR CORREIA ARRUDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18548 | MIGUELINA PEDROSO DE LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18549 | ODETE LUCIA DE BARROS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18550 | ODINETE PAULINA DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18551 | ANA CRISTINA GONCALVES NEVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18552 | ANGELA CACIANO MARTINS SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18553 | ANGELA FERREIRA DOS ANJOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18554 | APARECIDA DOMINGAS DA S PIMENTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18555 | GLORIA JESUS OLIVEIRA AUGUSTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18556 | JOSE FERREIRA FLOR | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18557 | CREUZA SILVESTRE DIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18558 | JUDITE MARTINS DE CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

| Nº CONTRATO | NOME FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA TÉRMINO | SALÁRIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18559 | DEVANIR DE AGUIAR SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18560 | MARCIA VICENTE BANDEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18561 | ELISANGELA DE CASTRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18562 | MARIA MARCIA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18563 | MARIA VILMA DE FRANCA MARQUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18564 | PATRICIA PINHEIRO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18565 | SILVANA GARCES SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18566 | GILBENE APARECIDA MENDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18567 | JACIANA APARECIDA MORAIS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18568 | LUCILEY SOUZA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18569 | ADVANIR DE CARVALHO SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18570 | MARILCEIA APARECIDA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18571 | ANGELA MARIA DE SOUZA ARRUDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18572 | BENEDITA SEBASTIANA CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18573 | NATALINA MARIA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18574 | NOELY CARVALHO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18575 | PAULA MARIA DA CONCEICAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18576 | ROSANA AUXILIADORA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18577 | RUTH ALVES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18578 | SUZANA DE CASTRO MILITAO MOURA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18579 | TANIA LEITE DA CUNHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18580 | VALDMEIRE FERREIRA P ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18581 | EVANIA CATARINA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18582 | CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18583 | CLAUDIANE RAINHA DE ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18584 | DOMINGOS ANTUNES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18585 | ELENICE PINTO NEVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18586 | ELISA PEREIRA DA ROSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18587 | GONCALINA DA GUIA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18588 | ILZA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18589 | JOSIANY ALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18590 | MARIA ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18591 | MARIA APARECIDA PRADO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18592 | MARIA BATISTA DE CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18593 | MARIAZINHA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18594 | MARILENE ALVES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18595 | MICHELE LEAL DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18596 | LIDIONORA DE OLIVEIRA SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18597 | ROSIANE CONCEICAO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18598 | ROSIMEIRE DA SILVA CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18599 | VERA MARIA PEREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18600 | AMADEU PEREIRA ALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18601 | ANA MARIA BARBOSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18602 | MARIA LAZARA MENDES SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18603 | SERGIO ANTONIO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18604 | SONIA CLEIA GONCALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18605 | CINEI RIBEIRO TOCANTIS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18606 | LUCIENE DE LARA PINTO | ENFERMEIRO DO PACS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18607 | CLAUDETE MARIA DE ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18608 | JANISCE CARVALHO CARDOSO VERISSIMO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18609 | JOACY MARIA DE FREITAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18610 | CLAUDECI GONCALVES SABOIA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18611 | EQUEZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO PIMENTE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18612 | MARINALVA PEREIRA REIS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18613 | VANDA HELENA KINDT | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18614 | GILVANIL RAMALHO DA SILVA GOMES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18615 | ANTONIA IDALINA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18616 | EDILSON DE SOUZA BENEVIDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18617 | JOANA DE SOUZA JESUS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18618 | FRANCISBENE DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18619 | JUCINEIDE ALVES SANTANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18620 | GLAUCE LUZIA DA SILVA NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18621 | LILIA GARCIA MOURA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18622 | CRISTINA PAULA A DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18623 | MARIA DE FATIMA HENRIQUE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18624 | MARLENE APARECIDA DOS SANTOS RAMALH | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18625 | EDNA MARIA DE ARRUDA INEZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18626 | GONCALINA BENEDITA DE ALMEIDA CRUZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18627 | RAIMUNDO ALVES DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18628 | JAQUELINE RODRIGUES DE PINHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18629 | RAQUEL MARIA DE QUEIROZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18630 | ROSIMEIRY LIRA MILHOMEM | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18631 | MARISETE DA COSTA ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18632 | ROSITA MACHADO RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18633 | RUTE DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18634 | TANIA APARECIDA FARIA LOPES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18635 | EDILMA FATIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18636 | EDINAR TELES DE OLIVEIRA B FIGUEIRE | ENFERMEIRO DO PACS | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 803,04 | SEC. DE SAUDE |
| 18637 | EURICO DE BRITO CORREA DA ROCHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18638 | GERMANETE MARIA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18639 | GEUSE DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18640 | GLEYDSONE LOURDES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18641 | ANTONIO LUIZ LEITE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18642 | ELIANA REGINA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18643 | DEJENANY DA SILVA BARROS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18644 | NILDA TENUTA DE CAMPOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18645 | DEODET LUZIA E SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18646 | ROGERIO GONCALO CASSIANO PINHEIRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18647 | EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18648 | ELISANGELA ALMEIDA MORAES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18649 | SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18650 | FRANCILENE NEVES DE AMORIM | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18651 | JOSIANE CARLA DIAS DE ARRUDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18652 | MARA SILVIA DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18653 | ODETE MARIA DE ALMEIDA BRIDI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18654 | RUTH BISPO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18655 | VALDINEIA CARMEM DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18656 | ANDERSON MARTINS DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18657 | ELIZAMA SILVA DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18658 | IRANIL FERREIRA SILVA RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18659 | GIOVANA ROSA DIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18660 | LILIANE PASSOS FONSECA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18661 | JUCIANE ALVES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18662 | JUCILENE ALVES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18663 | MOISES DE OLIVEIRA VIRGULINO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18664 | NELIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18665 | JUREMA SILVA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18666 | STELA DA SILVA SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18667 | VANTUIR MARTINHO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |
| 18668 | LEDI INALDA MACHADO DE MENDONCA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/01/2010 | 30/12/2010 | 510,00 | SEC. DE SAUDE |

## Prefeitura Municipal de Vera

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos *Programas: Cesta Básica, Família Acolhedora, Bolsa Alimentação e Terceira Idade (Apoio à Pessoa Idosa), da Secretaria de Assistência Social.*

A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 07:00 horas do dia 05.03.2.010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para as aquisições supra citada. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT,

Vera-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

**Antonio Rodrigues**
**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n° 005/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2010
Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de comunicação.
Valor: R$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais)
Em favor de: **SISTEMA VILA BELA DE COMUNICAÇÃO LTDA**
Fundamento Legal: Caput do artigo 25, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.
Vila Bela da Ssª Trindade – MT - Gilberto Campos Ramos da Rosa - Presidente da Comissão de Licitação

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

**Portal: www.amm.org.br**

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*
De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**Atendimento Externo:**
De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

**Jornal Oficial dos Municípios**
Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica:Balthazar Borges Barbosa
Atendimento:Noides Cenio da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: **jornaloficial@amm.org.br**